

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES POLÍTICAS**

ALINALDO FARIA DE SOUZA

**ENTRE A RECLUSÃO E O ENFRENTAMENTO: A
REALIDADE DA CONDIÇÃO FEMININA NO ESPÍRITO
SANTO A PARTIR DOS AUTOS CRIMINAIS (1845 – 1870):
DESMISTIFICANDO ESTEREÓTIPOS**

**VITÓRIA
2007**

ALINALDO FARIA DE SOUZA

**ENTRE A RECLUSÃO E O ENFRENTAMENTO: A
REALIDADE DA CONDIÇÃO FEMININA NO ESPÍRITO
SANTO A PARTIR DOS AUTOS CRIMINAIS (1845 – 1870):
DESMISTIFICANDO ESTEREÓTIPOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Orientador: Professor Doutor Sebastião Pimentel Franco

VITÓRIA

2007

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

S729e Souza, Alinaldo Faria de.
Entre a reclusão e o enfrentamento: a realidade da condição feminina no Espírito Santo a partir dos autos criminais (1845-1870): desmistificando estereótipos / Alinaldo Faria de Souza – 2007.
143 f. : il.

Orientador: Sebastião Pimentel Franco.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Relações de gênero. 2. Mulheres – Conduta. 3. Processo Judicial. 4. Espírito Santo (Estado) – Século XIX. I. Franco, Sebastião Pimentel. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

ALINALDO FARIA DE SOUZA

**ENTRE A RECLUSÃO E O ENFRENTAMENTO: A
REALIDADE DA CONDIÇÃO FEMININA NO ESPÍRITO
SANTO A PARTIR DOS AUTOS CRIMINAIS (1845 – 1870):
DESMISTIFICANDO ESTEREÓTIPOS**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Aprovada em de de 2007.

COMISSÃO EXAMINADORA

Professor Doutor Sebastião Pimentel Franco
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Orientador

Professor Doutor Geraldo Antônio Soares
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Professora Doutora Maria Beatriz Nader
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Professora Doutora Sônia Maria Costa Barreto
Faculdade Batista de Vitória (FABAVI)

Aos meus pais, Petronilo Barbosa de Souza e Aleida Faria de Souza, a quem dedico este trabalho, só uma palavra: saudade.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas, de uma maneira ou de outra, me ajudaram a levar adiante esta pesquisa, começando pelo contexto intelectual em que ela foi produzida. Assim, agradeço de pronto aos professores do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo com quem tive aulas e contatos proveitosos e prazerosos. Com certeza a vocês devo a caminhada acadêmica e intelectual que empreendi.

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, ao qual estou vinculado como desembargador, nas pessoas dos eminentes desembargadores Adalto Tristão e Jorge Góes Coutinho e, ainda, aos meus demais pares pelo incentivo constante aos meus estudos.

Ao amigo estimado Arion Mergár, colega de mestrado e da magistratura, muito agradeço a extrema sensibilidade com que soube ler fragmentos de textos, compreender do que se tratava, estimulando com sua crítica a minha, tantas vezes abalada, convicção da importância deste trabalho.

Aos meus outros colegas de mestrado que, em nossa convivência, permitiram-me reforçar a idéia de que talento intelectual e vida afetiva não se excluem. Foi um privilégio tê-los conhecido e ter podido desfrutar do convívio com vocês.

Aos professores Geraldo Antônio Soares e Valter Pires Pereira, integrantes de minha banca de qualificação, que me proporcionaram valiosas orientações. Pelo estímulo e pelas críticas, merecem meu profundo respeito e afeto. Desde já lhes peço desculpas por talvez não ter conseguido atender, dentro das expectativas, a grandeza do que me foi solicitado.

À professora Alina Bonella, pelo criterioso trabalho que dispensou a este texto na sua revisão, agradeço a possibilidade de entregar um trabalho com segurança,

“passado a limpo” e a sua filha Mariana Bonella pela pronta e valiosa colaboração na revisão do Abstract.

Às estagiárias, e agora colegas de mestrado, Kellen Jacobsen Folador e Fabíola Martins Bastos, que colaboraram em diferentes etapas desta dissertação, levantando pistas originais e preciosas para o desenvolvimento e concretização deste trabalho.

À Lucimar Maria Sagrillo, Juliana Breda e Angelo Henrique de Souza Oliveira pela efetiva contribuição nas leituras preliminares desta obra, o meu reconhecimento.

Ao digitador José Renato Jevaux pelas sucessivas digitações e ajustes graças às idas e vindas do texto, pelo zelo e responsabilidade com que se dedicou a essa tarefa.

À minha esposa, Cilma, e aos meus filhos, Marcos, Petronilo, Alexandre, Aleida e Denise. Espero que me absolvam, futuramente, da culpa que sinto por tanto tempo distante, apesar de fisicamente tão próximos.

Finalmente, o mais alto reconhecimento ao meu orientador e amigo, professor Dr. Sebastião Pimentel Franco, profissional diligente, incansável em sua árdua tarefa de lapidar idéias, conduzindo os caminhos do orientando na produção intelectual ordenada e com a qualidade exigida neste mestrado. Como não poderia deixar de ser, estendo esta homenagem a ele dirigida também à sua esposa, Vitória, e a seus filhos, Ana Carolina, Luiz Felipe e João Vitor, que souberam se resignar com a ausência do estimado mestre durante o tempo por mim subtraído para as necessárias orientações. O carinho, a atenção, o empenho, o zelo, a dedicação são alguns poucos predicados que posso destacar como tributo.

“Não é tarefa de o historiador estabelecer verdades e afirmar conclusões definitivas: a História é continuamente repensada, reavaliada e reescrita”.
(Maria Auxiliadora Guzzo Decca).

RESUMO

Esta pesquisa objetiva evidenciar que, embora existisse, na sociedade brasileira e, mais particularmente, na Província do Espírito Santo, entre 1845 e 1870, recorte temporal desta dissertação, um modelo idealizado de mulher, que deveria ser perseguido, modelo este calcado no conformismo, na docilidade, no recato, atitudes que se coadunavam com a idéia de submissão do gênero feminino em frente ao gênero masculino, cuja finalidade última era dificultar que o poder masculino pudesse ser colocado em xeque pelas mulheres, na prática, com seu envolvimento em desavenças e conflitos. Nos indícios presentes aos autos, a pesquisa busca analisar e compreender as histórias, as trajetórias de vida das mulheres e, com isso, lembrar o papel que desempenhavam na sociedade. Conclui que o mundo que cercava homens e mulheres desse período estudado se caracterizava pelo conflito, pelas tensões, pelas acomodações e, mais ainda, constata que nem todas as mulheres se dobravam facilmente à dominação masculina, muito pelo contrário, em várias situações, partiam para o confronto e disputa até mesmo física. Esta pesquisa utiliza, como fonte, os autos criminais que se encontram no Arquivo Público Estadual do Espírito Santo. Busca, nas falas dos personagens que desfilam pelos autos criminais, quer sejam eles masculinos, quer sejam femininos, vítimas, algozes, testemunhas, agentes policiais ou judiciais, evidenciar a forma como as mulheres, na sociedade capixaba do período estudado, encontravam brechas para assumir um papel distante do modelo idealizado de recato, docilidade e submissão.

Palavras-chaves: Espírito Santo. Gênero feminino. Autos criminais. Século XIX. Insubordinação feminina.

ABSTRACT

The research aims at standing out that, although there was, in the Brazilian society and more particularly in the Espírito Santo Province, between 1845 and 1870, temporal period of this dissertation, an idealized model of woman, which should be reached, such model was based on the conformism, on the docility, on the cautiousness, attitudes which were matched with the idea of submission of the female gender toward the male one, whose last goal was to make difficult that the masculine power could be confronted by women, in practice, with all the involvement in conflicts and quarrels. In present indications to the legal briefs, the research searches for analyzing and understanding the stories, women's life trajectories and thus reminding the role played by society. It concludes that the world which surrounded men and women in that period studied in the work was characterized by conflicts, tensions, and accommodations, furthermore it proves that not every women were easily deceived to the masculine dominance, quite the opposite, in many situations, they confronted the men, even physically. This research uses as resource the criminal hearings found in the Espírito Santo State Public File. It searches for, in the characters speeches that are part of the criminal hearings, either masculine or feminine, victims, tortures, witnesses, police or judicial officers, highlighting the way women living in the Capixaba society at that period, found gaps to assume a role far from the idealized cautiousness model, docility and submission.

Keywords: Espírito Santo state. Female gender. Criminal hearings. XIX century. Female insubordination.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Estado civil dos personagens presentes nos autos criminais.....	92
Tabela 2	Atividades ocupacionais dos personagens presentes nos autos criminais.....	93
Tabela 3	Grau de instrução dos personagens presentes nos autos criminais.	95
Tabela 4	Idade dos personagens presentes nos autos criminais.....	96
Tabela 5	Tipologia dos crimes.....	98

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 RELAÇÃO DE GÊNERO E HISTÓRIA SOCIAL	25
2.1 REFLETINDO SOBRE RELAÇÕES DE GÊNERO	25
2.2 A HISTÓRIA SOCIAL E A HORA E A VEZ DOS EXCLUÍDOS DA HISTÓRIA	34
3 A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO NO SÉCULO XIX: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E CULTURAIS	41
4 O COTIDIANO DA MULHER NO BRASIL DO SÉCULO XIX	55
4.1 INTRODUÇÃO	55
4.2 A FAMÍLIA PATRIARCAL BRASILEIRA	56
4.3 A IGREJA E O IDEAL DA MULHER	67
4.4 A MULHER RECLUSA E A OBEDIENTE: CONSTRUINDO UM ESTEREÓTIPO	69
4.5 A MULHER E A INSTRUÇÃO	75
4.6 A VINDA DA FAMÍLIA REAL PARA O BRASIL E AS TRANSFORMAÇÕES NA CONDIÇÃO FEMININA	79
5 ENTRE A RECLUSÃO E O ENFRENTAMENTO: A REALIDADE DAS MULHERES DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO, NO SÉCULO XIX, SEGUNDO OS AUTOS CRIMINAIS	85
5.1 ESTIGMATIZANDO AS MULHERES: O SEU PAPEL SOCIAL	85
5.2 CARACTERIZANDO OS PERSONAGENS	89
5.3 ROMPENDO ESTEREÓTIPOS, QUEBRANDO NORMAS: AS BRECHAS POSSÍVEIS	98
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
7 REFERÊNCIAS	130
APÊNDICE — Relação dos autos criminais	137

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a historiografia tradicional, os direitos da mulher no Brasil do século XIX estavam circunscritos ao espaço doméstico e sua voz, quando concedida, limitava-se a comandar os empregados e controlar os filhos. Educada para as prendas do lar, a mulher devia seguir o destino definido pela sociedade, que lhe impingia a reclusão, a dedicação à família, enfim, a submissão, primeiro ao pai, depois ao marido. A expectativa era que ela fosse dócil, recatada e obediente. Fugir desse padrão de conduta significava ser olhada com desconfiança, enfrentar reprovações ou ainda receber algum tipo de sanção, tema tratado por Maria Odila Silva Dias (1989), Eni Mesquita Samara (1986) Helietti Saffiotti (1969), Leila Mezan Algranti (1993) e Miriam M. Leite (1984).

Mas será que as mulheres aceitavam passivamente a situação de “rainha do lar”, cujo papel principal era a procriação? Até que ponto não se serviam de uma aparente docilidade e conformismo para fazer prevalecer a sua vontade? Quantas delas se arriscariam a pensar por conta própria e, mais, a verbalizar suas idéias? Em que pesem as regras estabelecidas pela sociedade patriarcal para manter o poder sobre seus membros, é impensável que não houvesse discordância nem contestação. Em outras palavras, é possível que, apesar das restrições impostas à liberdade individual da mulher, muitas delas estivessem longe de ser os modelos de virtude e submissão que todos esperavam, conforme pensa o historiador Sebastião Pimentel Franco (2001).

É esse universo de contradições entre o poder patriarcal e a submissão feminina que pretendemos investigar. Portanto, este trabalho tentará mostrar que as relações de gênero no século XIX, além do modelo idealizado proposto pelas classes dominantes, eram constituídas de contradições, como dissemos. O conflito e as tensões era parte integrante das vidas, das experiências dos sexos masculino e feminino. Dessa forma, estamos de pronto afirmando que não concordamos com uma visão homogeneizadora e universalista de um modelo patriarcal, em que os homens mandam e as mulheres naturalmente obedecem. Para tanto, optamos por

um recorte regional, localizando o grupo a ser estudado na Província do Espírito Santo do século XIX. A idéia é levantar, por meio dos inquéritos policiais instaurados entre 1831 e 1889, o envolvimento de mulheres nos acontecimentos e, assim, reconstruir sua história naquele período. Na medida em que os inquéritos policiais registram acusação e defesa, será possível inferir a representação da mulher constante dos autos, na posição tanto de vítima quanto de ré.

Este estudo não está preocupado com análises essencialmente estruturais e econômicas, seguindo recomendação de Algranti (1993), que pretende focalizar as práticas cotidianas, as representações sociais e culturais, dando voz a um grupo social sistematicamente marginalizado pela História, as mulheres. Tampouco está em juízo qualquer juízo de valor sobre a condição feminina daquele período, com o intuito de mostrar as mulheres como vítimas. Ao contrário, pretendemos tão-somente percebê-las em situações diversas e evidenciá-las como parte integrante da sociedade que nelas interfere e delas recebe interferência.

É significativo destacar que a opção por essa abordagem histórica vai nos permitir esmiuçar o universo microssocial da população da Província do Espírito Santo do século XIX e, dessa forma, compreender de que maneira as mulheres criaram práticas de sobrevivência “[...] que se configuravam como fontes de resistência, [criando táticas e] subterfúgios possíveis de um cotidiano improvisado, sempre em processo de ser reinventado” (DIAS, 1998, p. 228).

Segundo Rachel Soihet (1986, p. 2003), é possível afirmar que as mulheres reagiram ao longo da História aos seus desenganos, “[...] às suas frustrações, de forma extrema, contrariamente à resignação delas esperada”. Manifestaram-se de diferentes formas, com comportamentos diferentes daqueles que esperavam que tivessem, evidenciando formas de resistência “[...] à incorporação dos padrões que se lhes pretendiam impingir, em que pese o ônus daí decorrente” (SOIHET, 1986, p. 203).

No caso do Espírito Santo do século XIX, o que estava reservado às mulheres? Qual o papel social previsto para elas na sociedade local? Seu cotidiano era feito apenas de interdições? Ou havia espaço para rompimento ou questionamento das normas

impostas? De que forma as mulheres tentaram romper os padrões normativos? Afinal, o que acontecia com aquelas que se indispunham contra o consensual? Eram marginalizadas? Escorraçadas? Perdoadas? Como a Justiça encarava as ações de mulheres “transgressoras”? Essas são algumas questões geradoras desta investigação, às quais esperamos dar resposta.

O interesse pelos estudos históricos que elegem a mulher como protagonista tem crescido nos últimos tempos, dentro e fora da academia. Mas não existe ainda produção suficiente para dar conta de todos os aspectos importantes. Daí a validade dos estudos regionais, instantâneos de uma realidade particular, que podem fornecer pistas valiosas para serem investigadas num nível mais amplo ou traduzirem, eles próprios, tendências que se repetem em contexto semelhante.

Aqui recorreremos a Maria Beatriz Nizza da Silva (1984, p. 8), para corroborar a nova opção pela pesquisa regional.

Quando o objetivo fundamental do historiador é confrontar um sistema de normas com os comportamentos efetivamente analisáveis através de documentação existente, ele tem necessariamente de cair no regionalismo, se pretender aprofundar o estudo no que se refere às práticas seguidas. Assim, dispomos, por um lado, de uma documentação que nos permite reconstituir a generalidade da regra e, por outro, daquela outra que nos permite apreender de que modo tais normas eram conhecidas, acatadas ou contestadas numa sociedade claramente determinada no tempo e no espaço.

A opção é pelo estudo do comportamento das mulheres presentes nos autos criminais da Província do Espírito Santo, entre 18345 e 1870, para tentar verificar se a presença delas nos referidos autos se coaduna com o ideal de mulher recatada e submissa que se tentava impingir como aceitável, ou se essas mesmas mulheres fogem a esse padrão de acordo com a fala dos personagens presentes nos referidos autos.

Um levantamento preliminar da produção historiográfica local aponta a inexistência de estudos sobre a temática aqui proposta, qual seja, a de analisar os caminhos percorridos por mulheres na Província do Espírito Santo, os quais culminaram com o rompimento de padrões comportamentais preestabelecidos. Na prática, poderia significar uma insubordinação contra a dominação masculina e, de outro lado, quebra de expectativa em relação ao ideal de docilidade e submissão?

A escolha do tema, em primeiro lugar, visa a suprir essa lacuna. Acreditamos que, de fato, o trabalho trará contribuições importantes para a história das mulheres na Província do Espírito Santo, sobretudo a se confirmar a hipótese de que elas não foram tão submissas quanto a historiografia tradicional quer fazer crer. Na verdade, será uma espécie de revisitação do estereótipo, que muito provavelmente sofrerá fraturas e terá que ser reconstruído.

A utilização do discurso jurídico como instrumental de análise deve-se à formação e à experiência prévia do pesquisador, bacharel em Direito, que exerceu profissionalmente a advocacia, inclusive na função de Juiz de Direito. Assim, vai ao encontro daquilo que recomenda Triviños (1992). Para ele, o foco da pesquisa de um estudante de pós-graduação deve estar essencialmente vinculado a dois aspectos: a) o tópico deve cair diretamente no âmbito cultural de sua graduação; b) o assunto deve surgir da prática cotidiana que o pesquisador realiza como profissional.

O decantado comportamento dócil e submisso das mulheres no século XIX corresponde à realidade ou não passa de um mito, que a historiografia oficial interessa perpetuar? Alguns indícios nos levam a identificar, nessa discussão, pontos obscuros que merecem uma investigação mais acurada. Como já dissemos, o caminho pelo qual optamos foi a pesquisa histórico-regional, uma tendência muito em voga atualmente, que possibilita uma nova ótica de análise de cunho nacional, fazendo aflorar o específico, o particular e permitindo trabalhar as diferenças e multiplicidades.

Comentando a pertinência da História regional, esclarece Cardoso (1980, p. 3-4):

Não se pretende que essa História substitua processos estruturais, nem que o somatório de um estudo resulte numa História nacional, mas se espera que possa oferecer elementos insubstituíveis para estudos comparativos, esta contribuição apenas já a justifica e a torna necessária.

Opinião semelhante tem Franco (2001), para quem a História regional pode oferecer elementos de comparação que poderão servir de base para o surgimento de um novo conhecimento, enriquecendo, dessa forma, as teorias já existentes. Diante

disso, pretendemos, com esta pesquisa, evidenciar as continuidades e descontinuidades nos processos de mudanças sociais que atingiram diretamente as mulheres no Espírito Santo no século XIX. Obviamente, esperamos contribuir, com o resultado, para o melhor entendimento dos processos de mudanças ocorridas na sociedade local.

Pretendemos, pelas histórias narradas a partir dos autos criminais, evidenciar não só as diferenças sociais, mas também a luta pelo poder que se estabeleceu no Brasil do século XIX, entre homens e mulheres, por compreendermos, tal como Magali Engel (2001, p. 333), que, na dimensão das diferenças, é que encontramos “[...] o palco privilegiado para a compreensão dos conflitos que movem a história”. O que vamos discutir, em verdade, são as relações de dominação e submissão que foram estabelecidas entre os gêneros masculino e feminino, mas entendendo que essa relação assumiu contornos contraditórios e complexos muito mais do que sugerem “[...] os esquemas simplistas que reduzem os conflitos sociais ao embate de pólos diametralmente opostos e antagônicos” (ENGEL, 2001, p. 333).

Nesse sentido, buscaremos mostrar, assim como Paul Thompson (1992) recomenda, que, apesar de haver uma preponderância e até mesmo uma dominação do masculino sobre o feminino nesse momento, não parece que inexista, nesse contexto, uma situação única, pois, “[...] homens e mulheres, ao representarem as necessidades de sua existência, [...] [elaboraram] seus valores e [...] [criaram] uma cultura própria, intrínseca a seu próprio modo de vida” (THOMPSON, 1992, p. 82).

Para tanto, pretendemos verificar se havia espaços que permitissem às mulheres romper os padrões de comportamento que lhes impunha a sociedade.

Pretendemos, ainda, proceder a um levantamento quantitativo e qualitativo dos autos criminais nos quais aparece a figura feminina, seja como vítima, seja como ré, verificando, por meio do discurso jurídico, a percepção da sociedade sobre as mulheres que transgrediam padrões consensuais de comportamento.

Sabemos que a validade da documentação arquivística no Brasil é bastante cruel. Na maioria das vezes, esses tesouros arquivísticos estão guardados em locais poeirentos, abandonados ao acaso, arquivados precariamente. Além de instalações precárias que dificultam o seu acondicionamento, quase sempre esses materiais se encontram em precário estado de conservação. Não estão microfilmados, o que obriga o pesquisador a continuar a manuseá-los, deteriorando-os ainda mais. Isso sem contar que a realidade dos arquivos brasileiros conta com uma pequena equipe de profissionais qualificados para o atendimento dos pesquisadores e para o levantamento e catalogação do acervo documental. Portanto, sabíamos que nossa tarefa seria dificultosa, porém era também bastante estimulante.

Não obstante ser essa a realidade do Brasil, sabemos que do melhor aproveitamento do material selecionado não depende a qualidade do material em si, mas do grau de interação que com ele o historiador consegue estabelecer. A esse respeito diz Ivani Fazenda (1991, p. 43-49): “[...] os fatos não têm voz em si mesmo [...]. Compete ao historiador criar envolvimento e inquietações, constituindo dessa forma um ‘corpus documental’, a fim de garantir credibilidade à pesquisa”. É o diálogo que se realiza com as fontes que resultará efetivamente na pesquisa.

Coletar uma enormidade de dados e de fontes, quase sempre mal-acondicionados, mal preservados, sem critérios de organização, obriga o historiador a estabelecer critérios de objetividade na organização do trabalho. Descobrir a autenticidade e a fidelidade da fonte é tarefa precípua. Para tanto, é preciso definir a importância de um acontecimento histórico no conjunto da realidade.

Para melhor compreender o fato histórico, o acontecimento, o objeto proposto, é necessário relacioná-lo com outras questões, como as estruturas socioeconômicas e políticas.

Conforme já explicitado, tomamos a decisão de realizar uma pesquisa histórico-documental. Dessa forma, serão utilizadas, como fontes de pesquisa, os autos criminais referentes à Província do Espírito Santo, no século XIX (1831-1889), existentes no Arquivo Público do Estado. Cabe esclarecer que o desenvolvimento desta proposta se inspira no trabalho de outro pesquisador, Arion Mergár, do Programa de Pós-Graduação em História das Relações

Políticas, sob orientação do professor Dr. Sebastião Pimentel Franco, referente à representação do Judiciário local sobre a mulher, a partir de autos criminais, obviamente com objeto diferente. Da mesma forma que o citado historiador, delimitamos o universo da pesquisa nos autos criminais relativos aos anos de 1845 a 1870, tomando por parâmetro os seguintes marcos: a) o Código Criminal do Império (1830); b) o Código de Processo Criminal do Império (1832); c) a Lei n.º 261 de 1841 reformando a Polícia Civil da Corte e das províncias, ocasião em que foram criados os cargos de Delegado, Subdelegados e Inspetores de Quarteirão; d) a Lei n.º 2.033 de 1871, que criou formalmente o inquérito policial, ocasião em que os juízes e desembargadores deixaram de acumular as funções de polícia judiciária. Observamos que o limite temporal fixado alcança todos os processos até 1870, pois, em 1871, ocorreu importante alteração legislativa no ordenamento jurídico.

Ao utilizarmos tal documentação, é nossa intenção revelar a mulher como agente social e sujeito histórico. Para tanto, pretendemos resgatar os comportamentos das mulheres em sua “[...] multiplicidade de formas e configurações históricas, ao longo do tempo, apresenta-se, pois, como tarefa pertinente para se atingir a problemática proposta em sua globalidade”, como bem preceitua Lia Zanotta Machado (2000, p. 7).

Ao resgatarmos as falas dos personagens presentes nos autos criminais, como as testemunhas, os réus, as vítimas, os juízes, os advogados, os inspetores de quarteirões, buscaremos apreender, nas entrelinhas da documentação, os testemunhos presentes das massas anônimas. Não obstante estarem marginalizadas do discurso institucional, colocam-se de maneira sutil, no entanto muito significativamente.

A historiografia atual vem, ultimamente, dando grande importância a esse tipo de fonte com que ora nos propomos a trabalhar. Por serem os autos criminais uma série contínua e bastante elucidativa, são uma importante fonte histórica para resgatar os aspectos da vida cotidiana, penetrando no dia-a-dia dos envolvidos, desvendando suas vidas íntimas. Por meio desse recurso, podemos investigar seus laços familiares e afetivos, registrando o corriqueiro de suas existências, seus valores morais, éticos, suas crenças.

Os autos criminais, ao registrar a história de homens e das mulheres, pode nos evidenciar como eles quebravam as rígidas regras sociais e o que acontecia ao realizarem tais atos.

Assim como Sidnei Challoub (1986, p. 87), pretendemos enxergar, nos autos criminais, a expressão das tensões, dos conflitos, “[...] entre grupos ou indivíduos, permitindo assim que nos livremos um pouco do conceito de comportamento desviante”.

Procurando, como Neuza Corrêa (1983), entender que havia uma impossibilidade de se falar das relações de gênero no século XIX, pautadas unicamente pelo homem dominador e agressor e pela mulher reprimida e oprimida, é preciso pensar e dar conta de uma tensão permanente entre impositores de uma ordem predefinida e aqueles que a resistem cotidianamente. Portanto, é possível falar da existência freqüente das mulheres recusando-se, permanentemente, a assumir um papel só de submissão.

Isso ocorria, sobretudo, porque, embora o homem aprendesse “[...] pelos estereótipos dominantes que a mulher era sua propriedade privada [...]” (CHALLOUB, 1986, p. 228), na prática da vida, às vezes, ele não podia ter esse poder ilimitado, embora se creia “[...] que o ser possuidor tem teoricamente o direito de exercer sobre aquilo que é possuído” (p. 228).

Para tratar da análise dos autos criminais, utilizamos, ainda com a autorização do professor e do pesquisador Arion Mergár, um formulário (Quadro 1) para a coleta das seguintes informações: nome das partes, tipo de ação, data e local da ocorrência do fato, número de pessoas envolvidas, informações prestadas pelo acusador, vítima e testemunhas, decisões do sentenciador.

COLETA DE DADOS		DATA _____	CAIXA N° _____	Fls. _____			
1. INQUÉRITO							
2. PARTES: AUTOR (A); VÍTIMA (V)							
3. CRIME: HOMICÍDIO (H) TENTATIVA HOMICÍDIO (TH); LESÃO CORPORAL (LC) CRIME SEXUAL (CS); OUTROS – ESPECIFICAR (O) – Desobediência, falsificação, estelionato vandalismo, resistência, fuga de presos, desacato, incêndio, fraude, injúria, calúnia, roubo furto, dano, etc.							
4. DATA DO FATO (DF)							
5. LOCAL DO FATO (LF)							
6. RESULTADO: (RES): SENTENÇA ABSOLUTÓRIA: (SA); SENTENÇA CONDENATÓRIA (SC); NENHUMA DECISÃO (ND); SENTENÇA COM APELAÇÃO (SAP); ARQUIVADO por desistência, improcedência da queixa, abandono, etc. (ARQ)							
7. NÚMERO DE FOLHAS DOS AUTOS (NF)							
8. OBSERVAÇÕES: (OBS) – Anotar se o processo se encontra dilacerado, legível; número de processos por caixa; “folha corrida”; <i>habeas corpus</i> ; “guia”; outras informações que possam facilitar o exame dos autos.							
IP¹ (xxx/xx)	PARTES (autor x vítima)	CRIME	DF⁴ (xx/xx/xx)	LF⁵	RES⁶	NF⁷	OBS⁸

QUADRO 1 – FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS

Em relação à documentação que será utilizada como fonte, foi realizado um levantamento preliminar no Arquivo Público Estadual, tendo sido encontrados 1.145 autos criminais.

Esses autos referem-se a: 269 (lesão corporal), 132 (homicídio), 71 (tentativa de homicídio), 102 (injúria), 8 (calúnia), 59 (roubo/furto), 14 (dano), 24 (crime sexual), 203 (outros, tais como, desobediência, falsificação, estelionato, vandalismo, fraude, dívida, resistência, desacato, incêndio, fuga de presos). Dos autos existentes, em 94 deles, as mulheres aparecem envolvidas, ora como vítima, ora como ré, número, portanto, bem inferior se comparado com os crimes em que os homens estão envolvidos, o que confirma a assertiva de Michele Perrot (2005) ao teorizar que o número de crimes envolvendo mulheres, ao longo da História, foi sempre menor que os cometidos por homens.

Perrot exemplifica com dados evidenciando essa diminuição da criminalidade cometida por algumas mulheres: de um terço, no início do século XIX, esse número cai para menos de 20% no final do mesmo século. Afirma ainda a mesma autora que o fato de a criminalidade das mulheres ser menor não ocorre em virtude da sua natureza doce, pacífica e maternal “[...] mas devido a uma série de práticas que as excluem do campo da vingança do confronto [...]. Assim conforme os arquivos públicos, olhar de homens sobre homens, calavam as mulheres” (2005, p. 11). Desses 94 autos, escolhemos, aleatoriamente, de cada dois, a leitura de um. Como nosso objetivo é evidenciar qualitativamente a incidência das tensões, dos conflitos existentes entre homens e mulheres, entendemos que a quantificação não seria, portanto, a única forma, ou a mais completa para evidenciar o fenômeno da insubordinação feminina em frente à dominação masculina. As fontes relacionadas se situam entre os anos de 1845 e 1870, o que, de certo modo, evidencia que o fenômeno por nós proposto existiu no decorrer de grande parte do século XIX.

Este trabalho se divide em quatro capítulos, precedidos por uma introdução e finalizado pelas considerações finais.

No primeiro capítulo, fizemos reflexões teóricas acerca da História Social e do conceito de gênero.

Nesse capítulo mostramos a importância da História Social para a constituição e um novo olhar sobre os fatos históricos, agora valorizando o cotidiano e os personagens que antes eram ignorados, como as mulheres.

Evidenciamos que a questão de gênero é uma condição cultural que ocorre a partir de diferentes modelos, ideais, imagens, que as diferentes classes, raças, religiões têm sobre a mulher e sobre o homem.

Por fim buscamos evidenciar que as análises das relações de gênero implicam a análise da relação de poder, uma vez que gênero é um elemento construtivo das relações sociais, baseadas nas diferenças perceptíveis entre os sexos.

No capítulo segundo, tentamos traçar uma panorâmica sobre a região onde os autos criminais se desenrolaram, fornecendo dados sobre a Província do Espírito Santo, enfocando a identidade cultural da região, evidenciando a estrutura econômica, política e social capixaba no decorrer do século pesquisado.

Dessa forma, evidenciamos o estado de penúria econômica e social em que vivia a grande maioria dos personagens presentes nos autos criminais, uma vez que a província capixaba era considerada, nessa época, uma das mais miseráveis do País.

Mostramos, ainda, a relativa transformação ocorrida na Província com o advento do café, o que possibilitou um incremento da economia local, acarretando a vinda de imigrantes europeus, a ocupação de vazios demográficos, o melhoramento dos portos, a criação de ferrovias e de vias de escoamento da produção agrícola, o intercâmbio com o exterior, por meio das exportações e importações, o surgimento de casas comerciais no interior e, sobretudo, na Capital.

No terceiro capítulo, discutimos a condição feminina na sociedade brasileira, no século XIX, a partir das análises efetuadas por historiadores(as) brasileiros(as), buscando evidenciar o lugar social das mulheres.

Observamos que, apesar de não existir um modelo único de sociedade no Brasil, vigorou no País, entretanto, uma sociedade com características patriarcais, onde sempre havia uma preponderância do masculino sobre o feminino.

No capítulo quarto, tentamos, a partir dos autos criminais existentes no Arquivo Público Estadual do Espírito Santo, verificar se havia ou não, por parte das mulheres, uma conformação quanto ao lugar social a que estavam sujeitas. Buscamos, com base nas falas de testemunhas de defesa e de acusação, dos(as) acusados(as), dos(as) vítimas, das autoridades policiais, judiciárias, dos advogados de defesa e de acusação, verificar como eles classificavam ou enxergavam os personagens femininos presentes nos autos criminais.

Mostramos, por fim que, não obstante o lugar social das mulheres fosse preferencialmente o mundo privado e que o ideal de docilidade, recato e submissão

fosse o desejado, existiram possibilidades de brechas onde as mulheres se infiltravam, vivendo o mundo público e o enfrentamento à dominação masculina.

2 CAPÍTULO 1 – RELAÇÃO DE GÊNERO E HISTÓRIA SOCIAL

2.1 REFLETINDO SOBRE RELAÇÕES DE GÊNERO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o comportamento feminino no século XIX, em frente à imposição social da época, e discorrerá sobre a colocação da mulher nessa sociedade, como um agente social e transformador de sua própria realidade.

Para tanto, torna-se imperiosa uma abordagem do desenvolvimento da História Social¹ e de sua contribuição para a compreensão do indivíduo, das relações sociais e dos movimentos existentes na sociedade.

Na construção do estudo aqui proposto, será dado um enfoque especial à história dos atores sociais, ou seja, àqueles não considerados pela historiografia tradicional como relevantes para a História.

Em se tratando de História Social, em que o tema abordado é a mulher, abrimos um espaço para refletir sobre “gênero”. O assunto é por demais complexo e, por conseguinte, torna-se imprescindível ser analisado em níveis dos mais variados. Não se trata, evidentemente, de distinguir o macho da fêmea, como poderia parecer às pessoas menos avisadas. Isso porque as regras gramaticais resultam na atribuição do masculino ou do feminino. Para Scott (1989, p. 15), no entanto, “[...] plena de possibilidades inexploradas, porque em muitas línguas indo-européias há uma terceira categoria – o sexo impreciso ou o neutro”.

A mesma autora comenta que, na França, dada a grande controvérsia sobre os termos gramaticais dos traços de caráter ou os traços sexuais, chegou a ser

¹ Em sua origem, a História Social tinha como principal escopo analisar a vida privada contrapondo-se à vida pública, motivo pelo qual valorizava os estudos do econômico e do cultural enquanto excluía o político. Constituía-se, basicamente, de uma História voltada para o estudo dos grupos sociais inseridos em uma perspectiva estrutural, marcada por uma tendência interdisciplinar, que deu nova postura historiográfica à História tradicional. Assim, o desinteresse com a História Política fazia emergir uma História Social voltada para a análise de núcleos sociais e das suas relações com o econômico e o cultural, sem passar pelo político (BURKE, 1991).

proposto, pelo *Dicionário de la langue françoise*, de 1876, a utilização de gênero com a seguinte redação: “[...] não se sabe de que gênero ele é, se ele é macho ou fêmea, diz-se um homem meio dissimulado, do qual não se conhece os sentimentos” (p.15).

O tema é importante para ambos os sexos, já que tem por escopo elucidar o alcance dos papéis sexuais e do simbolismo sexual nas diferentes sociedades e períodos, permitindo encontrar qual era o seu sentido e como eles atuavam quer para manter a ordem social, quer para mudá-la. Em suma, a pesquisa não fica adstrita tão-somente ao sexo oprimido. É preciso é compreender a importância dos sexos dos grupos de gênero no passado histórico.

Aliás, a autora citada, ao se reportar aos termos sexo ou diferença sexual, esclarece, em sua obra, que gênero destaca também o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade (SCOTT, 2002). Isso exatamente para se contrapor às feministas que se preocupavam com o fato de que a produção de estudos femininos se centrava sobre as mulheres de maneira demasiado estreita e separada, tanto que utilizaram o termo “gênero” para introduzir uma noção relacional em nosso vocabulário de análise.

Isso leva à compreensão de que a opinião das feministas conduzia a um entendimento de que homens e mulheres eram definidos em termos recíprocos e nenhuma compreensão de um deles podia ser alcançada por um estudo separado.

O termo *genus*, originado do latim, entre outros sinônimos, refere-se ao conjunto de espécies ou agrupamento de indivíduos, objetos, fatos, idéias, que apresentam certo número de caracteres comuns, convencionalmente estabelecidos. O conceito de gênero implica a idéia de pluralidade, ou seja, cada sociedade, cada grupo étnico, cada classe social e cada geração têm sua concepção de homem e de mulher (SAMARA, 2000).

Os aspectos biológicos dos sexos pertinentes à compreensão do gênero, dentro das Ciências Sociais, passaram a ser encarados de maneira ampla, como resolvida, ou

seja, a organização social passou a ser considerada o fator esmagadoramente preponderante.

Seguindo essa concepção, o termo gênero supõe a imbricação do social e do biológico, quando entende que, em cima de diferenças biológicas, outras são construídas. No entanto, o feminino e o masculino não se constroem independentemente, mas sim um em relação ao outro, a partir do processo de diferenciação, não significando, contudo, que masculino e feminino sejam pólos opostos.

Pensar em gênero e identidade conjuntamente significa discutir um tema que, em função da sua complexidade, exige o seu entendimento em vários níveis de reflexão e análise. Isso se deve, primeiramente, ao fato de estarmos elaborando as relações entre os sexos, na sua perspectiva cultural, e os seus significados específicos para a América Latina, o que, em síntese, pressupõe uma reflexão sobre a “diferença”, nas práticas cotidianas, na elaboração do discurso, no processo de socialização e na construção da identidade social de gênero. Portanto, é preciso estar atento às diferenças entre homens e mulheres, entre gênero e raça, entre gênero e classe, entre gênero e cultura, compreendendo, por exemplo, que “identidade” é um conceito dinâmico e que, muitas vezes, o conceito de gênero é construído diferentemente nas diversas classes sociais.

Assim, nas sociedades capitalistas modernas, a maior necessidade da força de trabalho feminino, dentro e fora das casas, provocou tensões que afetaram a estrutura das famílias, abrindo possibilidades de interlocução e modificando, inclusive, a imagem que as mulheres tinham de si próprias.

Em meados dos anos 70, a publicação *Womans Work, The Housewif, Past And Present*, de autoria de Ann Oakley, tem um significado especial, por explicitar categorias-chave relativas aos valores que vinculam o homem ao trabalho e a mulher à casa. Assim o termo “dona de casa” é entendido não mais como sinônimo de esposa ou mãe, mas sim do trabalho doméstico não pago (SAMARA, 2000).

É em função de críticas e das próprias transformações nas reivindicações dos movimentos feministas que surge o gênero como categoria de análise histórica.

Nesse sentido, importantes contribuições foram dadas pela arqueologia dos discursos de Foucault, pela proposta de desconstrução de Derrida, pela historiografia das mentalidades e até mesmo pela psicanálise de Lacan. Esses pensadores tiveram ressonância entre estudiosos do tema mulher e no movimento feminista, propiciando a emergência das pesquisas em torno do gênero, que convergiam para uma nova tendência historiográfica: a “História cultural”.

Entre os inúmeros estudos sobre o gênero feminino, chamam a atenção aqueles que tratam da mulher trabalhadora, dos estereótipos e arquétipos femininos da rotina da dona de casa, da dupla jornada de trabalho, da beleza, da feminilidade e da predestinação da mulher, que faziam parte de um conjunto de produção que buscava explicações para as desigualdades sociais e clarificação do entendimento do que se convencionou chamar de papel social feminino.

Tanto a cultura ocidental como a oriental, até o presente momento, particularizando nesta última a islâmica, os papéis sociais são delineados com muita rigidez e, por isso, os papéis sociais, masculino e feminino, são fundamentalmente diferentes. O desempenho que a sociedade, de modo geral, espera da mulher, em razão de seu papel feminino, é, primeiramente, a submissão, a recepção de ordens sem questionamento, sem reações emotivas e a sua permanência na esfera privada. Quanto ao homem, o principal papel que a sociedade lhe atribui é o de um ser corajoso e calculista diante da vida. Em oposição à da mulher, sua realização deve dar-se na vida pública, assumindo, diante da família, a função de provedor e de chefe.

A sociedade espera que cada sexo cumpra as atribuições pertinentes ao seu papel social e, por isso, delimita os espaços de atuação do homem e da mulher, construindo, dentro dessa delimitação espacial, a identidade sexual de cada um. Na realidade, a sociedade atribui papéis distintos para o homem e para a mulher e isso cria os campos de atuação de cada sexo, ou seja, o papel social feminino e o papel social masculino.

Simone de Beauvoir (1980) explica-nos que a civilização patriarcal definiu claramente os papéis de homem e os de mulheres na sociedade. À mulher votou a castidade, portanto ela deveria ser confinada ao casamento, enquanto ao homem reconhecia-se, abertamente, o direito de satisfazer seus desejos sexuais.

Em termos gerais, as culturas criam padrões de diferenças entre os sexos. Até o Século das Luzes,² ser homem ou ser mulher correspondia a uma hierarquia, um lugar na sociedade, um papel cultural, e não a uma oposição biológica entre um e outro. Durante milênios, a ciência acreditou que as mulheres tivessem órgão genital igual ao dos homens (teoria da analogia).

Diferentemente da idéia anterior – teoria da analogia –, a Biologia torna-se o fundamento social de cada sexo. O útero e os ovários definiriam a função maternal da mulher e fariam dela uma criatura oposta, em tudo, ao homem. Essa diferença radical dentro da sociedade estabeleceu destinos e direitos diversos de cada sexo: à mulher, a fêmea, ficaria reservado o comando da casa, da educação dos filhos e a preservação da lei moral que decide os bons costumes; ao homem, o macho, caberia o mundo público, a produção dos bens e a política. Essa idéia suscitou a teoria da complementaridade dos sexos, em meio ao século XIX, pois não se concebia mais a idéia de desigualdade, uma vez que os sexos não podiam ser comparados.

O processo de diferenciação da identidade sexual ocorre muito cedo e, a partir de então, a identidade de gênero torna-se firmemente estabelecida. A criança faz uma categorização de si mesma e organiza atitudes em relação aos papéis sexuais masculinos e femininos, que são *cerne* da identidade de gênero e uma das identidades sociais mais básicas e estáveis de uma pessoa.

² O Iluminismo é um dos temas mais importantes na História das idéias influenciando toda a estrutura mental do Ocidente contemporâneo. A palavra Iluminismo vem de Esclarecimento, usada para designar condição para que o homem, a humanidade, fosse autônomo. Isso só seria possível, afirmava o Iluminismo, se cada indivíduo pensasse por si próprio, utilizando a razão. O Iluminismo abarcou tanto a Filosofia quanto as Ciências Sociais e naturais, a educação e tecnologia, desde a França até a Itália, a Escócia e mesmo a Polônia e a América do Norte. Os pensadores escritores de diversas áreas que aderiram a esse movimento de crítica, às idéias estabelecidas pelo Antigo Regime, eram chamados comumente de *philosophes*, filósofo em francês, mas, entre eles, havia também economistas (SILVA, 2005).

Ao definirem distinções entre a norma e a prática, análises avançaram na discussão sobre a singularidade da inserção das mulheres dos processos históricos em curso, entendendo que o fato de não participarem da História Política e Administrativa não tinha diminuído a importância do papel que desempenharam, a exemplo dos outros segmentos sociais marginalizados (SAMARA, 2000).

A questão da participação política é também enfrentada por Elsa Chaney, professora-associada de Ciências Políticas da Fordham University, que inicia o seu livro destacando os motivos da ausência feminina dos meios de decisão, não só na América Latina, mas no mundo, concluindo que a maternidade influenciou a natureza das suas atividades políticas. Isso, segundo a autora, apareceu nas várias teses sobre o assunto e no próprio movimento das mulheres. Adverte que, no primeiro Congresso Interamericano de Mulheres, que ocorreu em Havana, no ano de 1923, o movimento das latino-americanas foi qualificado como de “maternidade social”. Segundo Chaney (1979), isso se reflete nas atitudes das próprias mulheres que, ao entrarem na cena política da América Latina, parecem considerar a sua intervenção na esfera pública como uma extensão de seu papel familiar.

No imaginário, a importância da maternidade e da vida conjugal se potencializou desde o século XIII, especialmente na figura de Maria. A virgem não representava o casamento, mas expressava a figura da mãe imaculada, o que não era acessível para a mulher comum.

O marxismo³ considerou secundária a problemática que opõe homens e mulheres. Essa questão se resolveria com o fim da contradição principal: a instauração da sociedade sem classes. Não se justificava, portanto, uma atenção especial do historiador para a questão feminina.

³ O marxismo pode ser definido inicialmente como um sistema racionalista de interpretação da realidade, por meio de uma análise histórica, originado no século XIX, a partir dos trabalhos de Karl Max e Friedrich Engels, e de imensa repercussão teórica e política no século seguinte. A Teoria Marxista, de profunda inspiração filosófica, trouxe inovações para se pensar o homem e o mundo no século XIX. Marx foi o primeiro a mostrar que uma teoria só pode ser pensada e entendida sem correspondência com o contexto histórico. Toda teoria deve, portanto, estar enraizada na realidade histórica e dizer alguma coisa que possa transformá-la. Dessa forma, Marx buscou conciliar reflexão filosófica e prática política, teoria e práxis. A Teoria Marxista aborda a realidade sob vários prismas: o filosófico, o histórico, o social e o econômico (SILVA, 2005).

Os homens, por sua vez, foram ensinados a olhar as suas mães e esposas como “outras Marias”; e as mulheres, curiosamente, procuram explorar o que Evelyn Stevens chamou de “marianismo”. Jane Jaquette também sugere interesse das latino-americanas na manutenção do *status-quo*, pois o “machismo” e as diferenças tradicionais entre os sexos são funcionais para ambos. A imoralidade masculina, diz a autora, é básica para a legitimação da influência feminina (SAMARA, 2000).

Gerando controvérsias, essas afirmações servem, no entanto, para mostrar a complexidade da vida das mulheres e as especificidades quanto à sua situação na América Latina, onde “marianismo” e “machismo” são tomados como parâmetros para explicar diferenças, desigualdades e a própria identidade. Advém desse ponto a preocupação com os contextos ideológicos, econômicos e políticos que compõem a problemática específica da subordinação feminina na América Latina.

O capitalismo industrial⁴ trouxe muitas mudanças na família, mas não terminou com os laços patriarcais, que atrelaram, ainda no século XIX, o trabalho feminino às necessidades da família e da sociedade.

Considerado pela sociedade humana, durante milênios, como “o representante mais perfeito da humanidade”, o homem sempre foi visto, pela ciência, pelas religiões, pelas artes, pelas crenças e por inúmeras culturas, como critério de referência e modelo para o campo social, físico, lingüístico, comportamental, entre outros, para modelar a sociedade e se firmar como ser superior e mais importante do meio social.

Deuses gregos e romanos foram integrados ao imaginário coletivo da humanidade na Antiguidade ou pela força física, ou pela inteligência, caracteres típicos da força de um comportamento modelado e referenciado pela tipificação do que é

⁴ O capitalismo pode ser definido como um sistema econômico surgido no Ocidente, na Idade Moderna, que se expandiu pelo mundo contemporâneo nos séculos seguintes. Hoje, é esse sistema econômico que impera em uma escala praticamente global, rompendo fronteira e culturas. Diversos autores teorizaram sobre o capitalismo. Dois dos mais influentes foram os pensadores alemães Karl Marx e Max Weber, que escreveram suas obras nos séculos XIX e XX, quando o capitalismo industrial estava no auge. Karl Max pensou o capitalismo, no século XIX, como um entre vários modelos de produção. Em linhas gerais, portanto, o capitalismo típico do Ocidente, segundo Max Weber, seria uma criação recente na História de humanidade, uma estrutura econômica baseada nesses princípios racionais desenvolvidos no universo cultural da Era Moderna (SILVA, 2005).

exclusivamente masculino. A imagem desses deuses ajudou a fortalecer, em toda a humanidade, a idéia do poder da masculinidade.

A ordem política, para a manutenção da supremacia masculina, presente em todas as classes sociais, fortalece as desigualdades de oportunidades entre os seres e garante a hegemonia do ser que se considera superior.

Discorrendo sobre o tema, Joan Scott (2002, p. 5) nos dá a seguinte lição:

As preocupações teóricas relativas ao gênero como categoria de análise só emergiram no fim do século XX. Esta falta poderia explicar em parte a dificuldade que tiveram as feministas contemporâneas de integrar o termo gênero nos conjuntos teóricos pré-existentes e de convencer os adeptos de uma ou outra escola teórica de que o gênero fazia parte de seu vocabulário. O termo gênero faz parte de uma tentativa empreendida pelas feministas contemporâneas para reivindicar certo terreno de definição, para insistir sobre a inadequação das teorias existentes em explicar as desigualdades persistentes entre as mulheres e os homens. É, a meu ver, significativo que o uso da palavra gênero tenha emergido num momento de grande efervescência epistemológica entre os pesquisadores das Ciências Sociais, efervescência que, em certos casos, toma a forma de uma evolução dos modelos científicos para os modelos literários.

Os estudos de gênero, porém, não representam opção para o pesquisador preocupado com um método que pressuponha equilíbrio, estabilidade e funcionalidade. Tal temática é extremamente abrangente e impõe dificuldades para definições precisas. São muitos os obstáculos para pesquisadores que se atrevem a enveredar pelos estudos de gênero num campo minado de incertezas, repleto de controvérsias e de ambigüidade, caminho inóspito para quem procura marcos teóricos fixos e muito definidos.

Divergências de posições, debates, controvérsias, esse é o quadro hoje da história das mulheres; quadro que se afigura dos mais promissores e que coincide com a diversidade de correntes presentes na historiografia atual. Diversidade que se manifesta na existência de vertentes que enxergam a teoria como ferramenta indispensável à construção do conhecimento histórico sobre mulheres, até as que relativizam a sua presença, em nome do caráter, como seres sociais. Algumas das diferentes posturas, no tocante aos estudos sobre as mulheres, são: ênfase à utilização da categoria de gênero, à análise da esfera da política, em termos de exercício do voto e manejo do poder nas instituições do governo; preferência pela

abordagem do cotidiano, redescoberta de papéis informais, de situações inéditas e atípicas que possibilitem o desvendamento de processos sociais invisíveis, ante uma perspectiva normativa.

Mergár (2006, p. 75), refletindo sobre a conceituação de Cemin (2003) sobre gênero, diz que esta é uma,

[...] construção cultural e simbólica das relações entre homens e mulheres, indicando que não existem atribuições materiais para homens e mulheres que sejam fundadas biologicamente são sim, atribuições sociais, ou seja, papéis, tarefas e valores considerados pertinentes em cada sociedade às pessoas de cada sexo.

Para Jane Soares de Almeida (1998), o processo de demarcar homens e mulheres em certos comportamentos sociais, biologicamente herdados, implica a existência de uma classificação imutável de gênero para os dois sexos, originando a hierarquia do masculino sobre o feminino, na qual as fêmeas quase sempre são prejudicadas, uma vez que as atividades masculinas sempre foram consideradas primordiais e as femininas coadjuvantes. Como diz Elena Gianini Belloti (1987, p. 68),

[...] não é difícil para uma menina deduzir, pela autoridade que o pai exerce em casa, pela consideração com que sua figura é cercada pela mãe como pelos familiares, pelo trabalho que o pai exerce fora de casa, pela dependência em que os familiares são mantidos em face dele e que subsiste mesmo quando a mulher ganha tanto ou mais que ele, que os homens são os mais importantes.

Gostaríamos de destacar que a utilização de gênero nas análises que abordam o universo feminino, só nos anos 70 do século XX, passa a ser considerada pelo meio acadêmico e, nessa época, ainda estava associada a conceitos como o de raça e classe social. Foi a necessidade de pensar o feminismo numa perspectiva teórica que resultou a que pesquisadores utilizassem o conceito de gênero como categoria científica. Nesse sentido, as relações sociais foram explicitadas, o que levou à “[...] elaboração de novos conceitos sobre as relações de poder” (MERGÁR, 2006, p. 77)

Foi como resultado dessa visão que o gênero passou a ser entendido como uma convenção social, histórica e cultural, fundamentada sobre as diferenças sexuais. Assim, gênero não se refere especificamente a cada um dos sexos, mas às relações sociais criadas entre eles. Por sua vez, Tatau Godinho et al. (2005, p. 15)

declararam que “[...] essas relações estão imbricadas, com as relações de poder que revelam os conflitos e as contradições que marcam a sociedade”.

Dessa forma, gênero seria uma construção sociológica, política e cultural do termo sexo, o que, na concepção de Heilborn (2005), seria a diferenciação entre atributos culturais alocados a cada um dos sexos e o âmbito biológico dos seres humanos.

Uma das maiores estudiosas da questão de gênero no Brasil, Helena Saffiotti (1992), afirma que gênero é o modo de existir do corpo como campo de possibilidades culturais, recebidas e reinterpretadas.

Pode-se referir-se ainda a gênero como uma “construção cultural” entre as diferenças sexuais. Gênero seria, para o mesmo autor, uma classificação, que pode “[...] ser o ponto de partida para desvendar as mais diversas e variadas maneiras de as sociedades estabelecerem as relações sociais entre os sexos e circunscreverem como logicamente a pertinência da classificação do gênero” (MERGÁR, 2006, p. 79).

Algumas opõem história de gênero e história das mulheres que, na verdade, caminham para uma interpenetração que impede a abordagem isolada de cada uma delas. Criatividade, sensibilidade e imaginação tornam-se fundamentais na busca de pistas que permitam transpor o silêncio e a indivisibilidade que perduram por tão longo tempo, quanto ao passado feminino. Mulheres e História interpenetram-se num movimento dialético, assinalado por trocas recíprocas, que acenam com a esperança de uma utopia futura.

2.2 A HISTÓRIA SOCIAL E A HORA E A VEZ DOS EXCLUÍDOS DA HISTÓRIA

A História Social, durante muito tempo, não mereceu o devido destaque por parte dos pesquisadores, o que dificultou a especialização e a demarcação do termo, resquícios estes que repercutem até os dias de hoje.

Em razão da falta de especificidade e definição do objeto de estudo da História Social, esse novo ramo da ciência, responsável pela análise dos fatos sociais mais

relevantes da sociedade, era empregado para referenciar trabalhos sobre uma diversidade de atividades humanas de difícil classificação.

Nessa vertente, a História Social não estava voltada especificamente para as classes inferiores, nas quais a política era deixada de lado. Um outro reflexo da falta de objeto de estudo próprio da História Social foi a relação direta que se fazia entre História Social e História Econômica. Dessa junção, a área que mais preponderava era a econômica, excluindo-se, por completo, a História Política.

Por isso, era comum, antes da Segunda Guerra Mundial, encontrar publicações que faziam esse vínculo habitual entre o econômico e o social. Entretanto, conforme já mencionado, o enfoque mais significativo sempre se referia à História Econômica, que era tida como a mais relevante e como fundamento da sociedade. Assim, fica clara a preponderância do aspecto econômico sobre o social, pois, para uma boa parte dos historiadores, a evolução econômica era suficiente para explicar a estrutura e as mudanças da sociedade e, especialmente, a relação entre classes e grupos sociais.

Contudo, salientamos a visão de Lucien Febvre que afirma não haver distinção entre História Econômica e História Social. Nessa mesma linha, Ciro Flamarion Cardoso e Hector Perez Brignoli (1983, p. 348) afirmam:

[...] não há História Econômica e social. Há somente história, em sua unidade. A História que é, por definição, absolutamente social. Em minha opinião a História é o estudo cientificamente elaborado das várias atividades e das diversas criações dos homens de outros tempos, captadas em sua data, no marco de sociedades extremamente diferentes e, no entanto, comparáveis umas às outras (o postulado é da sociologia); atividades e criações com que cobriram a superfície da terra e a sucessão das eras.

Os fundadores dos *Annales* entendem que o historiador deve ter, como preocupação principal, o homem e sua atividade, ou seja, a História da sociedade em movimento. Para eles, a História Social não deve ser considerada uma especialização como acontece, por exemplo, com a História Econômica ou Demográfica.

Um outro aspecto que merece destaque é a ligação que existe entre a História Política e a História Social. Para os seguidores da Escola de *Annales*,⁵ a História Política não poderia ser dissociada da História Social, pois ela expressa uma visão tradicional de se fazer História, que era justamente o pensamento que se pretendia superar, já que a nova História Social deveria estar voltada para o estudo dos indivíduos inseridos nos grupos sociais e suas relações com o aspecto econômico e o mental. A História Social deveria estar atenta para analisar a vida privada em oposição à pública, posicionamento este que não abria espaço para a História Política que, ao contrário, estava afastada das entidades coletivas e era tida como factual, na medida em que seu estudo privilegiava a ruptura e fazia referência a grandes personalidades, demonstrando, assim, seu caráter elitista.

Em que pese a tentativa de dissociação entre a História Política e a História Social, defendida a partir da década de 70, observou-se uma tímida reaproximação da política com a História Social, levando-se em consideração a ampliação da atuação estatal na sociedade, por meio de políticas públicas. Esse quadro evidenciou a necessidade de considerar as questões políticas para maior compreensão e estruturação da sociedade. Assim, o aspecto político passa a ser visto como de extrema importância para a vida social, se levarmos em consideração que todas as relações entre os indivíduos, necessariamente, terão uma dimensão política (CARDOSO; VAINFAS, 1997).

Atualmente, os historiadores que se dedicam ao estudo da política não se restringem mais ao Estado e às suas instituições, nem o considera uma entidade autônoma diante da sociedade. O Estado deixou de ser visto como o ponto principal a partir do qual o poder é gerado e difundido pelo conjunto da sociedade.

Conforme esclarece Pierre Rosanvallon (1995, p. 16),

⁵ A Escola dos Annales é uma corrente historiográfica, que passou a ser assim denominada em razão da publicação de um periódico científico, editado na França, por um grupo de historiadores, intitulada *Annales d'histoire économique et sociale*. A história dessa escola é mais conhecida por incorporar métodos das Ciências Sociais à História que rapidamente foram associados com a distintiva abordagem dos *Annales*, que combinava Geografia, História e abordagens sociológicas da Anee Sociologique para produzir uma abordagem que rejeitava a ênfase predominante em política, diplomacia e guerra de muitos historiadores do século XIX. Foi pioneira na abordagem de um estudo de estruturas históricas de longa duração nos eventos (*La longue durée*) (BURKE, 1991).

O objeto da História conceitual do político é a compreensão da formação e evolução das racionalidades políticas, ou seja, dos sistemas de representações que comandam a maneira por uma época, um país ou grupos sociais conduz sua ação encaram seu futuro.

Com isso, não se pode fechar os olhos para a realidade da História Social, que não pode mais ser considerada como um pedaço ou vertente de qualquer outro ramo da História. Dito de outro modo, deve ser considerada de maneira autônoma, em frente aos demais ramos dessa ciência. Ademais, fica claro que caminha lado a lado, de mãos dadas com a História Econômica, mas nunca se confundindo com ela.

Cardoso e Brignoli (1983, p. 354), asseveram:

A História Social tem nos dados econômicos uma indispensável coordenada de referência. Nenhum historiador poderia, hoje, negar que a estratificação social, a constituição dos grupos humanos, a estruturação das relações sociais entre grupos e indivíduos possam ser estudadas, ou mesmo compreendidas, sem que se considerem as bases materiais de produção e distribuição do excedente econômico.

A crescente busca pela emancipação da História Social pode ser justificada não apenas pelas mudanças técnicas e institucionais sofridas pelas Ciências Sociais, nos últimos anos, que culminou, principalmente, na especialização da História Econômica e no crescimento da Sociologia, como tema modista entre os acadêmicos, o que, certamente, exigiu maior número de auxiliares com experiência em Economia.

O rápido desenvolvimento da História Social deve-se, essencialmente, à historização geral das Ciências Sociais, que ocorreu entre os anos 50 e 60, sendo de extrema importância, nesse processo, as revoluções e lutas de emancipação política e econômica dos países coloniais e semicoloniais. Isso porque, a partir desses movimentos, governos, organizações, pesquisadores e cientistas sociais direcionaram sua atenção para os reais problemas de transformações históricas, o que até então não era tão explorado pelos historiadores.

Novas abordagens e métodos adequados libertam aos poucos os historiadores e preconceitos atávicos e abrem espaço para uma História microssocial do cotidiano: a percepção de processos históricos diferentes, simultâneos, a relatividade das dimensões da História, do tempo linear, de noções como processo e transformação

e dos limites de conhecimento possível diversificam os focos de atenção dos historiadores, antes restritos ao processo de acumulação de riqueza, do poder e à História Política institucional.

Maria Odila Silva Dias (1995) escreveu que, para quem trabalha com fontes escritas da história de grupos sociais oprimidos, não existem causas perdidas na História, e o que parece secundário, numa dada conjuntura, pode revelar-se decisivo em outras.

Sempre relegado ao terreno das rotinas obscuras, o cotidiano tem se revelado, na História Social, como área de improvisação de papéis informais, novos e de potencialidade, conflitos e confrontos, em que se multiplicam formas peculiares e resistência e luta. Trata-se de reavaliar o político no campo da História Social do dia-a-dia. Assim, incorporar à História tensões sociais de cada dia implica a reconstrução da organização de sobrevivência de grupos marginalizados do poder e, às vezes, do próprio processo produtivo.

Aliás, nem sempre a presença da mulher é visível nos documentos oficiais e, quando isso ocorre, é necessário que se parta em busca desse universo povoado de sentimentos, gestos e símbolos que permitam mapear o terreno feminino das relações entre os sexos na História.

A produção desse conhecimento não era só marcada por uma grande diversidade de temas e interpretações, como também por uma breve tradição historiográfica. Embora alguns autores ainda questionem a existência de um campo específico de estudos sobre a mulher, não se pode negar que, a partir do desenvolvimento da demografia histórica e da explosão dos movimentos feministas da década de 1970, tenha despontado certa sensibilidade favorável a escutar as mulheres. A princípio, surge uma história feminista; posteriormente, uma história do feminino. O que os historiadores pretendem no desenvolvimento da História Social é tornar as mulheres o centro da investigação, sujeito da História e agente da narrativa.

Portanto, analisando mais a fundo a História Social, verifica-se que a historiografia das últimas décadas favorece uma História Social das mulheres, pois vem se voltando para a memória de grupos marginalizados do poder.

Na verdade, as contribuições recíprocas decorrentes da explosão do feminismo e das transformações na historiografia, a partir da década de 1960, foram fundamentais na emergência da história das mulheres.⁶ Nesse sentido, ressaltam-se as contribuições da História Social, da História das Mentalidades⁷ e, posteriormente, da História Cultural, articuladas ao crescimento da Antropologia, que tiveram papel decisivo nesse processo, em que as mulheres são alçadas à condição de objeto e sujeito da História. Fato relevante, se considerarmos a despreocupação da historiografia dominante, herdeira do iluminismo, com a participação diferenciada dos dois sexos, já que polarizada para um sujeito humano universal.

A partir da década de 1970, “gênero” tem sido o termo usado para teorizar a questão da diferença sexual. Inicialmente, foi utilizado pelas feministas americanas, sendo inúmeras as suas contribuições. A ênfase ao caráter fundamentalmente social, cultural, das distinções baseadas no sexo, afastando o fantasma da naturalização; a precisão emprestada à idéia de assimetria e de hierarquia nas relações entre homens e mulheres, incorporando a dimensão das relações de poder; o relevo ao aspecto relacional entre as mulheres e os homens, ou seja, de que nenhuma compreensão de qualquer um dos dois poderia existir por meio de um estudo que os considerasse totalmente em separado, constituem-se em alguma dessas contribuições. Acresce-se a significação, emprestada por esses estudos, à articulação do gênero com a classe e a raça/etnia. Interesse indicativo não apenas do compromisso com a inclusão da fala dos oprimidos, como da convicção de que desigualdades e poder se organizam, no mínimo, conforme esses três eixos.

⁶ Observação fundamental feita por Simone de Beauvoir na obra clássica *O segundo sexo* (1980), publicada em 1949: as mulheres não tinham história, não podendo, conseqüentemente, se orgulhar de si próprias. Ela dizia, ainda, que uma mulher não nascia mulher, mas tornava-se mulher. Beauvoir sabia que o território de historiador manteve, durante muito tempo, exclusividade de um só sexo. Paisagem marcada por espaços onde os homens exerciam seu poder e seus conflitos, empurrando para fora desses limites os lugares femininos. Sobre esse solo de História, as mulheres, de forma precária, tornaram-se herdeiras de um presente sem passado, de um passado decomposto, disperso, confuso. O alerta dado pela francesa serviu como um dos textos fundamentais para o movimento feminista, movimento nascido de outro, em prol de direitos civis. Um dos primeiros objetivos do movimento consistia em apreender o passado legítimo das mulheres, introduzindo-as, definitivamente, na História

⁷ Caracterizada, principalmente, pelo seu estilo e temática, a História das Mentalidades tem como destaque a análise de assuntos ligados ao cotidiano e às representações. No dizer de Vainfas (2002), o amor, a morte, a família, a criança, as bruxas, os loucos, a mulher, os homossexuais, o corpo e os modos de vestir, de chorar e de comer seriam exemplos dessa temática; enquanto o apego à narrativa e à descrição, em detrimento da explicação globalizante, seria exemplo de seu estilo.

Assim, adotar os pressupostos básicos dos estudos da História Social significa desenvolver procedimentos interpretativos que possibilitem estudar as formas pelas quais sujeitos historicamente situados constituem seus modos de viver. Entende-se, assim, que a cultura se faz nas experiências dos enfrentamentos cotidianos, nas tensões e nos conflitos, nos consensos/dissensos socialmente engendrados, em criações e apropriações desenvolvidas como táticas e estratégias de poder.

Desse modo, a cultura não é simplesmente um “esquema de percepção”, resultante e regido por determinações ou por uma lógica abstrata. Pensamos cultura como experiência social que se faz histórica, na medida em que sujeitos históricos vivenciam as tramas da vida cotidiana, organizam sua vida num conjunto de práticas, como: pensamentos, idéias, sentimentos, relações de reciprocidade e de interesses, organizações familiares e de parentesco, relações de trabalho, formas de exercícios e estruturação de poderes, relações de dominação e resistência, enfim, nas diferentes formas de sociabilidade que têm sido engendradas, historicamente, como necessidades e valores. Como as relações que os homens estabelecem entre si expressam-se e formulam-se como linguagem, entendemos que não podem ser separados os aspectos sociais e políticos, as formas como organizam suas vidas, de outros aspectos da existência humana, como suas idéias, crenças e valores.

Nesse sentido, trata-se de compreender todo um conjunto de práticas sociais vinculadas às estruturas e às experiências históricas. Subjacente a esses supostos, é preciso considerar as tessituras culturais como construções ligadas aos trabalhos da memória e da oralidade, que, a partir de um complexo jogo de forças sociais, estão envolvidos em tramas de lembranças e esquecimentos.

Assim, a História Social não pode ser comparada com a História Econômica ou até mesmo com outras Histórias, pois ela jamais poderá se transformar em uma especialização, uma vez que não há como estudar de forma isolada os aspectos sociais do homem. O historiador social deve estar atento às particularidades do homem e às idéias relacionadas com ele.

3 A PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO NO SÉCULO XIX: ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E CULTURAIS

Embora o foco de nosso interesse sejam as relações de poder entre os gêneros masculino e feminino, cujo principal ponto de análise é verificar qual o lugar social destinado às mulheres na sociedade brasileira do século XIX, na Província do Espírito Santo, entendemos que é de fundamental importância traçar uma radiografia dessa região, abordando aspectos econômicos, políticos e socioculturais, para que possamos vislumbrar como estava sedimentada a estrutura social e como ela foi se alterando no decorrer do século em estudo.

Muito se conhece sobre o Espírito Santo, graças aos exaustivos relatórios dos presidentes da Província que eram apresentados no início de suas gestões ou quando deixavam a direção do governo.

Esses relatórios eram apresentados pelos presidentes da Província à Assembléia Legislativa Provincial. Neles, o dirigente buscava evidenciar a situação da Província nos seus mais diferentes aspectos. Temas como segurança, religião, saúde, instrução, obras, iluminação, força policial, arrecadação e despesas correntes, entre outros, eram os assuntos abordados.

Outra significativa fonte de conhecimento são os relatos efetuados pelos viajantes estrangeiros que percorreram a Província do Espírito Santo no decorrer do século XIX. Eles viajavam de norte a sul e deixaram significativas contribuições para o conhecimento da vida local nesse período.

Levy Rocha (1972), historiador local, em sua obra *Os viajantes estrangeiros no Espírito Santo*, elenca uma série de viajantes que aportaram por esse território. Dentre eles, destacou: Maximiliano de Wied, Sellow, Freyreiss, Saint-Hilaire, Théodore Descourtilz, Biard, Tschudi, Hartt, Teresa da Baviera.⁸ Grande parte

⁸ Esses são, na verdade, os viajantes que, do período colonial até o final do século XIX, visitaram o Espírito Santo e deixaram significativas informações acerca desse território. Sabe-se, no entanto, que outros viajantes passaram por essa região, pois deixaram vestígios, informações, mesmo pouco

desses viajantes produziu significativo material iconográfico, o que nos permite conhecer com maior precisão aspectos da vida cotidiana da Província.

Falando em iconografia, não poderíamos deixar de apontar a presença de fotógrafos, que perambularam, no decorrer do século XIX, por todo o território provincial. Entre os mais significativos fotógrafos, a historiadora local, Almerinda da Silva Lopes (2002), em suas obras *Memória aprisionada: a visualidade fotográfica capixaba: 1890/1950* e *Albert Richard Dietze: um artista fotógrafo alemão no Brasil do século XIX* (2003), aponta-nos, entre os principais fotógrafos que estiveram na Província do Espírito Santo, no século XIX: Albert Dietze, Johann Endlich, Ernesto Figueiredo, Carlos Bischoff, Alberto Henschel & Cia, além de casas fotográficas, como a Photographia Americana, Photo de A Imprensa, Photographia Artística Victoriense.

Esse acervo iconográfico, como mencionamos, tem um significado especial, pois, em “[...] em seu conjunto [...] permite reconstituir uma espécie de crônica visual que abarca múltiplos aspectos e significados da memória capixaba” (LOPES, 2002, p. 11). Não obstante serem fragmentos “[...] da realidade [...] oferece elementos imprescindíveis para a história das transformações das cidades [...]” (p. 11).

Pessoas de diferentes estratos sociais, idades, nacionalidades e credos aqui viveram e conviveram. Estabeleceram normas, padrões, valores morais e éticos. Lutaram, venceram, foram vencidos, idealizaram, realizaram sonhos. Tiveram embates, buscaram adaptações, estabeleceram relações de poder.

A seguir, pretendemos traçar uma radiografia da vida cotidiana da Província do Espírito Santo no decorrer do século XIX, para que possamos conhecer, portanto, as características locais.

precisas. Entre eles, destacam-se: Jean de Lery, Luiz Dalincourt, Barão Von Humboldt, Rugendas, Maria Ghaham, Charles Landseer, Jacob Bridges, Johan Julius Linden Theodor Peckolt, Richard Burton, Roberto Wartons, Benjamim Hunter, João Diogo Sturz, Tölsner, Eduardo Wilberforce, M. Serres, Philipe Rey, Paul Ehrenreich, William Steains, Eugenio Husac.

O século XIX marcará significativamente a Província do Espírito Santo, em razão de profundas transformações que a região sofreu. Essas transformações ocorreram, sobretudo, em razão do desenvolvimento da produção cafeeira, que provocou um crescimento econômico e populacional. Os grandes vazios demográficos começam a ser preenchidos e a região interiorana passa a ser mais bem ocupada, em grande parte pelo imenso volume de imigrantes europeus, principalmente os alemães e italianos.

A produção cafeeira, no entanto, só começa a tomar maior vulto a partir da segunda metade do século XIX.

Saint Hilaire (1974) percorreu a Província do Espírito Santo em 1818 e afirma que, basicamente, a região seria ocupada pela faixa litorânea. Nessa época, havia poucas vilas e outros pequenos povoados constituídos por pescadores. Além da Capital da Província, que era a Vila de Vitória, existiam as vilas de Benevente, Guarapari, Vila Velha, Viana, Nova Almeida, Serra, Santa Cruz, Linhares, Itapemirim e São Mateus, que mantinham contato entre si, através de via férrea e marítima.

A baixa densidade populacional da Província, no entender de Castro (2005), esteve ligada aos seguintes fatores: as precárias condições ou a inexistência de um sistema de transporte e ao fato de os índios botocudos que povoavam essa região serem bastante arredios. Sabe-se, ainda, que a descoberta de ouro na Região das Gerais levou o governo português, temendo o contrabando de metais preciosos ou até mesmo a invasão da região por nações estrangeiras, a proibir a abertura de estradas entre os territórios capixabas e mineiro, proibição renovada por diversas vezes.

Segundo Mergár, a postura de impedir de todo jeito o descaminho acarretou a que a Província do Espírito Santo ficasse impedida de procurar ou explorar ouro, “[...] sob alegação de que a Capitania ainda não estava devidamente fortificada” (2006, p. 27).

Não obstante essas proibições, não se pretende afirmar que não houvesse sido iniciada a ocupação no interior da Capitania. Algumas iniciativas, embora tímidas, ocorreram no norte capixaba, a partir de meados do século XVIII. É possível, já no

início do século XIX, perceber-se estabelecimento de pequenos núcleos populacionais na foz e no interior do Rio Doce, por exemplo, com construções de fortes e de aldeamentos de grupos indígenas.

O século XIX foi definitivamente o momento em que houve um crescimento cada vez mais efetivo da ocupação do território capixaba, sendo revogadas as proibições de comunicação com o território mineiro, chegando mesmo a permitir-se a abertura de vias de comunicação com aquele território. Convém destacar que, a partir da segunda metade do século XVIII, a produção aurífera de Minas Gerais tende a decair vertiginosamente, portanto não havia mais necessidade do excessivo controle político que até então estava em vigor.

Misael Ferreira Penna (1878) nos fala, inclusive, que, a partir de 1816, por ordem da administração colonial, foram demarcadas terras entre as duas províncias.

Maria Isabel Perini Muniz (1989) diz que coube ao governador Rubim a abertura de uma estrada ligando o Espírito Santo a Minas Gerais, cujo objetivo era dinamizar a economia entre as duas regiões e ampliar a densidade demográfica capixaba. Em 1815, foi iniciada e concluída dois anos depois, embora com resultados tímidos no que se refere a impulsionar a economia.

Em 1820 na estrada da passagem circulou a primeira boiada das pastagens mineiras. Porém o comércio por essa via de comunicação não se mostrou eficaz. Devido ao reduzido movimento foram retiradas as guarnições de defesa do caminho e este ficou abandonado (MUNIZ, 1989, p. 34).

No que concerne à base econômica, a Província do Espírito Santo, durante quase todo o século XIX, era considerada uma das mais miseráveis do Império.

A agricultura era o sustentáculo da economia, sendo a cana-de-açúcar e a mandioca os principais produtos. A produção cafeeira, que se tornou o sustentáculo da economia local, só tomou vulto, como já dissemos, a partir da segunda metade desse século.

Segundo Ernest Wagemann (1949), a maioria da população capixaba vivia indolentemente, produzindo muito pouco e para o mercado interno.

No decorrer do século XIX, no entanto, gradativamente, a produção cafeeira capixaba vai implantando a cana-de-açúcar e a mandioca. Isso se deu, sobretudo, pela “[...] alta do preço, provocada pela demanda internacional” (FRANCO; HEES, 2005, p. 29).

A expansão da produção cafeeira será responsável por importantes mudanças no cenário local. Os cafezais rapidamente se expandiram pelas chamadas terras incultas e por áreas antes destinadas ao cultivo da cana-de-açúcar e de outros produtos agrícolas, cultivados em pequenas e médias propriedades.

Para ampliar a produção cafeeira, mais braços (daí a vinda de imigrantes europeus) e mais áreas cultiváveis eram necessários, aumentando, dessa forma, a densidade populacional. Além disso, agora não somente a área litorânea era ocupada; ampliou-se a ocupação das regiões interioranas.

Maria da Penha Siqueira (1995) diz que, pouco a pouco, houve uma tendência da produção cafeeira a se expandir. O café já era produzido em larga escala no Rio de Janeiro e em Minas Gerais e, gradativamente, essas regiões tendem a se expandir a regiões fronteiriças do Espírito Santo. Aqui, era uma região com grandes vazios demográficos, dispendo, portanto, de grandes extensões de terras virgens disponíveis.

Para Nara Saletto (1996), fazendeiros ou sitiantes começam a trocar as antigas culturas pelo café, sobretudo em função de que a produção cafeeira requeria recursos financeiros bem menos vultosos para o seu desenvolvimento como, por exemplo, a cana-de-açúcar.

Foi, incontestavelmente, a alta de preços no exterior que fomentou o crescimento da produção cafeeira no Brasil como um todo. No Espírito Santo, o café foi plantado, inicialmente, em 1812, na região do Rio Doce, onde não logrou grande êxito. É na região de ocupação antiga, no contorno da Vila de Vitória, que essa produção vai deslanchar. A partir da década de 1820, é que, efetivamente, sua produção toma fôlego, o que possibilitaria a efetiva colonização da Província. Entre 1826 e 1827,

uma pequena quantidade de café já era exportada, mas foi a partir de 1840 que o café alcançou dimensões comerciais.

Segundo Vilma Paraíso Almada (1993, p. 51), “De insignificante cifra registrada na pauta de exportação de 1826 (150 arrobas), o café passou a ocupar, a partir de 1850, o primeiro lugar na economia do Espírito Santo”. Em 1870, de acordo com Siqueira (1995), o café já monopolizava o comércio local e era produzido de norte a sul da Província.

Aliás, convém destacar que foi na região sul, no entorno de Itapemirim e na região serrana, que o café mais se desenvolveu. A região sul da Província era mais propícia à produção desse produto graças ao solo rico, com relevo pouco acidentado, sem contar que essa região, geograficamente, estava mais próxima do Rio de Janeiro, grande centro exportador do produto, o que facilitava o escoamento da produção.

A necessidade de escoamento da produção cafeeira tornou necessário abrir estradas, construir pontes, assim como abrir os chamados caminhos de penetração que se destinavam a tropas de burro, tão importantes para o escoamento da produção agrícola. Além disso, o escoamento da produção cafeeira foi responsável ainda pela melhoria das condições portuárias e pela construção e ampliação da malha ferroviária.

Apesar de a costa capixaba dispor de um bom número de portos (Itapemirim, Vitória, Guarapari, Benevente, São Mateus, Serra, Santa Cruz) e de vários rios navegáveis (Rio Doce, São Mateus, Santa Maria, Itapemirim), as instalações desses portos eram inadequadas para o escoamento de uma produção cafeeira que aumentava a cada dia. Os portos mais importantes eram o de Santa Leopoldina, às margens do rio Santa Maria (que recebia a produção de café das áreas vizinhas, que era conduzida até ali por tropas e burros e levada de canoa até o Porto de Vitória) e o de Itapemirim (localizado no sul da Província, com exportação de café superior ao e Vitória) (SIQUEIRA, 1995).

Apesar de Vitória ser a capital da Província, o seu porto, até o início do século XIX, possuía instalações acanhadas, não tendo, inclusive, atracadouro para navios que operavam ao largo. Segundo Franco e Hees (2005, p. 34), “As mercadorias eram trazidas até os trapiches por meio de chatas ou flutuantes. Somente embarcações pequenas, os escalares, acostavam no Cais do Imperador”.

Gradativamente, o porto de Vitória foi suplantando os demais portos e melhorias, embora lentas, foram implementadas, como seu melhor aparelhamento e construção de um cais, com o objetivo óbvio de melhorar a possibilidade de escoamento da produção cafeeira.

Os recursos obtidos com a cobrança de impostos sobre a produção cafeeira possibilitaram que governo provincial pudesse investir na construção de uma malha ferroviária, tendo em vista favorecer o escoamento da produção agrícola.

Ainda no século XIX, foi iniciada a construção da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo,⁹ que ligava Vitória, a capital, ao sul da Província e ao território do Rio de Janeiro. Segundo José Teixeira de Oliveira (1975), foi o presidente provincial Muniz Freire o responsável pela construção dessa estrada. Ele só conseguiu realizar tal empreitada graças ao empréstimo efetuado com o governo francês, no valor de 17.500.000 francos.

Embora a construção dessa ferrovia e ainda a da Estrada de Ferro Vitória a Minas¹⁰

⁹ Com a ligação ferroviária de Cachoeiro de Itapemirim ao Rio de Janeiro (1903), posteriormente Vitória (1910), e o assoreamento da foz do rio, o porto da Barra de Itapemirim, que era o principal e único fator de riqueza no município, foi desativado. Itapemirim também servia de entreposto da Colônia no Rio Novo e a ela era ligado por um canal artificial, denominado Canal do Pinto, construído pelo engenheiro Pinto. Esse canal perdeu sua função a partir da construção da Estrada de Ferro do Litoral, em 1928, que ligava Rio Novo do Sul a Cachoeiro, ao Rio de Janeiro e a Vitória, via Rio Novo. A Estrada de Ferro do litoral perdeu sua razão de ser e foi extinta. Conseqüentemente, o município de Itapemirim ficou isolado do desenvolvimento até que, muito recente, com as aberturas de vias de comunicação (estradas), houve sua reintegração ao progresso regional (ROSA, 1985).

¹⁰ Foi a partir da implantação da Companhia Estrada de Ferro de Vitória a Minas, ligando Minas Gerais ao Espírito Santo, pelo vale do Rio Doce, que se estabeleceram comunicações mais efetivas nessa região. De fato, todo o norte da então Província constituía-se numa vastidão inóspita. Contava ainda com a hostilidade dos indígenas que a dominavam, mas, à medida que os trilhos da Vitória a Minas avançavam, a colonização se estendeu e surgiram aglomerados humanos, que foram se transformando em cidades. A participação da estrada não estava restrita ao crescimento econômico

tivesse se iniciado no século XIX, será no século XX que essas ferrovias conhecerão o apogeu e serão as grandes responsáveis pelo escoamento da produção agrícola, pela interligação de regiões isoladas, transporte de passageiros, pelo intercâmbio comercial entre as regiões percorridas, unindo o Espírito Santo as regiões de Minas Gerais e Rio de Janeiro, determinando o aparecimento de povoações, vilas, cidades. A inexistência de uma malha ferroviária ou de estradas terrestres durante o século XIX, na Província do Espírito Santo, ensejou o surgimento de um grupo de profissionais que eram os responsáveis pelo escoamento da produção cafeeira, os tropeiros.

É necessário saber, entretanto, que os tropeiros não só transportavam café, mas carregavam também milho, feijão e outros produtos.

Segundo Ormando Moraes (1989), as tropas de burros efetuavam longas jornadas diárias, percorrendo picadas e caminhos tortuosos, atoleiros e estradas esburacadas e lamacentas ou cheias de poeira, em dias ensolarados e quentes ou enfrentando frio e chuvas. Muitas vezes eram os tropeiros responsáveis pela melhoria desses caminhos, muitos abertos por eles próprios.

Segundo Franco e Hees (2005, p. 40),

As tropas faziam a conexão entre as fontes produtoras e as cidades, os portos marítimos ou fluviais, as estações das estradas de ferro [...]. Levavam a produção agrícola e transportavam de volta para o interior produtos ali inexistentes, como o sal, o açúcar, querosene, ferramentas, bebidas, peixes salgados, tecidos, calçados, utilidades domésticas [...] levavam e traziam encomendas, notícias, correspondências, transportavam valores, compravam remédios [...]. A chegada da tropa no interior era cercada de certa alegria e movimentação: todos procuravam saber das notícias das cidades, da vinda das encomendas, etc.

O café possibilitou, ainda no século XIX, o desenvolvimento comercial. O comércio externo se intensificou e era feito basicamente com os Estados Unidos da América do Norte, países da Europa e a Argentina. A Itália era o país estrangeiro com o qual a Província do Espírito Santo mantinha um comércio mais intenso. De lá se importavam vinhos, queijos, licores, manteiga, salame, conservas, cervejas.

de terras espírito-santenses, mas atingia, decisivamente, as regiões mineiras, que, afastadas do mar, encontravam dificuldades em colocar seus produtos nos portos de embarque (ROSA, 1985).

Segundo Franco e Hees (2005), o comércio com essa região era tão intenso que acabou motivando a abertura, na capital da Província, Vitória, de quatro casas comerciais italianas: Fiorita Cia., Camuyrano Cia., Pisoni Cia. e Amadeo Gonela. Ainda de acordo com os mesmos autores, outras casas comerciais se espalharam por toda a Província. A maioria delas encontravam-se instalada na Capital provincial. Dentre as mais importantes, destacavam-se: Lisandro Nicoletti, Teixeira Guimarães, A. Prado & Cia., Antenor Guimarães, Cruz Duarte & Cia., Casa Verde, Hotel Magestic, Café Globo, Flor de Maio, Joalheria Petrochi, Neffa & Irmãos, Casa Busatto, Farmácia Roubach, Hotel Europa, Empório Capixaba, A Principal, A Mimosa, Casa das Meias, Casa das Linhas, Casa Madame Prado, A Queimadeira.

No interior da Província, destacavam-se: Elias Pádua, Nemer, Perim, Ceotto, Brau & Cia., J. Reiser & Cia., Vervloet Irmãos & Cia., C. Müller, José Eugenio Vervloet.

Grande parte dessas empresas estavam ligadas diretamente à venda, compra ou exportação de café. Muitas delas eram de propriedade de imigrantes, italianos ou alemães.

Falaremos agora desse importante capítulo da História da Província no século XIX, que foi a saga da imigração europeia. Sabe-se que, em função do sistema colonial implementado em relação à ocupação do território brasileiro, a metrópole não via com bons olhos a entrada de imigrantes. Portugal, segundo Maria Beatriz Nizza da Silva (1998), não incentivava a vinda de pequenos agricultores e a economia agrícola, com base na monocultura exportadora, na mão-de-obra escrava e nos latifúndios, só permitia que, para o Brasil, viessem quem tivesse recursos próprios para efetuar a colonização e tocar a empreitada de ocupação da terra.

É possível afirmar que, somente com a vinda da Família Real, em 1808, e a Abertura dos Portos às Nações Amigas, é que houve uma abertura para a chegada de imigrantes estrangeiros.

A primeira leva de imigrantes, conforme Heribaldo Lopes Balestrero (1976) e José Teixeira de Oliveira (1975), que veio para o Espírito Santo, teria ocorrido no início do século XIX, precisamente em 1813, na localidade de Viana, onde cerca de 30 casais

açorianos foram assentados em lotes de 30 hectares. Talvez em razão do fracasso dessa empreitada, o processo imigratório para a Província do Espírito Santo tivesse sido interrompido e só foi retomado próximo ao início da segunda metade do século XIX, tendendo a tomar maior vulto entre meados e final desse século.

Certamente nunca saberemos ao certo quantos imigrantes aportaram no Espírito Santo. Segundo dados de pesquisa feita pela equipe do Arquivo Público Estadual do Espírito Santo, houve um registro da entrada de 44.510 imigrantes entre 1847 e 1900. Para Maria Cilda Soares Costa, são números muito expressivos, se for levado em consideração que, em 1872, a população local era de 82.000 habitantes e, em 1890, de 116.00 habitantes (COSTA et al., 1999).

Que razões foram determinantes para o processo de imigração? Em meados do século XIX, a população europeia vivia uma crise provocada pela consolidação do modo de produção capitalista. As antigas estruturas fundiárias foram abaladas em função da mecanização da lavoura e a concentração da terra em grandes propriedades, provocando o êxodo rural. A industrialização começa a tomar vulto, levando ao surgimento de uma classe trabalhadora industrial. Quer no trabalho no campo, quer nas indústrias das cidades, os trabalhadores encontravam condições subumanas de trabalho, com jornada excessiva, péssimas condições ambientais e baixos salários. Segundo Zuleika Alvim, a carestia, a falta de moradia ou as condições insalubres das residências da população que, com o êxodo rural, se dirige para as cidades, aliada à falta de empregos ou da existência do subemprego ou, ainda, a falta de trabalho no campo, a perda de suas propriedades, tudo isso levou um significativo número da população a viver em desespero, não restando a um grande contingente populacional outra alternativa que não fosse a emigração (1998). Também a conjuntura europeia e a situação no Brasil muito contribuiu para o desenrolar do processo migratório do século XIX.

No século XIX, a principal atividade exportadora era a produção cafeeira, que dependia, em grande parte, do trabalho da mão-de-obra escrava. Em 1850, por pressão, sobretudo da Inglaterra, o tráfico de escravos foi proibido. Além dessa lei, outras vieram, vislumbrando que, gradativamente, o sistema de escravidão no País

estaria extinto. A Lei dos Sexagenários, de 1865¹¹ (que libertava os escravos ao atingirem a idade de 60 anos) e a Lei do Ventre Livre de 1871¹² (que libertava os filhos de escravos nascidos a partir dessa data), mais o fim do tráfico, mostram-nos que o processo de extinção da escravidão estava próximo do fim. Esse processo lento e gradual da extinção da escravidão que se avizinhava resultou numa elevação do preço dos escravos, transformando “[...] a questão da mão-de-obra para a lavoura num sério problema, não só para os grandes produtores de café e latifundiários de modo geral, mas também para o governo imperial” (FRANCO; HEES, 2005, p. 76).

Além desses fatores, outros ainda contribuíram para desencadear o processo migratório, como o predomínio de teorias racistas que estavam em plena efervescência na Europa, que imputavam à população asiática e africana qualidades inferiores em relação ao elemento branco europeu. Raeders (1988) fala-nos que essas teorias tiveram grande aceitação no Brasil, onde a elite econômica e a intelectual acreditavam que o atraso do Brasil se dava pelo fato de a população brasileira ser de origem negra ou miscigenada e que, para a melhoria do País, era preciso embranquecer a população, o que fatalmente a tornaria mais laboriosa.

Por fim, pode-se dizer que a imigração europeia ocorreu também pela necessidade de preencher vazios demográficos e pela necessidade de se fomentar a produção de gêneros alimentícios.

Segundo Neves et al. (1994), foram os imigrantes europeus, a partir da metade do século XIX, um marco na produção cafeeira. Eles desbravaram regiões, incorporando novas áreas à agricultura, ultrapassando o Rio Doce e alcançando o norte capixaba.

¹¹ A campanha abolicionista cada vez mais se intensificava. Em 1880, foi criada a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão que, juntamente com a Associação Central Abolicionista e outras organizações, passou a ser conhecida pela Confederação Abolicionista liderada por José do Patrocínio, filho de uma negra com um padre. Em 1885, surgiu a Lei do Sexagenário, proposta pelo ministro liberal José Antonio Saraiva e aprovada pelo Ministério conservador do barão de Cotegipe. Essa lei decretava a alforria dos negros maiores de 65 anos; era mais uma medida mistificadora (RODRIGUES, 2005).

¹² Pela lei de 28 de setembro de 1871, do ministro José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, declaravam-se livres todos os filhos de mãe escrava nascidos a partir da promulgação da lei. Todavia, o menino nascido permanecia sob tutela do senhor de sua mãe até o oitavo aniversário, quando, então, o “senhor” poderia optar entre receber uma indenização do governo ou utilizar-se do trabalho desse negro até os 21 anos completos. Percebe-se que essa foi uma lei meramente contemporizadora, não resolvendo o problema do negro escravo (PENA, 2001).

Como viviam os habitantes da Província do Espírito Santo no século XIX? Para respondermos a essa pergunta, há que se observar que o cotidiano da população variou de acordo com os anos ou com a condição social a que pertenciam as pessoas. Não obstante essa observação, é possível afirmar que prevaleceu, no entanto, como características dos habitantes locais, uma vida pacata e com poucos recursos. O lazer era escasso.

De acordo com Fernando Achiamé (1999), a sociedade capixaba, de forma geral, durante o século XIX, foi patriarcal e ruralizada, com minoria branca e aristocrática, predominando a população de origem negra e indígena. Os mestiços, com certeza, eram a maioria.

A religião católica era predominante, graças à influência portuguesa. Não podemos esquecer ainda que a maioria dos imigrantes que entraram no Espírito Santo, no século XIX também professavam o catolicismo.

Poucos eram os jornais existentes e reduzido o número de professores e escolas, o que resultava numa predominância do analfabetismo e da ignorância. Se os homens tinham dificuldades em estudar, imaginem a situação das mulheres. Tanto assim que, só em 1845, começou a funcionar a escola de Primeiras Letras para o sexo feminino, na Capital da Província (FRANCO, 2001).

Para Mergár (2006, p. 32),

A unipresença da Igreja Católica era incontestável. Era permanente sua influência que se estendia a praticamente todas as regiões e a todas as classes sociais do universo capixaba. Os padres e bispos, por meio de sua assistência espiritual, tinham acesso a segredos confessionais, aos registros, como o batismo, casamento e óbitos [...]. As práticas e festas religiosas não só alcançavam a vida em seus eventos anuais; nas vilas, os sinos das igrejas e capelas regravam o dia-a-dia da Comunidade. Pelas badaladas, os sinos pronunciavam os chamamentos para as missas, os anúncios alegres ou tristes e o toque de angelus, último sempre às seis da tarde.

A maioria da população tinha uma vida pacata, com poucos recursos, vivendo modestamente, normalmente, tinham que ser auto-suficientes. Por serem pobres, tinham que labutar cotidianamente para garantir o sustento.

Excetuando-se grande parte da população que não era escrava, havia ainda os pequenos agricultores, meeiros, trabalhadores braçais, pescadores, pequenos vendedores. As mulheres se ocupavam, em geral, dos afazeres domésticos ou vendiam miudezas e gêneros alimentícios. Para suprir as suas carências, mantinham a criação de animais, como galinhas, patos, marrecos, bois e porcos, além, é claro, de se utilizarem da caça, coleta de frutos, pesca e de pequenas plantações de gêneros alimentícios diversos.

A falta de estradas, de iluminação elétrica e de assistência médica fazia com que a população local, muitas vezes, vivesse isolada, quase incomunicável, entregue à própria sorte. Em face à precariedade da assistência médica e de hospitais, pois só existia um localizado na Capital provincial, que era a Santa Casa de Misericórdia, cotidianamente, tinham que recorrer a ervas e plantas medicinais, assim como a benzedeiros e curandeiros (PIVA, 2005).

Segundo Muniz (2001), o inspetor de Saúde Pública, Goulart de Souza, diz que a situação sanitária da Província do Espírito Santo, em 1876, era sombria. Relato de casos de febre de fundo palustre, biliosa e amarela, as epidemias, como malária, varíola, tifo e disenteria eram freqüentes, na maioria das vezes, fatais. Para melhorar a condição desse setor, sugere a proibição do despejo de lixo nas ruas, realização de calçamento de ruas, para evitar a formação de pântanos artificiais; e a desativação de cemitérios nas igrejas. Propõe, ainda, uma melhor fiscalização a respeito dos chiqueiros em quintais de casas particulares e limpezas das praças públicas e ruas.

As crianças nasciam a partir do trabalho das famosas e requisitadas parteiras. A população mais aquinhada economicamente podia contar com o trabalho dos poucos médicos existentes na Província, cujo valor da assistência era sempre elevado para o custo de vida da época. Os honorários médicos variavam de 300 a 500 mil réis a consulta.

A moradia era muito modesta, a grande maioria da população vivia em casas rústicas, de pau-a-pique, prevalecendo suas características, sobretudo, nas regiões litorâneas e na área rural, mas também em grande quantidade na área urbana.

Alguns poucos possuíam belos casarões, principalmente nas áreas rurais urbanizadas, onde existiam os chamados sobrados. As casas, interiormente, tal como apontou Algranti (1998), eram modestas, desprovidas de luxo, havendo poucos objetos.

A labuta do dia-a-dia da população mais pobre que era a grande maioria, quer nas regiões interioranas, quer nas cidades, era frenética. Havia necessidade cotidiana do trabalho exaustivo para garantir a sobrevivência. Pouco tempo sobrava para o descanso. Mas, certamente, havia momentos de lazer. Não podemos esquecer que as igrejas eram, nessa época, o maior ponto de sociabilidade da população.

As festas, sobretudo religiosas, que eram em grande número, aproximavam a população como um todo. Nesses dias, todos, ricos e pobres participavam e se exteriorizavam “[...] em explosão festiva nada sacra” (ARAÚJO, 1997, p. 207). Nessas festas, segundo ainda o mesmo autor, misturava-se o sagrado e o profano. As missas aos domingos, ou a reza do terço em outros dias da semana, em geral após o jantar, eram momentos de reunião entre vizinhos e/ou parentes. Outras festas de comemoração em família eram bem concorridas: os batizados, os casamentos, a primeira comunhão.

Para Franco e Hees (2005, p. 103), as festas possibilitavam a integração social. “Para abrilhantá-las, as pessoas ajudavam-se mutuamente. Todos se esmeravam em enfeitar suas casas, para dar o colorido especial, que enchia os olhos da população”.

Talvez por ser uma Província pobre, não contou esta região, nem mesmo a Capital, com clubes e teatros, até o final do século XIX. O teatro Melpômene, o primeiro a existir em Vitória, só surgiu em 1896.

Em síntese, é possível afirmar que a vida cotidiana era de muita labuta, suavizada, entretanto, pelos dias santos (que eram numerosos) e pelos domingos.

4 CAPÍTULO 3 - O COTIDIANO DA MULHER NO BRASIL DO SÉCULO XIX

4.1 INTRODUÇÃO

Historicamente, as mulheres foram colocadas em situação de desigualdade. As relações sociais e o sistema político, econômico e cultural imprimiram uma relação de subordinação das mulheres, em relação aos homens. Essa desigualdade sempre foi tratada como “natural”, como imutável e tem sido uma das formas de manter a opressão sobre as mulheres, como se fosse inerente ao ser mulher ser subordinada. Em suma, a mulher permanecia no lar como esposa ou mãe de família, prisioneira dos costumes e da domesticidade.

Ao discorrer sobre o assunto, Clarisse Ismério (1995, p. 9) escreveu:

Assim, ao longo da História da humanidade a sociedade tornou-se cada vez mais paternalista e com isso a mulher foi deixada num segundo plano em relação ao homem, ficando restrita ao espaço doméstico, pois era uma forma segura de controlá-la. Uma vez que estivesse fora desse ambiente seus impulsos seriam incontáveis e extremamente nocivos à ordem social vigente.

É iniludível que as relações desiguais entre mulheres e homens são sustentadas pela divisão sexual e desigual ao trabalho doméstico, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres, pela violência sexual e doméstica e pela exclusão das mulheres dos espaços de poder e de decisão.

E a realidade das mulheres no Brasil do século XIX como era? Como viviam as mulheres dos diferentes estratos? Qual o papel social que desempenhavam? Como a sociedade ordenava os modos de viver e de pensar das mulheres? Que normas de controle e de condutas morais e sexuais eram delimitadas para as mulheres? Como essa sociedade idealizava as mulheres de “boa conduta”? A sociedade brasileira do século XIX foi só de interdição para as mulheres? Havia brechas para fugir do padrão idealizado de reclusão e obediência? No transcorrer do século XIX, houve transformações na sociedade? Como se posicionaram as mulheres em frente a essas mudanças?

Em suma, é proposta deste capítulo é tentar responder a essa série de questionamentos e, dessa forma, então, poder recuperar a presença feminina na vida social brasileira. Pretendemos, por fim, evidenciar que, apesar da opressão e do papel secundário que se quis impor às mulheres, não é possível dizer que elas se acomodaram ao conformismo, o que, necessariamente, não induz a que se afirme que as mulheres contestavam o estado a que eram submetidas nessa sociedade.

Para se entender o papel e o lugar social das mulheres na sociedade brasileira, no século XIX, faz-se necessário retroceder à influência patriarcalista ibérica que foi transplantada para o Brasil.

4.2 A FAMÍLIA PATRIARCAL BRASILEIRA

O modelo de família patriarcal vigorou em todo o Brasil, em todas as épocas e em todas as regiões. A historiografia mais recente aponta, no entanto, que o modelo de família no Brasil não foi homogêneo ou único. Variou de acordo com os tempos, com o estrato social e com o espaço físico, ou seja, o que vigorou, para o Nordeste açucareiro, tão bem tratado por Gilberto Freire em *Casa-grande & senzala* (1975), não era o mesmo do que nos fala Eny Mesquita Samara (1986) ou Maria Odila Silva Dias (1995) e Maria Beatriz Nizza da Silva (1984) para a região de São Paulo; ou Luciano Figueiredo (2001) e Junia Ferreira Furtado (2003) para a região de Minas Gerais.

Não obstante as particularidades de cada região e de cada época, esses autores têm um pensamento comum, que foi a preponderância do masculino sobre o feminino.

De forma geral, vigorou no Brasil uma tentativa de submissão, de inculcação da inferioridade feminina perante o sexo masculino. Segundo Mergár (2006), não importa de que classe possa se falar, as mulheres sofriam restrições dos seus maridos, pais e irmãos.

Samara (1986) diz que fatores locais influenciaram a consolidação de uma estrutura patriarcal, agrária, latifundiária e escravocrata. A descentralização administrativa, os latifúndios e a própria dispersão populacional em face à extensão continental da colônia brasileira levaram a sociedade brasileira do Nordeste açucareiro a se caracterizar pelo patriarcalismo, no qual as relações de caráter pessoal assumiram vital importância.

Mary Del Priore (2001) afirma que esse sentimento de superioridade do homem sobre a mulher nessa sociedade é reflexão do conceito de poder masculino, presente na sociedade colonial cristã, onde se delimitava o papel das mulheres, normatizando seus corpos e almas, impedindo que se formasse um poder ameaçador à hegemonia masculina. Para tanto, eram as mulheres domesticadas no seio das famílias, onde esse exercício ideológico se firmava.

Nessa sociedade, a família possuía um chefe, que era sempre o homem. Cabia a ele cuidar dos negócios, preservar a linhagem e a honra da família. Sua autoridade era inquestionável e todos a ele deviam obediência. Segundo Franco (2001), todos dependiam dele, que exercia funções militares, empresariais e afetivas, administrando tudo com autoridade férrea, do latifúndio à família, enfim, “[...] compete-lhe em todos os assuntos o voto decisivo”, conforme asseverou Nelson Werneck Sodré (1944, p.103), sendo sua autoridade inquestionável. Isso valia em relação à mulher, à prole, aos escravos e aos agregados.

Costa (1989, p. 95) diz que “[...] o pai representava o princípio da unidade, da propriedade, da moral, da autoridade, da hierarquia, enfim, de todos os valores que mantinham a tradição e o status quo da família”. As vontades individuais ou aspirações particulares não tinham espaço, pois o que prevalecia era o interesse do grupo e o da propriedade que era sempre expresso pelo pai.

A Igreja Católica muito contribuiu para esse estado, ao estabelecer o direito natural, e até sobrenatural, de o pai mandar e ser obedecido.

Paralelamente à autoridade absoluta do chefe da família, o pai, encontrava-se a mulher, a mãe, num papel restrito. Antes do casamento, estava essa mulher

submetida à autoridade paterna; depois subordinada ao marido, sendo sua função precípua cuidar dos filhos, de casa. Era, segundo Samara (1989, p. 46), condenada “[...] a assumir o papel de esposa e mãe colocando-o à frente de seus interesses”.

Os religiosos que viveram no Brasil colonial foram pródigos em definir o papel social da mulher. Priore (1993), referindo-se a um religioso dessa época, o reverendo Arceniaga, diz que a principal função da mulher deveria ser instruir e educar sua prole, cuidar com diligência da casa, da qual só deveria sair quando necessário e com permissão do marido.

Assim foi se estabelecendo, gradativamente, o mundo privado, a casa, os afazeres domésticos e as funções materiais como funções femininas; e as atividades da rua, o mundo público, como função masculina. Mais grave, ainda, estabeleceu-se, a partir daí, uma desigualdade entre essas funções, pois, culturalmente, passou-se a valorizar mais as atividades masculinas em detrimento das atividades femininas.

Para June Hahner (2003), as observações dos viajantes estrangeiros possibilitaram conhecer o padrão comum da família patriarcal brasileira, em que marido autoritário, cercado de serviçais escravos, dominava os filhos e sua mulher, transformando-a num ser invisível, presa ao mundo privado, reclusa em casa, onde gerava inúmeros filhos.

Guacira Louro diz que era o mundo privado, a casa, o destino natural das mulheres e, para tanto, deveriam ser preparadas para esse domínio. A circulação das mulheres “[...] pelos espaços públicos só deveria se fazer em situações especiais, notadamente ligadas às atividades da Igreja [...]” (2001, p. 446).

Corroborando as assertivas de Hahner (2003) e as de Louro (2001), Luccock, um comerciante inglês que viveu no Rio de Janeiro, por volta de 1808, deixou registrado, em suas anotações, que era raro as mulheres brasileiras saírem à rua, exceto quando iam à missa, ficando restritas às atividades do lar.

Susan Besse, ao traçar uma radiografia da estrutura patriarcal brasileira do século XIX, diz que, não obstante ser a sociedade brasileira regida e hierarquizada, onde permeavam os laços de parentesco e de clientelismo, dava todo poder aos grandes latifundiários “[...] cujo controle da terra, da mão-de-obra, dos mercados e do capital lhes garantiam plena hegemonia política, bem como autoridade quase absoluta sobre suas extensas famílias” (1999, p.13). Coexistiram famílias nucleares menores, chefiadas por mulheres, em sua maioria, pobres e escravas.

Outros viajantes também evidenciaram as mulheres (obviamente estes eram das elites) de forma nada lisonjeira, dizendo que elas eram “[...] criaturas submissas, passivas, cuja existência doméstica, reclusa a instrução superficial (tocar piano, cantar, recitar poesia, dançar e falar um pouco de francês) faziam delas uma companhia excessivamente aborrecida” (BESSE, 1999, p.14).

Essas mulheres casavam-se precocemente, por volta dos quatorze anos, com maridos bem mais velhos, que, após sucessivas gestações, geravam precocemente filhos e, em razão da vida indolente que levavam, ficavam gordas. Aos trinta anos já estavam “estragadas”, transformadas em velhas matronas curvadas e enrugadas.

Esse estereótipo, segundo a nova historiografia, é exagerado

[...] uma vez que as mulheres da elite dirigiam conjuntos familiares grandes e complexos, com dezenas de escravos e empregados ocupados na produção de alimento, roupa e outras necessidades da casa. Além disso, cabia a elas a responsabilidade de proporcionar cuidados de saúde, socializar as crianças e organizar as prioridades da família e os rituais religiosos. E, em casos excepcionais, viúvas ricas, com a autoridade adquirida como cabeça da família, administravam com êxito as fazendas ou os negócios familiares e adquiriam enorme poder político e social (BESSE, 1999, p.14).

Seria essa situação uma realidade de todas as mulheres do Brasil colonial? Certamente não. As mulheres das classes menos privilegiadas economicamente não podiam viver reclusas em seus lares, tendo necessidade de perambular pelo mundo público, exercendo atividades diversas, pois só assim conseguiriam garantir a sobrevivência cotidiana.

Para essas mulheres, é claro que o isolamento e a indolência eram ideais impossíveis. Não restava a essas pobres criaturas outra opção que não fosse a labuta e a faina diária em ocupações manuais humildes, como empregadas domésticas, vendedoras ambulantes, cozinheiras, amas-secas, lavadeiras, costureiras e, às vezes, prostitutas.

Para Bernardes, essa realidade da reclusão das mulheres ao mundo privado precisa ser revista, pelo menos no que se refere ao mundo mais humanizado:

Não parecia haver [...] nem na maneira de pensar dos homens, nem na das mulheres, e nem no modo de agir destas, um único modelo preferencial que padronizasse as imagens e que tornasse sempre semelhantes comportamentos e atividades. Pelo contrário, entre os pontos intermediários, de nuances, separando a submissão total da autonomia. Inferiorização e marginalização da mulher, dentro e fora do lar, não pareciam marcar irremediavelmente sua função nas famílias urbanas abastadas, no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX [...]. O que reinava era a variedade (apud CERDEIRA, 2004, p.8).

A análise da vida cotidiana, nos tempos do Brasil Colônia, permite traçar um perfil bastante interessante da sociedade da época, que vivia sob o jugo da Coroa Portuguesa e da Igreja Católica. Normas rígidas de conduta moral eram impostas à população, mas não impediam que os desvios do bom comportamento social e religioso se fizessem presentes, mesmo sob o risco de serem pagas duras penas. Nesse cenário colonial, dentro de uma sociedade rica em hábitos mesclados por várias culturas interligadas, o concubinato é um tipo de relacionamento conjugal ilícito, presente de uma maneira bastante intensa. Historicamente as sociedades aparecem sob formas variadas de subordinação, nas quais as relações de gênero materializam relações de poder, apoiadas por assimetrias, hierarquias, revestidas de aparente consenso, apesar de haver muitas contradições, seguidas de conflitos e resistências.

O caráter exploratório da colonização portuguesa e a introdução da escravidão no Brasil não apenas marcaram com profunda diferenças o relacionamento entre brancos e negros, mas, também, criaram limites entre os sexos e a vida das mulheres de elite, brancas, negras livres ou não, conforme análise de Maria Beatriz Nader (2001). O código de comportamento importado da metrópole portuguesa, por

meio de um discurso normalizado pela Contra-Reforma,¹³ após o Concílio de Trento,¹⁴ teve grande influência no modelo da vida na colônia portuguesa.

No propósito de colonização, a mulher ficou condicionada à manutenção dos valores tridentinos, ou seja, como mantenedora, guardiã e gestora dos lares coloniais.

As normas do Concílio de Trento (1545-1563) atuaram por todo o período colonial não somente reforçando os valores da Igreja, como o sacramento matrimonial, mas também legitimando a condição posta como superior do homem em seu papel de pai, marido ou padre.

A união do aparelho jurídico entre o Estado e a Igreja, com suas técnicas e táticas de dominação, se expandiu e se modificou ao longo do tempo, quando tal união começou a ser influenciada por fatores mais globais. A partir daí, perpetuaram as reproduções de desigualdades sociais (raça, classe, geração e gênero) em imbricadas relações de força e poder. Um exemplo eram as leis sobre casamento no Brasil Colônia. As leis não eram as mesmas para todas as mulheres, uma vez que elas não são homogêneas. Vários trabalhos demonstram que as normas sociais vigentes no Brasil Colônia variavam de acordo com os grupos sociais. Embora as leis eclesiásticas e civis fossem as mesmas para a colônia e para a metrópole, as normas sociais diferenciavam-se na Colônia não somente de acordo com a região geográfica, mas também havia normas diferenciadas para pessoas de uma mesma

¹³ Esse movimento resultou na divisão da Igreja do Ocidente entre os “católicos romanos” de um lado e os “reformados” ou “protestantes” de outro; entre esses, surgiram várias igrejas, das quais se destacam o Luteranismo (de Martinho Lutero) e as igrejas reformadas. A Reforma teve intuito moralizador, colocando em plano de destaque a moral do indivíduo (conhecedor agora dos textos religiosos, após séculos em que estes eram o domínio privilegiado dos membros dos eclesiásticos). Suas principais figuras foram Jan Huss, Martinho Lutero e João Calvino. A resposta da Igreja Católica Romana foi o movimento conhecido como Contra-Reforma (SILVA, 2005).

¹⁴ O Concílio de Trento, realizado de 1545 a 1563, foi o 19º concílio ecumênico, convocado pelo Papa Paulo III para assegurar a unidade de fé e a disciplina eclesiástica. A sua convocação surge no contexto da reação da Igreja Católica à divisão que se vive na Europa do século XVI, quanto à apreciação da Reforma Protestante. O Concílio de Trento foi o mais longo da História da Igreja: é chamado Concílio da Contra-Reforma. Emitiu numerosos decretos disciplinares. O concílio especificou claramente as doutrinas católicas quanto à salvação, os sacramentos e o cânon bíblico, em oposição aos protestantes, e estandardizou a missa na da Igreja Católica, abolindo, largamente, as variações locais. A nova missa estandardizada tornou-se conhecida como a “Missa Tridentina”, com base no nome da cidade de Trento, onde o concílio teve lugar. Regulou, também, as obrigações dos bispos e confirmou a presença de Cristo na Eucaristia. São criados seminários como centros de formação sacerdotal e reconhece-se a superioridade do Papa sobre a assembléia conciliar. É instituído o índice de livros proibidos *Index Librorum Prohibitorum* e reorganizada a Inquisição (SILVA, 2005).

região. Essa abordagem cuidadosa de se fazer pesquisa pode evitar a construção de estereótipos e generalizações, neste caso, ao modelo colonial.

Na colônia, pelo código de valores e de comportamento, a condição legal do indivíduo, se livre ou não, definia as relações que se interpunham em seu meio. Somente o fato de o indivíduo ter pele negra já era suficiente para ser socialmente desqualificado e, por conseguinte, não ser considerado um indivíduo capaz de merecer os privilégios que aquele código de valores apregoava aos indivíduos da sociedade. Aqui, o código de honra era determinado em função da posição que o indivíduo tinha dentro da sociedade e definia as prerrogativas das relações sociais. Enfim, as normas de comportamento definiam os papéis das mulheres e dos homens dentro da sociedade brasileira.

Um dos pontos nodais do código, especificamente em relação ao comportamento feminino, é a questão da honra e das virtudes femininas, que normatizou a vida da mulher brasileira.

A sobriedade e a castidade eram condições para a mulher ser considerada honrada e, para que ela pudesse configurar-se como tal, deveria, sendo solteira, manter-se casta e virtuosa e, se fosse casada, ser revestida da fidelidade ao marido, presa às normas sexuais impostas à esposa pelo matrimônio.

Segundo Nizza da Silva (1984, p. 70), “[...] a noção de ‘honra’ estava ligada a noção de ‘fama’, isto é, à opinião pública”. A mesma autora nos fala que o discurso moralista da época recomendava aos homens que, ao escolherem suas esposas, levassem em consideração que elas deveriam ter mais ouvidos que olhos. A melhor “fama” de uma mulher era não ter “fama”.

Como a fama poderia ser adquirida por pouco mais ou nada, cabia às mulheres seguir uma série de comportamentos, pois, assim, não se desonrariam. O veto no viver e no vestir, o modo de falar, de se portar eram exemplos decisivos no julgamento que se fazia das mulheres.

Susan Besse diz-nos que, à época, vigorava a idéia de que os homens desejavam como esposas mulheres recatadas e dignas, “[...] mulheres que de bom grado restringiam as próprias vidas sociais, limitariam o comportamento ostentório e frívolo e trabalhavam duro para tornar-se donas-de-casa competentes” (1999, p. 75).

A preservação da honra ou da virgindade era um outro atributo que garantia às mulheres a possibilidade de se casarem. É por não se esquecer que essa sociedade considerava que a redenção da mulher estava no casamento e na maternidade.

Como essa sociedade vislumbrava as mulheres como a fonte de toda a maldição e enxergava que o seu caminho natural era a perdição, elas deveriam ser vigiadas e controladas cotidianamente. A ausência do pai ou do marido significava o rondar do perigo constante. “A definição dos papéis femininos implicava a incorporação de um ideário que relacionava mulher à desproteção e fragilidade”, no entender de Margareth Gonçalves (1989, p. 77).

Ser boa esposa era cumprir os chamados deveres formadores e o de ser sempre agradável ao marido, dedicando a ele toda sua atenção. Deveria parecer que vivia única e exclusivamente para ele. Era necessário que as mulheres exercitassem a tolerância, a gentileza e delicadeza, de “[...] de modo a nunca irritar o marido, provocar nele acusações desagradáveis ou mal humor, ou opor-se a ele, mesmo em intenção que ela sofresse” (BESSE, 1999, p. 79).

A desobediência e a sedução eram altamente reprovadas. No primeiro caso, ao acontecer, estariam as mulheres fadadas ao abandono, à solidão e à miséria. No segundo caso, a redução só era permitida para seduzir o marido. Desejar agradar a todos era considerado um defeito grave.

Para Maria Fernanda Bicalho (1989, p. 178),

A ‘naturalidade’ de determinação que, em realidade, são histórica e normalmente delimitada, é prática ideológica em nossa cultura. A serem incorporadas em uma ‘natureza feminina’, mulheres são limitadas, em más ações, desejos, emoções, têm redefinida a sua cidadania em função da maternidade e do pretenciamento a um grupo familiar.

As mulheres que não se enquadrassem no modelo de recato, docilidade, submissão, resignação, tolerância e delicadeza eram, naturalmente, classificadas como desamparadas, sendo fácil construir-se a imagem de perdida, pecadora, degenerada, promíscua.

O que se esperava, no Brasil colonial e mesmo no século XIX, foi perpetuar um perfil feminino “[...] que buscava na imagem da mulher pura e frágil, voltada para o cumprimento das ocupações do espaço doméstico [...]”, ou seja, da mulher era esperado que aprendesse tarefas ligadas ao espaço doméstico: cozer, bordar, organizar a casa.

Leila Mezan Algranti (1993, p. 111-112) delimita a altura e a profundidade do conceito de honra da mulher no Brasil Colonial, quando diz:

Nos compêndios morais do século XVI ao XVIII, e na documentação do Brasil Colônia, é esta a noção de honra feminina que se explora extensivamente. Honra ou virtude são termos equivalentes, que expressam o comportamento das mulheres em relação à conduta sexual. Virtude é assim a maneira como a honra se manifesta nas mulheres e sua principal justificação. Na sua origem os termos ‘honra’ e ‘virtude’ nada têm em comum, ao menos no sentido etimológico. Sua vinculação recíproca será fruto da reflexão moral realizada pelos filósofos gregos e romanos e, posteriormente, pelos santos padres nos primórdios do cristianismo; neste caso, não importam as palavras que designam honra e virtude, mas os conceitos que estão recobertos por estes termos. E, apesar da pretensão à universalidade que caracteriza as definições dos filósofos, os conceitos de honra e virtude estarão vinculados muito mais pela prática social do que pela sua lógica interna.

Embora a noção de honra tenha adquirido outros significados sujeitos ao tempo, local e cultura, no caso da mulher, contudo, o que se nota é a apropriação de um valor cívico – a virtude – pela moral. A mulher virtuosa foi, durante séculos, a pura, a casta, ou a fiel ao marido e, portanto, honrada.

Nesse sentido, a honra feminina estava longe de ser um privilégio de classe – como muitas vezes foi considerada pelos homens –, mas um bem que todas as mulheres possuíam, desde que o preservassem virtuosamente através da castidade ou da fidelidade.

O assunto honra da mulher, naquela época, era de interesse não apenas de quem a possuía, igualmente era matéria de responsabilidade dos homens e das instituições

mais importantes. Sobre tal aspecto, retrata muito bem a autora supracitada, como se vê de sua narrativa:

Mais se a honra com conotação sexual era exclusiva da mulher, no período que estamos analisando, ela atingia também os homens. Este é um dos aspectos que nos interessa ressaltar, sobre o qual se debruçaram os homens de letras da época tanto na Europa como no Brasil. Um homem poderia ser desonrado se viessem em público atividades sexuais de sua filha, ou esposa, que não fossem legitimadas pelos códigos morais da sociedade. Mais especificamente, isso significava a perda da virgindade antes do casamento ou, para as casadas, o adultério. A preservação da honra feminina não era, portanto, assunto que dissesse respeito apenas às mulheres, mas por extensão também aos homens. A honra da mulher era antes de mais nada algo sobre o qual se empenhavam todos os homens e também as instituições por ele representadas: A Igreja e o Estado. A honra feminina configurava-se então como um bem pessoal de cada mulher, uma propriedade da família, porque poderia atingi-la, e também um bem público, porque estava em jogo a preservação dos bons costumes exigida pelo código moral (ALGRANTI, 1993, p. 110).

Assim, no tocante às mulheres, “a sobriedade e a castidade” eram condições para que elas fossem consideradas honradas, segundo o entendimento de Christiane Pizan, citado por Algranti (1993).

Conforme narrado, a Igreja exercia forte influência sobre o casamento. Assim, a legislação eclesiástica adotava o casamento como legitimação pelas leis de Deus e do Estado para a reprodução das espécies. A prole somente seria reconhecida se tivesse origem em uma relação passada pelo matrimônio. Dessa forma, o matrimônio estabelecia o limite da sexualidade da família legítima e controlava os comportamentos femininos que residiam entre a honra e a desonra.

Portanto, no Brasil Colônia, a condição feminina apresentava-se diferentemente de acordo com o estrato social e sua posição na sociedade. Assim, a mulher poderia exercer o papel de mulher casada ou amancebada, viúva, solteira, freira, recolhida ou prostituta.

Transplantando esse pensamento moralista para a colônia, honra e virtude assumem conotação e bens para que a mulher se mantivesse casta até o casamento e fiel ao marido. A conotação sexual dada à honra e à virtude femininas representava, para a mulher, o mesmo que a honra e a virtude do homem diziam respeito ao seu comportamento social, pois a honra masculina, embora não

mantivesse aquela conotação sexual, era, para ela, a base de seu desempenho na sociedade, uma vez que se ligava a atos públicos de coragem e heroísmo.

As mulheres honradas possuíam comportamento de acordo com as regras instituídas pelo código moral e, conseqüentemente, pela sociedade. As desonradas eram aquelas que ou se entregavam a um homem antes do casamento, ou traíam seus maridos e traziam para casa a vergonha. Eram consideradas desajustadas socialmente e por isso mereciam punição. Assim, a mulher honrada tinha uma vida completamente oposta à das demais mulheres: era constantemente contida no ambiente privado família e não podia participar das decisões da unidade doméstica nem da vida pública, papel esse exercido pelo homem, com exclusividade.

O Livro de Christine de Pizan, escrito no início do século XV e dirigido às mulheres de todas as origens e classes, reúne um conjunto de advertências sobre a conduta e moral femininas e nada deixa a desejar em frente à severidade dos conselhos masculinos. Expressão de sua época, é dotado de valor inestimável justamente por ter sido escrito por uma mulher, num século no qual mulheres escritoras eram pouco comuns. Como os compêndios que o antecederam e o sucederam, ele reflete os valores morais e culturais das sociedades de origem judaico-cristã, nas quais as mulheres deveriam ser submissas aos homens, fiéis, honradas, independentemente do *status* ou do destino de cada uma.

Fica claro, portanto, pela própria estrutura econômica e social que se formou no Brasil, que a mulher honrada dependia da autoridade masculina, primeiramente, do pai e, depois, do marido, sem nenhuma opção de escolha quanto ao seu destino. Casava por imposição e interesse do pai, sem conhecer, muitas vezes, o homem a quem deveria dar seu corpo e sua própria vida. O código de valores transplantado para a colônia impunha que a mulher deveria casar-se e enquadrar-se ao casamento para se afastar da vida mundana; sujeitar-se aos desejos do marido, seu dono e senhor, que poderia corrigi-la e castigá-la por qualquer ato de agravo; obedecer ao poder masculino sem contestar, uma vez que fora criada para somente obedecer, mostrando-se, inclusive, agradecida com as correções que sofria.

4.3 A IGREJA E O IDEAL DE MULHER

No transcurso do século XIX, manteve-se presente o predomínio do sagrado na vida social cotidiana, mesmo levando-se em conta a herança renascentista e o apelo à racionalidade. A religião católica, firme em seus propósitos, manteve os fundamentos dogmáticos sobre os quais repousavam as aspirações, os costumes, as tradições, a política, a vida social e a economia. Nesse contexto, as mulheres eram contempladas como as guardiãs da moral e dos bons costumes, como mantenedoras da fé religiosa e sustentáculo da moral e dos bons costumes.

A historiografia nos mostra que, desde o Brasil colonial, foi grande a influência da Igreja Católica, cujo poder foi diminuindo, gradativamente, com o surgimento das idéias liberais e positivistas que contaminaram o pensamento dos notáveis tanto no período anterior como no posterior da era republicana. Um outro fator que também ameaçou o poderio da Igreja tradicional, por um bom tempo, foi o surgimento do Protestantismo, religião que trouxe ao País, a partir da segunda metade daquele século, um novo sentido ético-religioso com imenso cunho político.

O confinamento e o desgaste físico imposto às mulheres no Brasil, desde tenra idade, levaram-nas a serem classificadas, por viajantes estrangeiros, como preguiçosas, gordas e precocemente envelhecidas. Todavia, em seus comentários, os viajantes não levavam em conta a estrutura econômica, familiar e religiosa que determinava o comportamento da mulher no Brasil (NADER, 2001, p. 81).

Algranti, na obra citada, deixa claro que a mulher não foi excluída do projeto de colonização de co-autoria do Estado Lusitano e da Igreja Católica. No entanto, o papel por ela desempenhado era extremamente limitado, já que a mulher ideal aos olhos divino seria aquela com duplo papel limitado, de mãe e de esposa. Por outro giro, o ideal de mulher *rainha do lar*, responsável pela educação dos filhos e gerenciamento dos afazeres domésticos.

Assim, qualquer outro assunto que não fosse diretamente ligado ao lar não era extensivo à mulher. Logo, por estar submetida a um regime de exclusão, em razão

de sua total submissão imposta pelo Estado, pelos costumes e pela Igreja, a sua manifestação externa restou por quase toda suprimida.

A corrente que vislumbrava a mulher numa posição hierárquica inferior teve como base de sustentação, para difusão dessa idéia, a vertente religiosa católica, entre os imigrantes e os nativos que professavam o Catolicismo, seu elemento de maior sustentação, criando uma base doutrinária para a formação do discurso simbólico que se consolidou na sociedade republicana da época. “Esses grupos eram, portanto, mais conservadores e tolhiam, na medida do possível, a participação da mulher não somente na escola e no lazer, mas também no mercado de trabalho” (FRANCO, 2001, p. 85).

Essa era a situação que imperava na época do apoio da Igreja Católica, que, a partir do Concílio de Trento, intensificou o discurso eclesiástico em relação à mulher e passou a utilizar-se dela para conseguir adestrar a sexualidade e fazer da família o eixo moderador da moral cristã que queria implantar no Brasil.

Vejamos como Ismério (1995, p. 9) se reporta sobre o assunto:

Esse tipo de mentalidade sobre a mulher tornou-se constante no mundo ocidental principalmente das idéias da Igreja Católica, que moldaram a imagem feminina através do arquétipo de Eva, a pecadora, seduzida pelo demônio e responsável pela expulsão do paraíso. Como punição deveria ser submissa ao marido e parir na dor, enquanto o homem proveria o sustento através do trabalho.

Ao que parece, a Igreja Católica serviu-se de um sistema normativo, no sentido de criar uma mulher ideal para implantar com sucesso a moral que o código de valores imputava à família e à fé católica: condenava as prostitutas, mas usava-as para criar o ideal de valorização do seu oposto, a mulher honrada, identificada como a “*Santa Mãezinha*”.

Aliás, diga-se de passagem, que a prostituição no Brasil foi considerada um fenômeno aceito pela família, que via nela a possibilidade de iniciar seus filhos na vida sexual e manter castas suas filhas, e pelo clero, que a tratava como um crime menor do que o adultério e o homossexualismo.

Desse modo, a Igreja fazia vista grossa às relações masculinas com as prostitutas e justificava tal comportamento pelo seu interesse “[...] na defesa das donzelas casadouras” (NADER, 2001, p. 78) e na garantia da tranqüilidade do casamento e da família.

A Igreja preconizava, ainda, que, dentro da estrutura familiar, a mulher e os filhos deveriam ficar subordinados ao marido, porque ele era considerado um ser superior, o chefe da família que provia o sustento da casa, e por isso deveria ser obedecido e admirado.

A submissão da mulher ao marido está prescrita na Bíblia, na qual Deus pune Eva por ter persuadido Adão a comer o fruto da árvore proibida, e um dos castigos que recebeu foi o de ser eternamente submissa ao homem.

Assim sendo, a religião sempre foi decisiva na definição de padrões comportamentais femininos: o Catolicismo, ao impor às mulheres a imagem da virgem e mãe, arquétipos iniludivelmente dicotômicos; o Protestantismo com seus ideais ascéticos e puritanos derivados da doutrina calvinista; o Islamismo infringindo ao sexo feminino as mais pungentes humilhações e cerceamento de liberdade individual. Mesmo as religiões mais primitivas de origem afro ou hindu têm contribuído para imposições de origem cultural e religiosa que, ao longo dos séculos, colocaram as mulheres na crônica do martirologio da humanidade, o que passou a ser denunciado nos veículos de comunicação no limiar do século XXI.

No espaço da sociabilidade, os estudos revelam que a religião continuou norteando a existência feminina: a Católica com suas normas cerceadoras policiando e vigiando corpos e esculpindo mentes de acordo com sua ideologia; a Protestante com seu espírito calcado na ética, na moral e na obediência.

4.4 A MULHER RECLUSA E OBEDIENTE: CONSTRUINDO UM ESTEREÓTIPO

A sociedade patriarcal brasileira delegava poderes extremos ao homem: às mulheres era oferecida apenas a reclusão do lar, a vida doméstica junto a criadagem

escrava. Poucas mulheres ousavam desafiar seus pais e maridos; quando isso ocorria, logo eram reclusas em casas de correção e conventos.

A *rainha do lar* tinha como funções principais procriar e criar seus filhos, cuidar do marido respeitando sempre suas exigências e administrando a casa. O *anjo tutelar* deveria cuidar da educação das crianças, servir de musa para inspirar o marido e os filhos a serem homens honrados e a praticar o culto privado, mantendo presente as idéias positivistas. Ambos os modelos deveriam zelar pela moral da família, conservando sempre o estado puro, além de se doarem por completo. Anulando suas próprias vidas, seriam gratificadas ao verem seus filhos crescidos e cidadãos dignos.

Difundida em discursos simbólicos, a doutrina Auguste Comte moldou posturas de conduta feminina que deveriam ser seguidas pela mulher de todos os segmentos sociais. As idéias comtianas baseavam-se em arquétipos femininos herdados de uma mentalidade conservadora que nos mostra a influência da tradição judaico-cristã na figura da Virgem Maria, o modelo de todas as virtudes, e na de Eva, o de todos os pecados.

O Positivismo, ao mesmo tempo em que elegeu a mulher sua grande guardiã, reforçou a mentalidade baseada na moral conservadora e tinha como objetivo tirar a mulher do campo profissional e científico, enclausurando-a em sua própria casa, sob alegação de que era irracional e não tinha controle de seus impulsos. Somente presa ao lar e tutelada pelo homem, a mulher poderia exercer uma influência positiva. Algranti, na obra antes mencionada, traduz a mensagem de incapacidade tracejada pelo Positivismo.

Detalhadamente, justificadas e exemplificadas, as normas de comportamento a que a mulher deveria se sujeitar não só a excluía do contato com a sociedade, como impediam que tivesse qualquer contato com o mundo exterior.

A imagem de mulher que esse conjunto de normas revela é a da incapacidade para dirigir sua vida e de conviver numa sociedade sempre ameaçadora, cujos perigos inevitáveis redundariam em perdição, desonra e humilhações.

O código moral da honra feminina era tão importante e dependia tanto das impressões causadas nos outros, que a mulher honrada era aquela que não causava impressão alguma, pois não era vista.

Contudo, apesar de o modelo geral de mulher ser, em última análise, um ser submisso ao homem, algumas romperam com o estereótipo traçado, buscando a reconstrução dos papéis sociais femininos.

Dias, em sua obra, reporta-se aos papéis históricos desempenhados por mulheres das classes oprimidas, livres, escravas e forras, no processo de urbanização incipiente da cidade de São Paulo, entre fins do século XVIII e às vésperas da abolição. Ele diz:

[...] não me refiro a papéis sociais normativos a prescritos, mas a mediações sociais continuamente improvisadas no processo global de tensões e conflitos, que compõem a organização das relações de produção, o sistema de dominação e de estruturação do poder (1995, p. 42).

Às imagens de mulheres submissas e reclusas os estudos recentes contrapõem-se, geralmente, imagens de esposas e filhas que não se sujeitavam à dominação do pai ou do marido. As pesquisas apresentam também mulheres cabeças de família, agenciando seus negócios e sobrevivendo com o esforço de seu trabalho. Os estudos que valorizam a independência das mulheres algumas vezes excluem os homens, o que leva a crer que se trata de um assunto de mulheres – para mulheres falando de mulheres para mulheres (ALGRANTI, 1993).

A mesma autora comenta um perfil mais arrojado da mulher, desmontando entendimentos anteriores, que delineavam a reclusão, a passividade e a religiosidade feminina. Em outras palavras, o material de estudo fornece dois perfis femininos: o da mulher rebelde ou de vítima.

A propósito, Algranti (1993) diz que raramente a mulher é registrada na documentação oficial, a não ser quando perturba a ordem estabelecida, quando desempenhou papéis que a sociedade não lhe atribuiu, ou se exacerbou no cumprimento do papel feminino. Por isso devemos buscar as fontes disponíveis.

As investigações elaboradas por historiadores e antropólogos evidenciam a participação da mulher na história, como também localizam, em documentos oficiais, infindáveis exemplos da combatividade feminina e de sua resistência à dominação masculina.

No entanto, é bem verdade que a maioria das mulheres humildes ou de elite viveu uma vida de reclusão. Elas chegaram a ser enviadas para a clausura e submeteram-se à dominação masculina em silêncio, sem provocar burburinho, distantes, portanto, dos registros cartoriais ou policiais.

As pesquisas noticiam que havia exceções à regra, como registrado na obra *Casa-grande & Senzala*, onde mulheres fortes, verdadeiras machonas, comandavam centenas de escravos; havia as letradas e instruídas, denominadas *donas Veridianas*. Ou as afrancesadas, que liam romances. Algranti (1993, p. 60) não deixou de se reportar às “*independentes*”, ao escrever: “[...] Tampouco deixou de assinalar as independentes, que não aceitavam a autoridade dos pais e dos maridos, que fugiam de casa para se casar ou rompiam os laços matrimoniais, conseguindo o divórcio junto à Igreja Católica”.

Gilberto Freyre, em sua obra *Sobrados e Mocambos*, que focaliza a “descoloração” das imagens femininas que tinha ajudado a criar, fez este importante registro:

Através de toda a época patriarcal, houve mulheres, sobretudo senhoras de engenho, em que explodiu uma energia social, e não simplesmente doméstica, maior que a do comum dos homens. Energia para administrar fazendas, como as donas Joaquina do Pompeu; energia para dirigir a política partidária da família, em toda uma região, como as donas Franciscas do Rio Formoso, enérgica guerreira, como as das matronas pernambucanas, que se distinguiram durante a guerra contra os holandeses [...] (FREIRE, 1951, p. 60)

Portanto, uma coisa fica bem clara: malgrado o perfil de mulher traçado fosse de submissão, passividade total à vontade masculina, existiam, ainda que de forma tímida e isolada, mulheres que romperam com esse delineamento.

Frágil, sentimental, obediente e pura, esses eram os atributos da rainha do lar e do anjo tutelar. Representavam a imagem da perfeição feminina e foram amplamente reverenciados e difundidos pelos positivistas.

Segundo Challoub (1986, p. 178), por ser a mulher uma

Criatura frágil por natureza, as principais virtudes femininas passam a ser a sensibilidade, a doçura, a passividade e a submissão. A mulher então, [deveria] ser posta sob a proteção do homem, empenhando-se em cuidar do lar e dos filhos. Ela devia estar ligada ao homem como a 'trepadeira a um tronco' e sua vida devia se resumir 'em amar e ser amada'. O homem, ao contrário, caracterizava-se pelo vigor físico e pela força moral.

A mulher tinha que ser submissa, pois existia todo um direcionamento moral e simbólico que determinava suas ações. Ela não possuía alternativas. Se não fosse mãe dedicada e esposa obediente, cairia em profunda desgraça e o seu erro não seria perdoado. Carregaria a eterna mácula de ter saído dos padrões considerados normais pelos positivistas. Sua consciência e a sociedade sempre a condenariam por ter perdido seu estado de pureza.

Para os positivistas, o sexo existe em função da reprodução. A mulher deveria ser destituída de todo e qualquer desejo sexual para que sua pureza fosse preservada pela maternidade. Ser mãe significava cumprir o papel de progenitora, garantindo, assim, as novas gerações. Nesse aspecto, a mulher, era comparada com o arquétipo de Maria, Virgem Mãe católica, pois reunia a pureza e a ternura, atributos que a divinizavam.

Muitas vezes o estado de pureza era mantido por meio do sacrifício, pois, quando o marido tivesse suas crises, quando bebesse e a agredisse, a esposa deveria sofrer em silêncio, sem nunca reclamar. O sacrifício da mulher por sua família era valorizado e difundido nos livros e palestras positivistas.

Para que as moças desempenhassem com perfeição o papel que lhes cabia, recebiam alguns conhecimentos básicos, principalmente as chamadas prendas domésticas, como costurar, bordar, fazer rendas e os serviços da casa, que lhes eram transmitidos por suas mães. Quando fossem para a escola, aprenderiam essas matérias, oferecidas no currículo normal, além de tocar instrumentos musicais, como violino, acordeon e piano. Muitas escolas da época tinham, em seu programa, essas atividades e foram criadas escolas especiais para desenvolver exclusivamente tais trabalhos.

A respeito do tema, Ismério (1995, p. 29), em sua obra, assim se reporta:

Era necessário para os positivistas, tornar a mulher um ser assexuado, porque a imagem de mulher-objeto a afastava do papel de mãe tornando-a egoística e fútil. Esforçavam-se em divulgar os modelos de rainha do lar e anjo tutelar, afirmando que ser mãe era o maior compromisso que a mulher tinha para com a sociedade, só assim cumpriria seu verdadeiro papel.

Contudo isso não significa que a mulher não devesse cuidar da aparência. Ela podia se enfeitar com moderação para o seu marido, mas sempre mantendo o caráter puro de anjo, que, como tal, não possuía sexo. Tinha que ser uma criatura sem vontade própria, desprovida do desejo sexual e submissa ao marido, ao qual se devotava por completo, sem restrições.

Como se sabe, a mulher viveu submissa, porém, não obstante a existência de uma ideologia interditando a mulher, nem todas aceitaram pacificamente as regras que lhes eram impostas pela sociedade da época. Ocorreram reações atípicas, segundo noticiam alguns documentos, dando conta da “insubordinação” de mulheres que se revoltaram contra as regras opressivas que lhes tolhiam a liberdade. Algumas tiveram coragem e enfrentaram as adversidades na luta por uma vida melhor. Todavia as ações dessas corajosas mulheres contra a opressão a que eram submetidas ficaram, durante séculos, na obscuridade.

No entanto a historiografia recente nos dá notícia da existência de mulheres que fugiram aos padrões que lhes foram impostos por longos séculos e partiram para uma luta visando a alcançar um lugar digno na sociedade. Às vezes, chegavam até a agir com arrogância e ousadia perante as autoridades e até mesmo diante da temível inquisição conforme tão bem Ligia Bellini (1989) nos mostrou em sua obra. *A coisa obscura*.

A historiografia nos revela que algumas mulheres mais ousadas transgrediram a esfera doméstica ainda no período colonial, numa época em que delas se esperava comportamento passivo, calado, regrado e submisso. “Mas esses atributos destinados ao sexo feminino aconteciam apenas em tempo de calmaria” (RIBEIRO, 2000, p. 55).

Todas as vezes que o domínio dos portugueses era ameaçado, as mulheres assumiam cargos tidos como masculino, ocupando outros espaços. Nesses períodos, aprendiam rapidamente como administrar uma propriedade ou mesmo um território político. Assim, muitas delas ultrapassaram a esfera doméstica para a pública. A propósito, as únicas capitânicas que deram certo, São Vicente e Pernambuco, foram governadas por mulheres. A de São Vicente por D. Ana Pimentel, esposa de Martin Afonso e Souza, e a de Pernambuco, por D. Bia ou Brites de Albuquerque, esposa de Duarte Coelho.

Estudos mostram controvérsias da História do comportamento da mulher do Brasil Colônia. Há mais de um século, as mulheres também trabalhavam fora, com índices de participação semelhantes ao de hoje. Elas se divorciavam, não eram submissas e muitas tinham filhos fora do casamento.

Testamentos e inventários de heranças, petições de divórcios de casais, dados estatísticos e outros documentos do período colonial revelam que 80% das mulheres não tinham uma vida confortável, de “dondoca”, como mostra a História clássica do Brasil, ensinada nas escolas. As informações são analisadas cuidadosamente pelo Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina da USP (Cedhal), que trabalha na investigação de populações brasileiras desde a sua descoberta. Em 1872, o primeiro censo demográfico realizado no Brasil mostrou a maioria das mulheres nas lavouras.

4.5 A MULHER E A INSTRUÇÃO

Por mais de 322 anos (1500-1822), período em que o Brasil foi colônia de Portugal, a educação feminina ficou praticamente restrita aos cuidados com a casa, o marido e os filhos. Naquele período, a instrução era reservada aos filhos/homens dos indígenas e dos colonos. Esses últimos cuidavam dos negócios do pai, seguiam para a universidade de Coimbra ou tornavam-se padres jesuítas.

Quanto às mulheres, fossem brancas, ricas ou pobres, bem como as negras escravas e as indígenas, não tinham acesso à instrução. Sequer aprendiam a ler e a escrever durante o Brasil Colônia, já que resquícios da cultura árabe, oriundos da

metrópole, tratavam a mulher com menosprezo. É o que se vê na seguinte expressão: “O sexo feminino fazia parte do *inbecitus sexus*, ou sexo imbecil. Uma categoria à qual pertenciam mulheres, crianças e doentes mentais” (RIBEIRO, 2000, p. 79).

A mulher era tratada com muito menosprezo. Os homens não admitiam que ela se instrísse e chegaram até mesmo a contar com o apoio de intelectuais da época. Por exemplo, o festejado poeta português, Gonçalo Trancoso, muito lido pelos homens lusos entre 1560 e 1600, “[...] afirmava que a mulher não tinha necessidade de ler e escrever e, se possível, não deveria falar” (RIBEIRO, 2000, p. 79). Prossegue a autora citando o seguinte refrão atribuído ao aludido poeta: “[...] as moças não falem, nem alcem os olhos do chão quando forem pela rua e se ensinem a não tomar brio de virem a serem vistas, que a mim me parece muito bem” (p. 80).

Naquela época, era comum, nas casas de Portugal e do Brasil, ouvir-se o versinho: “Mulher que sabe muito é mulher atrapalhada, para ser mãe de família, saiba pouco ou saiba nada”.

As mulheres indígenas também não conseguiam ter acesso ao ensino, embora seus companheiros assim o quisessem. Tanto que a primeira reivindicação feminina no Brasil partiu dos indígenas brasileiros que foram ao Padre Manoel da Nóbrega pedir que ensinasse suas mulheres a ler e a escrever.

Em que pesem os esforços daquele religioso no sentido de atender às reivindicações dos silvícolas, a autorização foi negada pela Rainha de Portugal, dona Catarina, com o fundamento de que a iniciativa era ousada, devido às conseqüências nefastas, “[...] que o acesso das mulheres indígenas à cultura dos livros da época pudesse representar” (RIBEIRO, 2000, p. 81).

Curiosamente, o indígena brasileiro, ao contrário do branco, considerava a mulher uma companheira, não encontrando razão para as diferenças de oportunidades. “Não viam como os brancos os preveniam, o perigo que pudesse representar o fato de suas mulheres serem alfabetizadas” (RIBEIRO, 2000, p. 80).

Convém ressaltar que, no século XVI, na própria metrópole, não havia escolas para meninas. Educavam-se em casa as portuguesas, na sua maioria, eram analfabetas. Mesmo as mulheres que viviam na Corte possuíam pouca leitura, destinada apenas aos livros de reza.

Portanto poucas mulheres eram letradas. E, apesar da negação da metrópole, algumas indígenas conseguiram burlar as regras, por exemplo, Catarina Paraguassu (também conhecida como Madalena Caramuru), que teria sido a primeira brasileira que aprendeu a ler e escrever. Isso ocorreu exatamente numa época em que a educação letrada estava reservada ao sexo masculino e ficava sob a responsabilidade exclusiva dos padres da Companhia de Jesus.¹⁵

Contudo a primeira legislação relativa à educação feminina surgiu em 1827 e permitia apenas a criação de escolas elementares, somente de meninas. Porém, tais escolas deixavam a desejar, tanto pelo número insuficiente de estabelecimentos, como pela qualidade do ensino ministrado: os mestres só poderiam ser do sexo feminino e sabia-se que, em geral, as mulheres não tinham uma boa educação. Conclui-se que as professoras não tinham a instrução necessária e seus salários eram muito baixos.

Havia uma gritante diferença entre o ensino ministrado aos meninos e o destinado às meninas, o que era justificado pelas diferenças biológicas: dizia-se que o cérebro feminino era atrofiado e por isso as meninas eram menos inteligentes. Enquanto elas aprendiam a bordar, os meninos aprendiam geometria.

Na concepção da época, as mulheres deveriam ser mais educadas do que instruídas, por isso elas aprendiam a ser uma boa senhora: eram preparadas para o domínio do lar, para satisfazer seu esposo, ser-lhe agradável e ser também capaz

¹⁵ A Companhia de Jesus (em latim, *Societas Iesu*, abreviadamente S. J.), cujos membros são conhecidos como jesuítas, foi fundada em 1534 por um grupo de estudantes da Universidade de Paris, liderados pelo basco Íñigo López de Loyola (Santo Inácio de Loyola), é hoje conhecida, principalmente, por seu trabalho missionário e educacional. Os jesuítas foram fundados no seguimento da reforma Católica (também chamada Contra-Reforma), um movimento reacionário à Reforma Protestante, cujas doutrinas se tornavam cada vez mais conhecidas através da Europa, em parte graças à recente invenção da imprensa. Os jesuítas pregavam a obediência total às escrituras e à doutrina da Igreja. Também pregavam que as decorações e a ostentação, em geral, as cerimônias do Catolicismo (desprezadas pelos Luteranos) deviam ser acentuadas e abundantemente financiadas (SILVA, 2005).

de representá-lo socialmente. O enfoque da educação feminina sempre foi a formação moral-religiosa, pois era isso que sua função de núcleo da família lhe exigia.

A educação das mulheres deveria caracterizar-se como “[...] conformista, alienada dos problemas do mundo à sua volta, levando-as a não serem pensantes e criativas, segregadas; menosprezadas” (BELOTTI, 1987, p. 160), com vistas a reproduzir essa educação para seus filhos e alunos.

Com o passar do tempo, a educação feminina tomou novos rumos, para que se tornassem companheiras inteligentes e bem formadas do marido e, para tanto, deveriam falar e escrever bem, ter conhecimentos básicos de História, Geografia, Ciências Naturais, saber canto e tocar algum instrumento musical, elevando-se, de acordo com o consenso, à categoria de musa familiar.

Por seus dotes naturais de doçura, paciência, indulgência, compreensão e calma, a mulher passou, então, a ser vista como ideal para o exercício do Magistério. “O homem por ser mais autoritário causaria medo às crianças, portanto, não seria adequado para tal função” (FRANCO, 2001, p. 85). É interessante ressaltar que, no início do século XX, muitas mulheres ingressaram na carreira do Magistério.

Mesmo com o ingresso das mulheres no ensino superior, com amparo legal, a maioria dos homens cultos ainda defendiam que a energia das mulheres deveria ser totalmente devotada ao serviço de suas famílias. Os educadores brasileiros, em sua grande parte, consideravam a educação feminina uma preparação para a maternidade, expressando a crença de que, bem qualificadas, as mulheres poderiam educar melhor as crianças. Essa missão recaía, principalmente, no campo da moralidade, pois lhes cabia transmitir aos seus filhos princípios verdadeiros, as virtudes morais.

As defensoras da emancipação feminina acreditavam que, com uma educação melhor, as mulheres brasileiras poderiam garantir não apenas mais oportunidades de emprego, mais ainda boa remuneração pelo trabalho que executassem.

A posse de um título superior era uma condição fundamental para o ingresso no grupo de elite que dominava a vida política, durante o século XIX. Contudo, no Brasil, tradicionalmente, a educação superior destinava-se a preparar os rapazes para profissões de prestígio, especialmente Direito e Medicina. Poucas conexões existiam entre tal formação e o sistema da escola primária dirigido à massa da população, pois a maioria dos brasileiros permanecia analfabeta.

As mulheres da classe superior que desejavam se tornar médicas encontravam a oposição dos de sua classe. Obstáculos enfrentados por elas para o ingresso nessa profissão foram maiores do que em campos de menor especialização e prestígio, como a Enfermagem e a Educação.

As pioneiras em Medicina no Brasil encontraram agressividade e menosprezo. Tem-se conhecimento de que, em algumas matérias, por exemplo, Anatomia, elas eram dispensadas, pois, naquela época, só existiam professores do sexo masculino nas escolas de Medicina, tornando-se inviável a presença de mulheres nessa disciplina.

Se, por um lado, as profissões de professoras, enfermeiras e, principalmente, médicas já eram criticadas, a maioria absoluta dos homens considerava muito mais absurda a perturbadora a existência de advogadas e políticas. As primeiras mulheres graduadas em Direito formaram-se no final do século XIX e encontraram grandes dificuldades para exercer a profissão.

4.6 A VINDA DA FAMÍLIA REAL PARA O BRASIL E AS TRANSFORMAÇÕES NA CONDIÇÃO FEMININA

Com a chegada da Família Real para o Brasil,¹⁶ em 1808, eclodiu uma série de transformações sociais, que também repercutiu positivamente na vida da mulher,

¹⁶ A mudança da Família Real para o Brasil deriva, sem dúvida, das circunstâncias que agitaram Portugal, causadas pelo difícil momento político que atravessava toda a Europa. Mas, como assinalou Caio Prado Jr. (1977, p.192) “[...] representa muito mais uma hábil manobra da diplomacia britânica”, pois a transferência da corte para o Brasil surgia como a única solução possível, caso os entendimentos políticos com Napoleão falhassem. E eles falharam. Pressionado pelos ministros, que lhe apontavam a situação dos diversos monarcas europeus destituídos do poder por Napoleão, D. João acabou consentindo em partir. Dessa forma, a Inglaterra realizava o antigo desejo de estender

mormente na parte educacional e dos costumes, a fim de que a realidade brasileira se adaptasse à verificada em solo português.

A partir de então, passaram a ter acesso ao ensino, chegando algumas ao ensino secundário, inclusive, possibilitando que outras se dedicassem ao Magistério. Para Ivan Manoel (1995, p.190), com a vinda da Família Real e “[...] a abertura dos portos para o mercado mundial, o processo de urbanização começou a se acelerar a penetração do capitalismo e a gravitação do universo neocolonialismo”, o que possibilitou maior abertura da sociedade, afrouxamento na estrutura social, maiores perspectivas de uma participação ativa da mulher e, conseqüentemente, uma redefinição social em relação à educação feminina.

Assim, dentre as várias conseqüências positivas ocorridas com a vinda da Família Real para o Brasil, observa-se uma melhora na situação feminina. No campo educacional, o efeito imediato, e benéfico, foi que a instrução feminina passou a ser de fundamental importância para a elite, chegando ao ponto de as mulheres que integravam essa casta social dedicarem-se ao estudo de outras línguas. Assim, a instrução feminina passou a ser, para os moldes da época a mais ampla possível, sempre se respeitando o domo social, político e cultural daquele período. Entendia-se por instrução feminina a dança, o aprendizado de piano, a escrita e a leitura. Existiam, inclusive, livros especialmente escritos para o público feminino: romance “água com açúcar” que não exigiam muita reflexão da parte da leitora.

A instrução das jovens de posses era feita em casa, pelo preceptor das européias. Entre essas mulheres que possuíam o privilégio de um sistema educacional diferenciado da grande maioria das poucas que possuíam acesso à educação, destaca-se a Princesa Isabel, herdeira do trono brasileiro por quase meio século (1851 a 1889) que, por assumir uma posição privilegiada, chegou até mesmo a ocupar cargos na estrutura governamental daquela época, fato este que fugia à regra geral imposta às mulheres do Império.

seus privilégios comerciais à colônia portuguesa, com o que antevia grandes vantagens. Para o Brasil, iniciava-se uma nova e importante fase de sua História.

No entanto, saliente-se que, mesmo as mulheres que assumiam um papel de destaque na sociedade daquela época, estavam limitadas, isto é, não possuíam autonomia e, muito menos, igualdade em frente aos homens; haja vista que a estrutura social, cultural e econômica estava entregue às mãos deles. O exemplo mais claro disso é a própria Princesa Isabel que, apesar de seu brilhantismo e do papel de destaque que possuía, estava sujeita à vigilância constante exercida por seu pai, Dom Pedro II, bastante enérgico na educação de sua prole.

Para se ter uma idéia dessa subordinação, temos, na obra de Roderick J. Barman (2005, p. 96), uma referência à Princesa Isabel nos seguintes termos:

Pode ser que o casal tenha se apaixonado durante a lua-de-mel em Petrópolis, mas nem por isso D. Isabel escapou ao seu papel de obediente subordinação. Nas primeiras semanas de casamento, o Conde se deu o prazer de fazer às vezes de mentor da esposa. 'Nós lemos muito em português, em francês e em alemão', notificou à irmã. Podia ter acrescentado o inglês à lista, já que também apresentou à princesa Ivanhoe, de Sir Walter Scott, talvez o Gastão não se descuide das 'leituras sérias', confidenciou D. Pedro II à filha vinte dias depois do casamento. Na ocasião, também deixou claro como via o relacionamento do casal com ele próprio.

Por outro lado, aquelas menos privilegiadas mantinham-se na ignorância ou matriculavam-se nas quase inexistentes escolas normais que, além de tudo, eram de péssima qualidade. Para se ter uma idéia, até a segunda metade do século XIX, a maior parte da população, aí incluídos os escravos e quase a totalidade das mulheres, era analfabeta. O ensino era concentrado nas mãos de poucos. Mesmo aquelas que tinham acesso ao ensino, salvo raras exceções, estavam limitadas ao ensino primário, fato este que, posteriormente, passou a ser contestado por uma pequena parte dos intelectuais da época.

Portanto, muito embora a vinda da Família Real tenha permitido o acesso da mulher a um sistema educacional, uma análise ao longe, distante dos fatos daquela época, evidencia que, como regra geral, a situação da mulher continuava semelhante à anterior a 1808.

Por outro giro, pequenas mudanças ocorreram no arquétipo sociocultural da época. Mas uma coisa é certa, a História nos ensina que grande parte dos processos de concepção evolutiva, como verdadeiras fagulhas, portanto, incapazes de, em um

primeiro momento, alterar o panorama social de uma determinada época, mas que, com o passar do tempo, demonstram ter sido ponto vital, a gênese das mudanças ocorridas, em curto, médio ou longo prazo.

Uma outra face das mudanças verificadas com a vinda da Família Real ocorreu no campo dos costumes das famílias, já que se começou a quebra clausura do lar para as mulheres, que passaram a freqüentar os espaços públicos, como as ruas e os teatros. Até mesmo os bailes, antes tidos como vergonhosos, tornaram-se comuns e freqüentados por mulheres. Surgiram e, como o passar do tempo, cresceram o número de lojas de modas e salões dos cabeleireiros, que possuíam, como freqüentadoras assíduas, as senhoras integrantes da elite imperial.

Ponha-se em relevo, mais uma vez, que as mudanças positivas experimentadas pela sociedade brasileira só ocorreram para atender à realidade vivida pela corte portuguesa em solo europeu, já que o retorno a ele era descabido. Assim, apenas o traslado da estrutura administrativa e governamental, do Império português para o Brasil seria uma medida inócua, pois a estrutura do futuro gigante latino-americano ainda se mostrava em descompasso com outra visualizada pela família imperial em Portugal. Desta feita, fez necessário, por exemplo, a abertura de escolas, sobretudo as de primeiras letras, e até a criação de cursos superiores.

As transformações, em relação ao novo papel social da mulher no Brasil, foram se sedimentando no decorrer do século XIX e a partir da segunda metade desse século, especialmente na década de 1870, quando mudanças socioeconômicas foram minando as bases do patriarcalismo.

Susan Besse (1999) traça um cenário muito elucidativo para explicar essa derrocada do patriarcalismo no Brasil, ao caminhar-se para o século XX. Para a referida historiadora, a aceleração da Revolução Industrial na Europa proporcionou a instalação, no Brasil, de ferrovias, o surgimento de embarcações a vapor, criando uma demanda pelos produtos exportados, aliado a um momento possível de grande aceleração de lucros, sobretudo àqueles que se dedicavam à atividade cafeeira.

Nesse período, chega ao Brasil um grande contingente de imigrantes que vão ocupar, sobretudo, os vazios demográficos, ampliando o mercado consumidor interno.

À medida que as maiores cidades do País prosperavam, os produtores de café começam a diversificar a economia, investindo em infra-estrutura, bancos, serviços públicos e nas primeiras indústrias de consumo.

Paralelamente, vão-se constituindo, nesses grandes centros urbanos,

[...] as classes médias ascendentes (de profissionais liberais, burocratas, pequenos empresários, comerciantes e empregados de escritório), juntamente com artesãos, operários industriais e escravos libertos ou fugidos, investiam contra as instituições tradicionais e exigiam reformas (BESSE, 1999, p. 15).

A urbanização tende a crescer, aumentando oportunidades de investimento, emprego, mobilidade social, o que possibilitou transformações de consciência e afrouxou as relações patriarcais tradicionais.

As famílias cada vez menos têm condições de intervir nas escolhas individuais dos filhos, que agora podem seguir uma carreira profissional que os torna independentes financeiramente. A escolha dos cônjuges não será mais uma realidade unicamente por interesses econômicos. O dote responsável direto pela realização de muitos casamentos começa a perder sua importância, o que levou a um desgaste do poder do patriarca de presidir as escolhas no casamento, é o que afirma a historiadora Muriel Nazzari (2001).

Outro fator que contribuiu para o desgaste do patriarca foram as reformas legais, como a de 1831, que reduziu a idade da maioridade legal de 25 para 21 anos, o que permitia aos filhos se casarem sem autorização paterna.

A infra-estrutura econômica das cidades veio acompanhada de novos costumes sociais. As melhorias nas condições de esgoto, pavimentação, novos e modernos meios de transporte e iluminação pública possibilitaram que as mulheres pudessem sair de casa, rompendo o isolamento físico a que eram submetidas.

Por fim, o discurso que tomou conta da sociedade em defesa da ampliação da escolarização da população e, em especial, das mulheres como único meio de tirar o País e a sociedade brasileira da incivilidade e do atraso, também abriu novas perspectivas para as mulheres ganharem cada vez mais o mundo público.

Será que essas transformações foram uniformes em todos os recantos do território brasileiro? Certamente, não. A realidade do País continuou, segundo um processo em que as transformações citadas eram uma realidade dos maiores centros urbanos, ou as províncias mais desenvolvidas economicamente, como era o caso do Rio de Janeiro e de São Paulo. Certamente, essas influências não chegaram a todas as províncias e a todos os rincões do País. O Espírito Santo, por ser uma província pobre, certamente continuou tendo uma vida mais pachorrenta, onde os laços patriarcais com certeza ainda continuaram mais fortes.

5. ENTRE A RECLUSÃO E O ENFRENTAMENTO: A REALIDADE DAS MULHERES DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO NO SÉCULO XIX SEGUNDO OS AUTOS CRIMINAIS.

5.1 ESTIGMATIZANDO AS MULHERES: O PAPEL SOCIAL

Assim como tem sido usual, atualmente, pela literatura que trata da relação de gênero, pretendemos evidenciar, a seguir, de que forma as mulheres na sociedade capixaba do século XIX encontravam brechas para assumir um papel muito distante do modelo idealizado de recato, submissão e docilidade que se tentava infringir a elas.

Ao acreditarmos nessa possibilidade, não estamos dizendo, necessariamente, que todas as mulheres romperam o modelo idealizado; queremos deixar claro, de antemão que a história dessas mulheres se caracterizou sempre pela ambigüidade.

As pesquisadoras Albertina de Oliveira Costa e Cristina Bruschini, na apresentação do livro por elas organizado, intitulado *Rebeldia e submissão: estudos sobre a condição feminina*, abordando a questão por nós explicitada acima, afirmam:

Se por um lado a ênfase na opressão, na subordinação, na discriminação, nas injustiças e na violência de que as mulheres eram alvo cristalizou um estatuto de vítimas permanentes, por outro a busca encarniçada da contribuição do sexo feminino à humanidade tende a transformar as mulheres em protagonistas permanentes da cura social, embora mais uma vez e mesmo assim, vítimas do esquecimento ou do deliberado ocultamento (1989, p.10).

Mediante minucioso exame dos autos criminosos por nós analisados, tentamos responder a uma série de questionamentos que pudessem nos levar a algumas conclusões acerca do papel social das mulheres na sociedade capixaba da época. Quais os mecanismos de sobrevivência encontrados? Buscavam construir uma identidade social positiva? Como eram percebidas? Eram vistas como transgressoras e sem caráter? Como a sociedade compreendia o que era ter boa conduta? Ao se desvirtuarem de um modelo idealizado, eram perseguidas de que forma? Havia a exclusão social daquelas que rompessem o padrão idealizado de

recato e submissão? Havia, efetivamente, uma tentativa de submissão das mulheres ao poder masculino? Havendo essa tentativa de submissão, as mulheres se solidarizavam entre si, no intuito de se organizarem em sociedades de ajuda mútua?

Em verdade, não queremos mostrar as mulheres nem como vítimas, nem como heroínas, tão-somente desejamos falar que a história delas foi pontuada pelo não conformismo, ou seja, as mulheres desobedeciam, ou pelo menos contornavam punições sociais rígidas. Como as práticas das mulheres se efetivavam em um contexto histórico e cultural, é preciso compreender que a rebeldia feminina existiu nos espaços possíveis, nas brechas por elas encontradas.

Dessa forma, foi nossa intenção mostrar mulheres aguerridas e combatentes, que “Desvelam o significado do espaço feminino, sem, no entanto, contestá-lo, que travam seus combates em função de seus papéis de mães e esposas [...] (COSTA; BRUSCHINI, 1989, p.12).

Trabalhamos, como já dissemos, com um tipo de fonte que são os autos criminais. Sabemos que as fontes de que dispomos não podem dar conta de uma “verdade absoluta” e, nesse sentido, seguimos a recomendação do mestre italiano Carlos Ginzburg (1998), uma vez que, ao nos debruçarmos sobre um processo histórico, devemos procurar compreendê-lo a partir da busca de fragmentos, indícios, que conseguiram ser guardados e preservados. Certamente muitos outros autos criminais do Espírito Santo do século XIX se perderam e muitos que foram guardados estão em estado de conservação lastimável, o que dificulta ou impede o seu acesso à pesquisa, portanto trabalhamos com o que era disponível. Isso, no entanto, não invalida ou diminui o valor científico de nossa pesquisa.

Desejamos, por meio da documentação analisada, buscar, nas entrelinhas, o testemunho do outro, ou seja, das Marias anônimas que, como diz a historiadora Maria Helena P. T. Machado (1987, p. 22), “[...] apesar de marginalizadas do discurso institucional, neles se colocam de maneira sutil mas indubitável”.

Apesar do caráter institucional dos autos criminais, já que estes são documentos oficiais, eles permitem-nos recuperar aspectos da vida cotidiana, segundo Machado

(1987, p. 23), “[...] uma vez que, interessada a justiça em reconstituir o evento criminoso, penetra no dia-a-dia dos implicados, desvenda suas vidas íntimas, investiga seus laços familiares e afetivos, registrando o corriqueiro de suas existências”.

Pelos autos criminais, procuramos enxergar as relações de amizade ou não, de parentesco, de vizinhança, os padrões familiares, a organização do trabalho, a luta pela sobrevivência, as confissões e as tensões sociais.

Segundo Beatriz Kushinir (1996, p. 31),

Investigar categorias marginalizadas e minorias, desejando encontrar sua visão de mundo – os resquícios de suas tramas –, impõe refazer um exercício milenar do homem que, como um caçador, se agacha na terra em busca de pistas que o levem, de alguma forma, ao seu objeto. Essa visão de pesquisa histórica encontra eco em uma corrente que aprende o evento por meio de valores, sentimentos, emoções e racionalidade de um dado universo, nos meios de indícios pouco comuns e de detalhes nem sempre percebidos e valorizados.

Nesse sentido, afirmamos que, mais que a totalidade, desejamos perceber a alteridade do passado, destacando uma das muitas talvez possíveis interpretações desse passado.

Para essa visão de mundo do grupo social que estudamos, buscamos conhecer seus valores, suas visões de mundo, como diz Kushinir (1996, p. 31-32):

Decifrar e ver qualquer pista que conseguiu chegar até nós é se agachar para compreender o significado do mundo para com o objeto. Agachar adquire aqui duplo sentido: por um lado abrir os olhos e buscar perceber os pequenos detalhes, os únicos vestígios; por outro, um ato de humildade de quem nada sabe do outro naquele momento, e não fará, assim julgamentos. Compreendendo o mar de diferenças e semelhanças que constantemente aproxima e separa o sujeito do objeto da investigação, o investigador que se agacha estará sempre no presente, no chegar das perguntas que se formula.

Assim, procuramos, nas pistas, nos indícios contados nos autos criminais, analisar, compreender suas histórias e trajetórias pela localização do espaço privado dessas mulheres; caracterizá-las, tentando vislumbrar seus rostos; desmistificar o mundo da marginalidade a que estavam circunscritas, envoltas em estereótipos; e, por fim, verificar como revidavam estratégias de sobrevivência.

Para entendermos as falas e os posicionamentos dos personagens presentes nos autos, no que se refere ao papel social das mulheres, necessário se faz compreendermos as normas sociais, os valores morais, as mœurs do mundo da sociedade capixaba de então. Era preciso, portanto, entender o cotidiano dessa sociedade, vislumbrando como viam a questão do casamento, da fidelidade, a noção de honra e da fama, as normas comportamentais, as formas de sociabilidade, a supremacia masculina sobre a feminina, a regulamentação da vida conjugal, conforme dissertamos no capítulo que trata da condição feminina no século XIX.

Pretendemos, por fim, resgatar os comportamentos das mulheres em sua “[...] multiplicidade de formas e configurações históricas, ao longo do tempo [...]” (MACHADO, 1987, p. 7). As histórias de homens e, sobretudo, as de mulheres que quebravam as regras sociais, ultrapassando os códigos jurídicos, transgredindo o papel que lhes era reservado, queremos aqui desvendar.

Ao analisarmos a documentação, pensávamos, e isso se confirmou de fato, que a sociedade brasileira do Espírito Santo do século XIX estigmatizava as mulheres, definindo adjetivos para esse gênero. Elas poderiam ser dóceis, recatadas, honradas, virtuosas ou, ao contrário, insolentes, desonradas, perigosas. “A violência desses termos é [...] proporcional às ansiedades de mesmo vulto, preocupação mal disfarçada de manter os gêneros em lugares sociais distintos” (PUPPIM, 1994, p. 23).

Percebemos que sempre havia uma sombra de suspeita, sobre o desempenho das mulheres, diferentemente do que acontecia com os homens: as primeiras eram sempre vistas com maior rigor, maior severidade, “[...] os erros de uma mulher não representam apenas os erros de uma mulher, mas do conjunto das mulheres” (PUPPIM, 1994, p. 25). As mulheres, portanto, eram sempre vistas e vigiadas pela população, o que quase sempre as levava, de acordo com seus atos, a uma condenação, a um isolamento, o “[...] isolamento produzido diretamente pela [...] total visibilidade para os outros” (SENNETH, 1988, p. 10).

Nas acusações contra as mulheres, vê-se claro que os sindicantes reportam-se a elas de forma insidiosa, inquisitorial, execrando-as, buscando atingir “[...] suas vidas

privadas com observações e julgamentos rigorosos” (REIS, 1994, p. 120). Isso se dava, certamente, em função de diferentes construções de gênero que a sociedade capixaba do século XIX criou. Construções essas, segundo Scott (1990, p. 162), “[...] se fazem de acordo com diferentes modelos, ideais, margens que têm as diferentes classes, raças, religiões sobre mulher e sobre homem”.

A sociedade do século XIX criou uma imagem idealizada de mulher, definindo seu papel na sociedade. Cabia às mulheres, segundo a lógica prevalecente da época, o mundo privado, as tarefas domésticas como lavar, engomar, alvejar, passar, cozinhar, arrumar, cuidar dos filhos, da casa e do marido. Associada ao mundo privado, o ideal de mulher é ser confinada. Quando tivessem acesso ao mundo público, deveriam encontrar-se recatas, humildes, simples, virtuosas. No entender de Maria Helena Trigo, o que era preconizado é que casamento e maternidade era o direito possível às mulheres; aos homens cabiam o mundo público, a política, a vida profissional, “[...] às mulheres o cotidiano, a vida intramuros das casas e das famílias” (1994, p. 92).

E quem eram os personagens presentes nos autos criminais? Tentaremos, no próximo item, caracterizar esses personagens, na condição de ré, de vítima ou de testemunhas.

5.2 CARACTERIZANDO OS PERSONAGENS DOS AUTOS CRIMINAIS

No mundo dos autos criminais do século XIX, referentes à Província do Espírito Santo, figuram homens e mulheres, ora na condição de réus, ora de vítimas, ora de testemunhas.

Para melhor caracterizar esses personagens e conhecer um pouco melhor o cotidiano da província nesse período, tentamos pinçar informações referentes ao sexo, ao estatuto social, à cor, à idade, ao estado civil, à ocupação, ao grau de instrução, ao tipo de crime em que estiveram envolvidos.

Quanto ao gênero dos réus, dos processos por nós examinados, 24 referiam-se ao sexo masculino e 24 ao sexo feminino. Igual número foi encontrado em relação às

vítimas, sendo 24 homens e 24 mulheres. Com referência às testemunhas, totalizamos um número de 174 homens e 61 mulheres.

Nos autos criminais, aparecem indivíduos na categoria de informantes, que eram menores de idade, parentes ou escravos. Convém citar que os escravos, no século XIX, eram aceitos como sujeito de direito e, dessa forma, havia a possibilidade de apresentar-se como informante nas averiguações policiais. O senador Vergueiros, em sessão do Senado, discorrendo sobre o assunto afirma que, em alguns casos, é necessário tomar a informação do escravo, mas entendia bem que uma coisa era conhecer a informação, outra era fazer prova e esta não era admitida. Estava, portanto, alijado o escravo como testemunha, mas, como pessoa, devia contribuir com a Justiça conforme pondera Campos (2005).

Convém destacar que os números apontados entre réus ou vítimas são superiores ao número dos autos examinados, uma vez que, em alguns processos, havia mais de um réu e, às vezes, mais de uma vítima num mesmo auto. O número de testemunhas, em geral, era razoavelmente numeroso.

Mulheres e homens se enfrentavam uns com os outros e entre si. Dos autos examinados, 17 homens atuaram como réus sobre vítima mulheres e, em apenas três casos, homens se enfrentaram entre si. Quanto a mulheres agindo como agressora sobre homens, encontramos um total de 15 casos e em dez casos, mulheres se enfrentaram entre si. Talvez possamos explicar essa preponderância de homens agredindo mulheres em razão de os homens acharem natural poder agir com a força bruta sobre o sexo reprimido. O fato de um significativo número de mulheres, mesmo fisicamente mais fracas que o gênero masculino, ter agredido um homem exemplifica, satisfatoriamente, que elas não se intimidavam com a superioridade física do gênero masculino e, mais ainda, que não se submetiam ao modelo de docilidade que lhes era imposto.

Quanto ao *status* social, entre os réus, as vítimas e as testemunhas, prevaleceu o fato de esses personagens serem livres. Encontramos apenas um caso de réu do gênero masculino ser escravo. Entre as mulheres, prevalece também a condição de

livre entre as réus, no entanto encontramos um total de três delas na condição de escrava.

No que concerne às vítimas, encontramos, tanto entre homens quanto entre mulheres, uma preponderância da condição livre, e um número menor de escravos. Entre os varões, a maioria deles eram casados, diferentemente do que ocorria com as mulheres que eram solteiras.

Com referência ao estado civil, nem sempre, nos autos, aparece explicitado se réus ou vítimas eram solteiros, casados, viúvos ou se viviam em concubinato. Um bom número de réus, de réus, de testemunhas ou de vítimas não está tipificado quanto ao estado civil.

No que concerne aos réus, tanto entre homens como entre as mulheres, a maioria deles eram solteiros. Em menor número aparecem os réus masculinos e femininos viúvos. No que se refere às testemunhas, entre os homens, houve um equilíbrio entre casados e solteiros, havendo uma maioria destes últimos.

Registramos que aparecem também testemunhas do sexo masculino na condição de viúvos. Já entre as mulheres, a grande maioria era solteira. O número de viúvas e casadas é muito menor que o de solteiras.

Para exemplificar, segue adiante a tabela referente ao estado civil dos personagens presentes nos autos criminais em estudo, onde se percebe ser de fácil constatação a situação descrita, valendo destacar que a especificação de cada uma das condições apontadas visa a facilitar uma análise profunda acerca do tema proposto.

TABELA 1 – Estado civil dos personagens presentes nos autos criminais

Personagens	Casado		Solteiros		Viúvos		Concubinados		Não Qualificados		Total
Réus	11	03	13	19	01	03	-	-	04	04	58
Vítimas	06	03	03	19	-	01	-	-	02	04	28
Testemunhas	74	09	82	35	10	09	-	-	08	08	235
TOTAL	91	15	98	73	11	13	-	-	14	16	321

FONTE: Autos Criminais Século XIX APE/ES

Essa tabela exemplifica, também, que o número de réus foi idêntico entre os sexos, num total de 29. Essa informação, no entanto, não é contraditória à formulação de Perrot (2005) que citamos anteriormente, quando afirma que a presença das mulheres em autos criminais foi sempre infinitamente inferior a dos homens. Convém lembrar que os autos criminais analisados são os que, exclusivamente, aparecem a presença feminina. Certamente, se fossem analisados todos os autos criminais do século XIX, esses números seriam bastante diferentes. Quanto às vítimas, as mulheres são ampla maioria, caracterizando o ideal de inferioridade com que os homens do século XIX encaravam o gênero feminino. Também em relação às testemunhas, há uma presença maciça de homens sobre o número de mulheres, talvez por se entender, na época, que os tribunais não eram o local próprio para a presença feminina.

Que atividades desempenhavam os personagens dos autos criminais por nós analisados? Entre os réus, a principal atividade exercida era a de lavrador; aparecem, também militares, escravos, sapateiros, pescadores. Entre as mulheres, a maioria era lavradora, costureiras, seguidas de escravas, afazeres domésticos, viver de agências, rendeiras, fiandeiras, lavadeiras. As vítimas masculinas ocupavam-se da função de negociantes, lavradores, pedreiros, militares, pescadores, escravos; já entre as mulheres, encontramos lavadeiras, costureiras, do lar, escravas.

Entre as testemunhas masculinas, encontramos um percentual mais expressivo de variedade de profissões, o que pode ser explicado pelo grande número desse gênero na categoria de testemunhas. Entre as atividades mais cotadas, aparecem: lavradores, negociantes, policiais, alfaiates, pescadores, caixeiros, sapateiros, carpinteiros, empregados públicos (oficial de polícia, juiz), ourives, ferreiros, viver de agências, pedreiros. Entre as mulheres, a maioria delas eram, respectivamente: costureiras, lavadeiras, viver de agências, fiandeiras, lavadeiras, rendeiras (Tabela 2).

TABELA 2 – Atividade ocupacional dos personagens presentes nos autos criminais

Atividade	Réus		Vítimas		Testemunhas		Total
	M	F	M	F	M	F	
Lavrador	18	07	02	06	86	04	123
Negociante	02	-	03	-	24	-	29
Alfaiate	-	-	-	-	05	-	05
Empregado Público	03	-	-	-	08	-	11
Carpinteiro	-	-	-	-	07	-	07
Ourives	-	-	-	-	04	-	04
Vereador	02	-	01	-	09	-	12
Sapateiro	01	-	-	-	04	-	05
Policial	02	-	02	-	09	-	13
Ferreiro	-	-	-	-	03	-	03
Escravo	01	06	02	06	-	-	15
Vive de Agências	-	04	-	03	05	09	21
Caixeiro	-	-	-	-	05	-	05
Pedreiro	-	-	-	-	02	-	02
Fiandeira	-	01	-	02	-	03	06
Costureira	-	04	-	03	-	26	33
Lavadeira	-	02	-	06	-	14	22
Rendeira	-	02	-	-	-	05	07

TABELA 2 – Atividade ocupacional dos personagens presentes nos autos criminais (continua)

Atividade	Réus		Vítimas		Testemunhas		Total
	M	F	M	F	M	F	
Afazeres Domésticos	-	03	-	01	-	-	04
Padeiros	-	-	01	-	-	-	04
Engenheiros	-	-	-	-	01	-	01
Sacerdote	-	-	-	-	01	-	01
Fogueteiro	-	-	-	-	01	-	01
TOTAL	29	29	11	27	174	61	334

Fonte: Autos criminais -Século XIX. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Percebe-se, portanto, que a grande maioria dos personagens presentes nos autos criminais eram oriundas da camada mais pobre da população. Convém lembrar que esse fenômeno é ainda mais presente entre os personagens femininos.

Tal situação, portanto, se coaduna com a afirmativa feita por nós, quando relatamos que a maioria da população da Província do Espírito Santo, no século XIX, lutava cotidianamente pela sobrevivência. Aliás, como era comum às províncias brasileiras, onde a situação econômica local era precária.

Foi difícil detectar informações mais precisas quanto ao nível de escolaridade dos personagens presentes aos autos criminais por nós analisados. Parece-nos que não havia, por parte das autoridades constituídas, o dever de uma preocupação de retratar com fidedignidade essa informação. Isso talvez se explique em razão de que a maioria da população não era alfabetizada. Não obstante, em alguns autos, aparece a informação de que os réus, testemunhas ou vítimas sabiam ler e escrever e, em outros, que eles não eram alfabetizados, então resultava a que alguém assinava por eles.

Do levantamento que pudemos realizar, percebemos que, entre réus, vítimas ou testemunhas, o número de mulheres que não sabiam ler ou escrever tende sempre a ser maior do que entre os homens. É fácil compreendermos essa situação, em razão

de que, no século XIX, o número de mulheres que tinham acesso à instrução era reduzidíssimo.

Na Província do Espírito Santo, por exemplo, em 1826, o presidente da Província, Assumpção Pereira, aponta que não existia mestra com qualidade para o Magistério, afirmando que o belo sexo não tem uma professora que lhe ensine e inculque os deveres de boa esposa e de mulheres mães de família, de cujas mães o Brasil receba filhos que lhe sejam proveitosos. Em 1841, o presidente da Província fala que, em razão da não existência de pretendentes às escolas femininas, estas não estavam providas. Inclusive, a primeira escola para meninas, criada na Capital da Província, desde 1835, estava vaga por falta de pessoal habilitado para o exercício do Magistério, o que só ocorreu em 1845.

Nos anos 60 do século XIX, quando da visita do Imperador Pedro II à Província local, ele registrou, em seu diário, as péssimas condições da instrução, e em particular, a instrução feminina.

Em 1874, a Província do Espírito Santo possuía 88 escolas primárias, só 39 estavam providas e, dessas, somente três eram destinadas às mulheres.

Dez anos depois, o número de estudantes na Província era ainda muito baixo, num total de 1.648 alunos matriculados. Destes, só 488 eram do sexo feminino. Dessa forma, ficava evidenciado que o número de mulheres que tiveram acesso à escolarização na Província do Espírito Santo era bem inferior aos dos homens (FRANCO, 2003), conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Grau de instrução dos personagens presentes nos autos criminais

Grau de Instrução	Réu		Testemunha		Vítima		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Sabe Ler e Escrever	06	03	36	06	04	05	60
Não Sabe Ler e Escrever	21	20	44	20	06	20	131

Tabela 3 – Grau de instrução dos personagens presentes nos autos criminais (continuação)

Grau de Instrução	Réu		Testemunha		Vítima		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Não Informado	02	06	94	35	01	02	140
TOTAL	29	29	174	61	11	27	331

Fonte: Autos criminais -Século XIX. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

A idade dos réus, das vítimas e das testemunhas variou significativamente. É importante destacar o aparecimento de menores de 20 anos de idade tanto como réus, vítimas ou testemunhas. A grande maioria dos presentes nos autos criminais situava-se entre 20 a 39 anos de idade. O número de pessoas acima dos 50 anos de idade tende a ser bem menor, o que é perfeitamente explicável, uma vez que a expectativa de vida no século XIX era baixa.

TABELA 4- Idade dos personagens presentes nos autos criminais

Idade	Réus		Testemunhas		Vítimas		Total
	M	F	M	F	M	F	
Menos de 20 Anos	-	02	10	09	-	06	27
De 20 a 29 Anos	16	08	51	18	03	10	106
De 30 a 39 Anos	08	13	42	13	06	06	88
De 40 a 49 Anos	03	04	25	11	01	03	47
De 50 a 60 Anos	02	02	18	02	-	-	24
Mais de 60 Anos	-	-	03	-	-	-	03
Não	-	-	25	08	01	02	36
TOTAL	29	29	174	61	11	27	331

Fonte: Autos criminais -Século XIX. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Quanto à tipologia dos crimes, detectamos que, entre o gênero feminino, houve uma tendência de uma maior diversificação, se comparar com o gênero masculino. Convém destacar que essa tipologia segue estritamente o usual no Código Criminal do século XIX. Entre as mulheres, detectamos os seguintes tipos de crime: assassinato (3), ofensas e ferimentos (1), agressão contra a propriedade (1), agressão física (5), injúria (5), fraude (1), quebra do termo de bom viver (1), infanticídio (2). Entre os homens, apareceram os seguintes tipos de crimes: assassinato (5), agressão física (14), tentativa de assassinato (2), estupro (1).

Pode-se dizer que mulheres praticavam os mesmos delitos que os homens. Os delitos mais violentos, porém, foram mais praticados pelos homens, como assassinatos, tentativa de assassinato e agressão física. As mulheres também praticavam esses delitos, só que em menor número. Entre estes, as ofensas, injúrias foram maioria. Entre os tipos de delitos cometidos, a maioria foi de agressão física, assassinato e injúrias.

Mulheres, preferencialmente, cometiam delitos contra mulheres. Entre os delitos praticados por elas, relacionamos: ofensas e injúrias (4), ofensas (2), fraude (1), agressão física (4), um total de onze delitos. Contra homens, cometeram os seguintes delitos: assassinato (3), injúria (3), agressão contra propriedade (1), num total de sete delitos.

Já os homens elegeram, como alvo principal de sua fúria, as mulheres. Contra elas, cometeram os seguintes delitos: agressão física (14), tentativa de assassinato (1), assassinato (2), estupro (1), num total de dezoito crimes. No que concerne à contenda entre homens, tivemos os seguintes tipos de crimes: tentativa de assassinato (1), assassinato (3), num total de quatro crimes (Tabela 5).

Tabela 5 - TIPOLOGIA DOS CRIMES

Denominação	Homens	Mulheres	Total
Ofensas	-	02	02

Tabela 5 - TIPOLOGIA DOS CRIMES (continuação)

Denominação	Homens	Mulheres	Total
Agressão Física	14	05	19
Assassinato	05	03	08
Fraude	-	01	01
Injúrias	-	05	05
Agressão Contra Propriedade	-	01	01
Infanticídio	-	02	02
Tentativa de Assassinato	02	-	02
Quebra do Termo de Bem-Viver	-	01	01
Estupro	01	-	01
TOTAL	22	20	42

Fonte: Autos criminais -Século XIX. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

5.3 ROMPENDO OS ESTERÓTIPOS, QUEBRANDO NORMAS: AS BRECHAS POSSÍVEIS

Buscando extrair os indícios encontrados nas falas dos personagens presentes nos autos, tentaremos evidenciar, através das brechas possíveis, o enfrentamento realizado pelas mulheres na contenda com o gênero masculino.

Sabemos que o universo por nós trabalhado é uma exceção, pois, certamente, a maioria das mulheres do século XIX se dobraram à superioridade masculina que lhes era imposta. No entanto, apesar de minoria, a atuação dessas mulheres é significativa, pois demonstra haver espaço, na sociedade da época, para as acomodações, para o conflito e para o enfrentamento.

Percebemos que essas mulheres, portanto, não se desdobravam facilmente à dominação masculina e, em muitos momentos, mesmo sabendo de sua inferioridade até física, partiram para o confronto e para a disputa física; em outros, ousavam desacatar, ofender, ridicularizar seus adversários. E também conspiravam, tramavam, urdiam ações contra homens e, muitas vezes, até contra outras mulheres. Podiam, ainda, vislumbrar direitos, aos quais reivindicavam, numa sociedade em que, supostamente, a elas só cabiam deveres.

Optamos por extrair das falas dos personagens o sentido, não as transcrevendo como aparecem nos autos criminais. Portanto, estamos falando a partir da fala dos personagens. Nesse sentido, adotamos uma grafia atual, desprezando a forma como era escrita no século XIX.

Como encontramos autos criminais que versavam sobre um mesmo tipo de crime, por exemplo, assassinato, agressão física, injúria, optamos por não, necessariamente, reproduzir as falas de cada um nos autos criminais.

Como já dissemos, analisamos autos criminais nos quais estivessem arroladas mulheres como réis ou vítimas, buscando observar o grau de rebeldia e insubordinação das mulheres dentro da sociedade capixaba do século XIX, entre 1843 e 1870, notadamente na cidade de Vitória e em suas vizinhanças. Nesse período histórico, está solidificada uma sociedade com uma forte característica patriarcal. Esse padrão de ousadia feminina se firmou como um abalo à tradicional imagem de passividade, recato, docilidade e submissão, padrões de comportamentos considerados como mais aceitáveis.

Esses autos criminais retratam o perfil das mulheres daquele período histórico, quando, mais diversas motivações, desafiavam a sociedade patriarcal, formada por companheiros, comerciantes, vizinhos, colegas e também por outras mulheres. Nas linhas desses autos, podemos, ainda, recriar o cotidiano privado, caracterizado pelo trabalho árduo, pela luta pela sobrevivência.

De acordo com Nader (2001), as fontes históricas da pesquisa, para o estabelecimento de um retrato da vida feminina de então, públicas ou privadas, se

referem mais aos discursos do que propriamente à prática, mesmo que tais informações tenham se originado mais com informações verbais do que documentadas. Esses documentos, que gravaram acontecimentos criminais, possuem uma significação profunda da vida privada, com fragmentos das práticas femininas no âmbito criminal. Ressaltamos que isso não significa que as mulheres não praticavam delitos e que sua formação físico-psicológica inviabilizava a prática desses crimes, mas essas fontes evidenciam a brutal força masculina no embate e na revanche, procurando de todas as formas humilhar e excluir a mulher da esfera pública social, controlando-a numa área de passividade e submissão.

Ainda segundo Nader (2001, p. 69), “[...] isso não quer dizer que as mulheres não cometeram crimes no decorrer da História e que seu temperamento fosse avesso a estas práticas”.

Na verdade, durante todo o período colonial e imperial, criou-se na mentalidade social nacional a concepção de submissão da mulher. Mas, contraditoriamente, a História registra tentativas de confrontação feminina a essa realidade, que permaneceu, por muito tempo, desconhecida.

Ao longo do século XIX, as profundas alterações sociais oriundas do processo de urbanização que se iniciava, influenciam, diretamente, nas relações sociais, pelo aumento do densamento populacional, alterando o comportamento das mulheres e incentivando, por sua vez, possibilidades delituosas. Um dos primeiros tipos comportamentais dessas modificações é o aparecimento de “fofoqueiras”, cuja maledicência é comum e estopim para casos de gritaria, tumultos e, não raro, culminando em casos de lesões corporais recíprocas, tanto ocorrendo entre mulheres, quanto entre homens e mulheres. A própria “violência” feminina é, principalmente, barulhenta, escandalosa e sob certos aspectos, não violenta. Nesse sentido, nota-se que as mulheres possuem menos inclinação do que os homens para violências graves, mas, sem dúvida, as condutas criminosas por elas praticadas ocasionam maior reprovação e repercussão.

O Poder Judiciário, o Código Criminal de 1830 e a estrutura policial eram os meios utilizados pela elite nacional para disciplinar, controlar e normalizar as mulheres das

classes mais pobres, ou mesmo das abastadas, exigindo moderação e docilidade no comportamento e atitudes femininas, criando hábitos sadios e boas maneiras. A timidez e o recato, derivados do grau de submissão e obediência, passaram a ser considerados referenciais incontestes de virtude aceitos pela maior parte da sociedade.

As representações da mulher são reveladas como uma “decorrência natural”, como algo próprio feminino, fruto de suas emoções e temperamento. As identificações sexuais femininas surgem a partir de papéis culturais e sociais historicamente elaborados, e as representações influenciam na visão, no imaginário e no julgamento, regulando os comportamentos e as suas práticas cotidianas.

Em geral, as mulheres são muito mais delicadas, mais ternas, mais sensíveis, mais pacíficas, mais de formar corações e conduzi-los que o homem [...]. Foram criadas para ser esposas e mães. Todos os órgãos são delicados, flexíveis, fáceis de excitar e ferir, suscetíveis em todos os sentidos (NUNES, 1846, apud BRENES, 2007, p. 15).

No século XIX, para a mulher, existia um total desequilíbrio entre seus direitos e deveres: os primeiros eram simplesmente menosprezados; no segundo, havia um permanente e severo controle da mulher, que era duramente investigada, processada e julgada, em face de seus delitos, por homens como delegado ou o juiz, guardiões da conduta moral da mulher, e ela deveria ser dócil e totalmente submissa.

A concepção do esposo, marido autoritário, e da mulher submissa, existente nas famílias mais ricas, no entanto, era menos rígida nas classes mais pobres. Mesmo não alcançando o *status* dos homens e o devido tratamento jurídico, algumas mulheres reagiram às suas frustrações, não raro de forma extrema, indo contra o comportamento de resignação esperado. Despontavam, então, comportamentos revelando variadas formas de resistência aos padrões impostos. Era comum as mulheres possuírem atitudes de desprezo, algumas com irreverência, não aceitando casamentos arranjados, outras se utilizavam de formas mais duras, calcadas na violência e na agressividade (SOIHET, 2003).

Por outro lado, as precárias condições de vida das mulheres mais humildes, que compartilhavam em família a luta pela sobrevivência, criaram um profundo sentimento de auto-respeito e autonomia. Esse tipo de amadurecimento possibilitou reivindicar uma relação mais igualitária, contrariando as convenções sociais preponderantes de resignação passiva das mazelas da vida que eram impostas pela sociedade patriarcal da época. Significativa parcela delas possuía um ofício para aliviar seu estado miserável, sendo elas lavadeiras, fiandeiras, escravas, donas de casa, rendeiras e mesmo prostitutas, quase todas analfabetas.

Mesmo assim, entre tantas ocupações, permaneceram na obscuridade, uma vez que registros históricos são omissos com relação a elas. Assim, encontramos nos autos criminais, mulheres que despontaram abalando as convenções e a ordem estabelecida, proporcionando informações mais fidedignas a respeito de suas relações sociais.

Tornar-se ré nos autos criminais era, antes de tudo, colocar as mulheres numa situação extremamente humilhante, com uma clara posição de recriminação entre o magistrado e testemunhas. Ao longo do processo de acusação, estabelecia-se o debate entre testemunhas e acusação, mas, predominantemente, havia já um pré-julgamento moral de culpabilidade das mulheres que ousavam desafiar as convenções sociais. Mesmo sobre as que foram inocentadas, pairava uma áurea de desconfiança que perdurava tempos ainda após o julgamento, embora, normalmente, a Justiça nacional tivesse sido bastante branda com relação aos réus, no que se refere à condenação, quase sempre absolvendo os acusados de autoria ou co-autoria em delitos (BETZEL, 2006).

A brutalidade masculina contra a mulher era uma realidade existente em todos os estratos sociais, sendo, contudo, mais explícita a sua ocorrência naquelas camadas mais populares e com condições de vida mais precárias.

Segundo Moreno (2005), nos julgamentos da época, os crimes passionais praticados por mulheres, considerados dentro do ponto de vista da sociedade patriarcal de então, possuíam uma conotação à parte. Isso porque, entre os homens, em virtude da agressividade natural masculina, os crimes passionais eram um impulso biológico

natural, mas, com relação à mulher, devido à sua natureza de docilidade, era considerado um grave distúrbio de comportamental.

Entre as espécies de delitos observados em autos criminais escolhidos que envolveram mulheres, a grande maioria era composta pela agressão física, seguida de longe pelo homicídio, tentativa de homicídio e quebra do bem viver, perpetrados muitas das vezes pelos maridos ou companheiros contra suas esposas ou amasiadas. É importante ressaltar que, nos casos ora em estudo, nos depoimentos prestados pelos réus e testemunhas, as mulheres envolvidas como vítimas ou réus praticaram atos de injúria contra seus maridos ou companheiros, abalando o estereótipo de submissão sempre corrente nesses processos.

Mesmo com todo o dogma patriarcal de estereotipar submissão e delicadeza, como características fundamentais femininas, a mulher brasileira não esteve à parte de delitos criminais ao longo dos séculos. Muito pelo contrário, sempre esteve vinculada, como autora ou co-autora de agressões, tentativas de homicídios ou mesmo de homicídios, uma vez em que contestava, por meio de suas condutas ousadas, o comportamento que lhe era imposto, tanto pela Igreja Católica, quanto pela própria sociedade patriarcal.

Mesmo com a clara comprovação de que a mulher brasileira delinqüiu por todo período colonial e imperial, foram poucos os registros oficiais de seus delitos, pois as faltas por elas cometidas eram em significativa parcela resolvidas sem a interferência do Estado ou da Igreja Católica, até para que fossem evitados maiores repercussões e reflexos para maridos ou pais, pois, na maioria dos casos, as transgressões estavam mais vinculadas aos costumes do que a crimes de natureza mais grave.

A criminalidade feminina é considerada uma prática específica, relacionada com um ambiente familiar comum, situando-se ao redor de determinismos ideológicos, que, normalmente, são um reflexo de toda uma cultura social, na qual a mulher se situa numa esfera doméstica, notadamente privada e não pública. O crime no feminino será tomado no seu sentido mais amplo, tendo como referência as normas de comportamento do tempo.

Muitos delitos cometidos por mulheres ou crimes cujas vítimas foram mulheres nunca foram conhecidos. Isso em virtude de dissimulações ou pressões que desestimulavam as queixas ou, ainda, a tradição de resolver as questões secretamente, mediante acordo, incluindo, nesse caso, também os crimes mais graves.

Vejamos agora de que forma as mulheres se sublevavam, se insubordinavam, partiram para o enfrentamento com o gênero masculino.

Os autos criminais levantados evidenciam que os homens se achavam no direito de reprimir as mulheres até mesmo violentamente, como forma corretiva e educativa. Aceitariam todas as mulheres pacificamente essa situação? Certamente, não. Exemplificamos essa afirmativa narrando fatos extraídos dos autos criminais, em que Maria da Encarnação dos Santos, vítima, em 1859, leva o réu — o militar Cândido Luiz Antonio dos Santos — às barras do tribunal. Além de ir buscar na Justiça uma condenação contra o seu agressor, o que demonstra que essa mulher longe estava de ser dócil e recatada, evidencia-se, ainda, que ela enfrentou, fisicamente, em condições de igualdade, seu agressor. Tanto assim que o réu afirma que teria sido, inclusive, a vítima quem iniciou as agressões contra sua pessoa.

Nesse sentido, o réu, 25 anos, solteiro, que exercia a função de cabo da Companhia Fixa de Caçadores da Província do Espírito Santo, analfabeto, afirma que agrediu a vítima somente para se defender. Relata que a reclamante o feriu com uma navalha, dando-lhe um talho no beijo e outros danos na farda. Percebe-se, portanto, que, como Maria da Encarnação não tinha força física suficiente para enfrentar o réu, utilizou-se de uma arma branca, para tentar lutar de igual para igual com seu opositor. E por que teriam brigado os opositores? As versões, obviamente, são diferentes. Segundo o réu, tudo aconteceu por ele ter repreendido a reclamante pelo fato de ela ter recebido um homem estranho em sua casa, oferecendo-lhe peixes, tendo esta colocado os braços sobre os ombros de um homem. Ao reprovar a atitude da reclamante, dizendo que esse não era um comportamento desejável, já que ela era casada, a reclamante não teria gostado da intervenção e partiu para cima do cabo, agredindo-o.

Maria da Encarnação dá uma outra versão, dizendo que chegaram à sua casa algumas pessoas acompanhadas do réu Cândido e o mestre da lancha, Alexandre, trazendo uns peixes que ela havia lhe encomendado. Todos se sentaram na casa da reclamante, mas logo saíram, ficando o réu e Alexandre. Este último foi conversar com ela, e esta perguntou-lhe quanto devia pelos peixes entregues. Alexandre disse que nada, retirando-se e dando até logo. Cândido Luiz teria se irritado com isso e disse que, se governasse aquela casa, haveria de meter-lhe os pés. A reclamante retorquiu-lhe dizendo que quem governava aquela casa e a ela era seu marido, José Maria dos Santos. Após isso, Cândido Luiz a agrediu e ela foi obrigada a se defender.

Do narrado nesses autos criminais, é importante destacar que, embora Maria Encarnação assumia que quem mandava nela e na casa seria seu marido, não recorre a ele para tirar satisfações ou defendê-la, tomando ela própria essa atitude.

Tal reação nos leva a questionar: não precisavam as mulheres de um defensor natural que eram os homens? Não eram as mulheres seres frágeis, submissos e aterrados como nos fala Sodré (1944) ou, como no diz Capistrano de Abreu, ao analisar a sociedade do Brasil Colonial do século XIX?

Como nessa sociedade havia uma preponderância do gênero masculino sobre o gênero feminino, era comum homens agredirem mulheres pelas razões mais diversas possíveis. Entre elas, estava a de repelir gracejos que homens fizessem a mulheres. Os homens do século XIX deveriam entender que mulher andando sozinha pela rua era mulher disponível e que sempre deveria estar à disposição de seus chamamentos. Nos autos criminais que descreveremos abaixo, no entanto, veremos que, na prática, não necessariamente, as mulheres aceitavam pacificamente os incômodos dos gracejos indesejados.

Em 1861, o réu Luiz Ferreira de Mattos é acusado de ter agredido a menor Beatriz e sua mãe Francisca de Tal. Uma testemunha, ao narrar o fato acontecido, diz ter visto Luiz Ferreira de Mattos esbofetear Francisca. Isso teria acontecido em razão de Francisca ter interpelado Luiz Ferreira por ele estar molestado sua filha menor, Beatriz.

O réu Luiz Ferreira dos Santos disse que às cinco horas da manhã, viu a menor Beatriz passar pela rua e disse-lhe para ela não se assustar, ao vê-lo, porque ele não era onça. Com isso, Francisca, mãe de Beatriz começou a insultá-lo, por acreditar que ele havia molestado sua filha. O réu fala para a reclamante que, se ela desejava que sua filha não fosse notada, deveria impedi-la de andar à noite pelas ruas, pois mulheres que andavam sozinhas pelas ruas à noite eram prostitutas. Francisca contesta a atitude de Luiz Ferreira, passando a insultá-lo e até mesmo a agredi-lo, atacando-o com uma pedra.

Fica claro, então, que homens se vêm investidos no direito de molestar mulheres só pelo fato de elas andarem sozinhas nas ruas, o que as colocava na condição de mulheres desonradas e, por isso, deveriam estar disponíveis para os apelos sexuais masculinos. No entanto, algumas mulheres pensavam diferentemente e buscavam alternativas para que não fossem confundidas como de “vida fácil”, prostitutas, nem que para isso tivessem que se enfrentar verbal ou fisicamente e, no caso dela, não possuindo a mesma força física, valeu-se de outros recursos, como atingi-lo com uma pedrada.

Não satisfeita, Francisca decide, ainda, levar Luiz às barras do tribunal para que ele fosse condenado por atitudes que considerava criminosas.

O mesmo caso aconteceu na contenda entre João Martins de Azambuja Meireles contra Manuela Maria dos Prazeres. A reclamante afirma que o desentendimento se iniciou quando o réu lhe dirigiu gracejos e, mais ainda, palavras injuriosas. Em frente à atitude que ela considerava reprovável, repeliu-o, o que fez com que ele avançasse sobre ela, dando-lhe murros na cabeça e bofetões no rosto, resultando a que ficasse ferida pelos grampos que usava na cabeça, além de arranhões e pequenas feridas no rosto, orelhas e pescoço e também beijos arrebatados.

Além da agressão física, o réu proferiu ainda agressão verbal, usando termos desonestos, mandando-a que fosse “a mãe que a pariu”. Manuela não partiu para a agressão física contra o réu, no entanto repeliu-o e, mais ainda, levou-o a justificar seus atos nos tribunais judiciários.

Em outro auto, datado de 1859, podemos identificar outro exemplo de “ousadia” feminina. Mais uma vez, é um homem agredindo fisicamente uma mulher. Aqui o homem agride sob a justificativa de ter sido ofendido por uma mulher que lhe retribuiu as expressões infames e insultantes que o ele havia proferido contra ela. O réu Joaquim Pinto da Rosa invade a casa de Manoel Raiz e sua mulher, para espancar Maria da Hora de Jesus que proferira contra ele expressões que ele considerava insultantes. O réu espanca a vítima, provocando-lhe contusões, além de ter agredido a sua filha de colo que tinha acabado de ser amamentada, o que provocou um tumor na criança.

Uma testemunha afirma, em seu depoimento, que o réu e a vítima já viviam em desavenças. A agressão teria ocorrido, segundo a mesma testemunha, porque a vítima andava falando mal do réu e da sua família, inclusive da esposa dele, pois “mulher é como fazenda em que toda nódoa pegava”. Se a suplicante quisesse falar que falasse dele. Ao dar o recado do réu para a reclamante e como esta, ao ouvir tal recado, teria se exaltado, começando a falar mal do réu, que, ao passar pelo local ouviu e entrou na casa para tirar satisfações. A testemunha informa, ainda, que a reclamante não se intimidou com a atitude do réu, tentando partir para agredi-lo, no que foi contida. Entretanto continuou exaltada e batia nos peitos e proferia injúrias contra o acusado.

O réu, para atenuar a agressão realizada, tenta desqualificar a reclamante, dizendo que ela era de má índole e indigna de fé, não merecendo confiança, já tendo injuriado outras pessoas, sem respeitar sexo, idade ou posição, como fez com o professor da povoação de Mangarahy e com Luiz Pinto de Andrade, insultando-os e as suas famílias. Diz, ainda, que ela é mulher vagabunda, que não tem domicílio certo e que, embora seus pais tivessem casa ela não ficava com eles, pois havia sido expulsa de lá por se haver prostituído. Fala, ainda, que a reclamante tem morada de favor em casas diversas, nelas ficando por curto período por sua má conduta.

Aqui fica evidente que a reclamante longe estava de ser modelo de virtude idealizado para as mulheres do século XIX. De certa forma independente, sobrevivia

de modo precário, mas independente. Bem ou mal, cuidava da prole e não se curvava à força masculina.

Num outro processo semelhante, datado de 1858, a vítima, Maria Ortiz d'Assumpção, acusa o réu, João Antonio de Almeida, de agressão física.

De acordo com o réu, a reclamante o descompôs e a sua família com nomes injuriosos, levando-o a se envergonhar de proferir tais palavras em juízo. Foi ele, réu, a casa da ofendida pedir para que ela se abstivesse de proferir semelhantes injúrias. Ao chegar à casa da ré, ela o recebeu dirigindo-lhe um golpe com um facão, tendo ele a repellido, tomando-lhe o facão. Nessa ocasião, ele a empurrou resultando nas contusões que ela apresentava.

Aqui, registramos mais um caso de mulher que não se enquadrava no modelo idealizado de recato, mansidão e submissão. Em 1867, Francisco Mendes da Silva, acusa Josefa Maria do Sacramento de injúrias.

Segundo narrativa da vítima, encontrava-se na casa de negócio de seu sogro, o capitão João Pinto Gomes Resende, quando apareceu a ré, Josefa, proferindo injúrias contra ele, xingando-o de corno, galego, malcasado, branco porco. Uma testemunha afirma, ainda, que Josefa disse que “nem o filho da puta do senhor Chico Mendes, nem outro filha da puta como ele era capaz de colocá-la na cadeia”. Uma outra testemunha acrescentou que, em conversa com a ré em sua casa, teria dito que ela não poderia descompor um homem, no que ela repetiu impropérios contra Francisco Mendes.

A beberagem levava as mulheres a se desvirtuarem de modelo de retidão, castidade e passividade e, por isso, eram condenadas socialmente.

Os autos criminais de 1860 envolvendo Francisco Ribeiro do Nascimento e Maria da Penha evidenciam essa situação.

Nesses autos, Francisco e Maria da Penha são acusados de terem assassinado a esposa do réu, Úrsula das Virgens, por envenenamento. A suspeita da dupla se deu

em função de que Maria da Penha freqüentava a casa do casal e, seis meses após a morte de Úrsula, Francisco e Maria da Penha se concubinaram.

As testemunhas afirmam que a suspeita sobre o casal se iniciou em razão de Maria da Penha, ao beber ou brigar com Francisco, falar que ela tinha sido cúmplice na morte de Úrsula, por seu marido tê-la envenenado, e que o motivo do assassinato de Úrsula era o desejo de Francisco amasiar-se com Maria da Penha.

A morte de Úrsula já havia ocorrido há cinco anos e a acusação contra Maria da Penha parece que estava assentada no fato de ela ser uma mulher de atitudes reprováveis, pois vivia embriagada e, em razão disso, promovia confusões.

Como foi absolvida, parece-nos que a maior culpa de Maria da Penha era não se enquadrar no modelo idealizado de mulher que povoava o imaginário social. Ao se desvirtuar desse modelo, não havia outra alternativa que não fosse a condenação social dessa mulher.

Mulheres enfrentavam homens, não aceitando a superioridade masculina, desafiando-os e infernizando suas vidas. É o que verificamos nos autos criminais datados de 1845 e que foi se arrastando com outras acusações e denúncias até o ano de 1853.

Antonio Ferreira das Neves, a vítima, aciona judicialmente Francisca Nunes de Brito, acusando-a de ser mulher de reprovados costumes, uma vez que profere insultos e descomposturas a ele e a toda sua família. O ofendido afirma que Francisca vivia de tratos ilícitos com outras comparsas e até mesmo com suas filhas, promovendo reuniões de mulheres prostitutas, levando gente ordinária, recebendo homens que promoviam toques de guitarra e violão, participando de orgias e bacanais de até três dias de duração. Essas “festas” provocavam escândalos na redondeza, incomodando Antonio e filhas, que eram moças honestas, prejudicando, assim, a moral da família.

As testemunhas são unânimes em falar que a acusada não tinha vida honesta, que era atrevida e dada a zombarias e que, mesmo sendo incitada a não provocar Antonio e sua família, ela não se calava.

Antonio consegue, judicialmente, que Francisca assine um termo-de-bem-viver. Parece, no entanto, que a ação da Justiça não intimidava Francisca, pois ela continua a agir da mesma maneira, o que leva Antonio a recorrer, mais uma vez, à Justiça, alegando a quebra do termo-de-bem-viver. Agora a alegação era que Francisca vivia amancebada com um escravo do capitão-mor Francisco Pinto Homem de Azevedo, que consentia na devassidão de suas filhas e até as acompanhava em batuques na cidade e fora dela, permitindo a entrada de negras e prostitutas em sua casa com rapazes da cidade, das roças vizinhas e até soldados. As testemunhas novamente se posicionam contra Francisca que, por sua vez, alega que tais testemunhas são suas inimigas e que, portanto, seus testemunhos não deveriam ser considerados.

Aqui fica evidente que, mesmo sendo condenada uma vez pela Justiça, Francisca não se intimidou. Continuou desafiando um homem (Antônio) e a Justiça, o que demonstra seu destemor.

Fugindo do estereótipo de mulheres dóceis e submissas, encontramos, entre os autos criminais pesquisados, casos em que mulheres se degladiavam, entre si ou contra homens, promovendo balbúrdia e confusão. Essas mulheres desvirtuavam-se do modelo idealizado de serenidade, de recato e de decência, tendo atitudes consideradas reprováveis. São mulheres que se embriagam, brigam, xingam, ofendem verbal e fisicamente.

Vejamos alguns desses casos. No primeiro, em 1868, Rosinda Maria da Conceição é acusada por Josephina Maria do Rozário de agressão física.

Segundo uma das testemunhas, estando em sua casa, ouviu um barulho na rua e, chegando para ver, presenciou a ré, Rosinda, em pé, junto à vítima, Josephina, que se encontrava bastante ensangüentada. Disse que a vítima é dada à embriaguez, tornando-se imprudente e desordeira.

Em outro caso, a escrava Albertina (e seu senhor) são acusados, em 1857, de provocar ofensas e ferimentos contra a escrava Gertrudes. Tudo se iniciou quando essas escravas se dirigiam à fonte de água, objetivando abastecer a residência onde trabalhavam. Albertina acusava Gertrudes de ter falado mal dela e, por isso, partiu para a agressão, dando-lhe bofetadas. As duas escravas passaram a se esmurrar, até que Albertina jogou Gertrudes no chão.

Ao irem às vias de fato, essas mulheres se distanciavam, portanto, do modelo idealizado de fragilidade que tanto se queria crer fosse real.

Fugindo do estereótipo de dócil e recatada, encontramos mulheres consideradas insolentes e atrevidas, que desqualificam e destratam homens, tomando as dores de seus maridos, quando eles se envolviam em contendas com outros homens. Exemplos dessa situação são os casos que narraremos a seguir.

No primeiro deles, trata-se de autos criminais datado de 1864, interposto pela vítima, Adrião Nunes Pereira, contra a senhora Joana Peyneau, ou Madame Peyneau, chamada assim por ser de nacionalidade francesa.

Segundo Adrião, no dia anterior, às nove horas da noite, estando este em frente à casa da acusada, conversando com Aniceto Joaquim Barbosa, foi atrozmente injuriado pela suplicada que, em alta voz, o chamou de canalha, ordinário, sem vergonha e escandaloso. Outra testemunha diz ter ouvido a ré chamar a vítima de atrevido, malcriado, cachorro.

O advogado da Madame Peyneau contesta a afirmação do suplicante, dizendo que não era exato que sua constituinte tivesse dirigido direta ou indiretamente ao queixoso tais expressões, referidas em sua petição, pois, sendo ela honesta e casada, vivia na companhia de seu marido e que jamais usaria tais expressões que pudessem injuriar a quem quer que fosse. Em verdade, ela teria dito, após ter sido provocada por diversas vezes pelo queixoso, este sim, que tem dirigido a ela e a seu marido, em frente ao estabelecimento comercial que possuem, uma padaria, expressões que importam em seu descrédito. Diz, ainda, que o queixoso, nesse mesmo dia, havia falado, em via pública, que haveria de ensinar a canalhas

estrangeiros (referindo-se à ré e a seu marido), que vinham para o Brasil para enganar seus credores, e que, em breve, abriria falência da empresa do Sr. Peyneau. Falou ainda o queixoso mal de Madame Peyneau para outras pessoas que estavam com ele na rua.

Uma outra testemunha diz que tal desordem se deu por conta de que Madame Peyneau não aceitou que Adrião tivesse cobrada uma dívida do Sr. Peyneau com ele da forma como o fez.

Interessante é que quem parte para o ataque e a repelir o cobrador é a mulher, que, em defesa de seu marido, desacata o cobrador. De acordo com o estereotipo da sociedade da época, não era o homem o protetor e a mulher a protegida? Aqui, mais uma vez, encontramos mulheres rompendo o inesperado e assumindo um papel que não estava no *script*.

Noutros autos criminais, e com muita similaridade com o narrado anteriormente, D. Romana Maria de Oliveira (o título de Dona já demonstra ser esta socialmente de destaque nesse grupo social), em 1867, é acusada de injúria por José Marques da Silva Paranhos, pois, em plena luz do dia, por volta de duas horas da tarde, da janela de sua casa, gritou impropérios contra a vítima, acusando-o de ladrão e dizendo que tudo que ele possuía teria adquirido desonestamente, ou seja, roubado da casa de comércio de seu falecido marido.

Não importa se tinham procedência ou não as afirmativas de D. Romana, o que nos interessa é que essa mulher, em forma desafiadora, enfrentou um homem, esquecendo-se, portanto, de que era do chamado “sexo frágil”.

O fato de mulheres comportarem-se de forma considerada indesejada pelos homens podia levar a que eles agissem de forma violenta, com o intuito de corrigi-las e, ainda, mostrar o seu lugar. Mulheres e meninas consideradas malcriadas deveriam ser repreendidas exemplarmente até mesmo por meio de atos violentos. Foi o que fez o réu Coriolano de Almeida Wanmyl, no ano de 1859, contra sua cunhada de 14 anos de idade, Thereza Maria Ferraz. Segundo o réu e testemunhas, a vítima, Thereza, era uma menina malcriada e por isso recebeu do réu uns bofetões. Uma

testemunha diz, ainda, que, além de malcriada, presenciou Thereza xingar seu cunhado, Coriolano, de rabado, desgraçado, ladrão e outros nomes.

Apesar de ser mulher e ter apenas 14 anos de idade, Thereza manifesta atitudes diametralmente opostas ao que se poderia se esperar de uma mulher, sobretudo, menor de idade. Não se intimida e parte para a agressão verbal. Coriolano, por sua vez, age como era de se esperar de todo homem, parte para a violência no intuito de mostrar a Thereza o que acontece com mulheres que fogem do padrão desejado.

Contrariando o estereótipo de docilidade e submissão que se introjetou no imaginário social do século XIX, encontramos autos criminais em que mulheres lutam e conseguem romper esse modelo. Para tanto, em muitos casos, tiveram que arquitetar, planejar e até executar planos (em participação com outrem ou não), por exemplo, para eliminar seus maridos.

Não necessariamente faziam isso somente para construir um novo relacionamento, mas poderia ser para livrar-se da violência simbólica e física a que eram submetidas.

Vejamos agora casos em que esposas participaram do assassinato de seus maridos.

Belmira Romana da Vitória, em 1862, é acusada de ter assassinado seu marido, Narciso Pinto do Nascimento. O exame de corpo de delito informa ter encontrado a vítima em um quarto de sua casa, nu da cintura para baixo. Encontraram um ferimento na cabeça da vítima, no lado esquerdo, por cima da orelha de uma mão atravessada de comprimento e três dedos de largura, tendo de profundidade oito polegadas em direção do pescoço, que parecia ter sido feita com um instrumento perfurante (um facão) que se encontrava junto ao cadáver.

Ao ser interrogada, Belmira afirma que seu marido morreu após terem os dois entrado em luta corporal, uma vez que ele desejava matá-la. Ao partir para agredi-la, ele teria tido uma queda que resultou no ferimento que apresentava na cabeça. Continua narrando, ainda, que, após a queda, ele se levantou com um facão, o que a fez pegar um porrete, dando-lhe duas ou três pancadas na cabeça e no corpo.

Perguntada se o seu marido havia morrido em razão das porretadas que ela lhe dera, afirma que não, por ter batido sem intenção de matá-lo, mas que acreditava que a causa da morte teria sido a queda que ele teve batendo com a cabeça em um dos esteios da casa.

O que teria de fato acontecido para que Belmira tivesse que assassinar seu marido? A acreditar-se no relato da ré e das testemunhas, Belmira era uma mulher que vivia em sua resignação e prudência, portanto, de acordo com o modelo idealizado de mulher, sofrendo sempre os maus-tratos que lhe dava seu marido. Como esposa dedicada, mesmo sendo maltratada continuava a amá-lo, respeitá-lo e prestar-lhe todos os serviços de boa mulher. Mais, ainda, vivia trabalhando com seus filhos para seu marido viver em “águas”, já que sua vida era andar bêbado, estando, inclusive, nesse estado, no dia em que foi assassinado.

Não discutindo o mérito se as acusações a Narciso feitas pela ré e pelas testemunhas eram verídicas ou não, o que nos interessa é registrar que, mesmo as mulheres devotas, recatadas e honestas tinham um grau de tolerância finita e, ao chegarem ao que consideravam seu limite, agiam buscando dar fim aos seus problemas, para recomeçar suas vidas.

Em outros autos criminais, Francisco Pereira Barcelos e Eugenia Pinto Ribeiro são acusados de terem assassinado o marido de Eugênia, Manoel Vera Cruz Coutinho. Segundo o inspetor do 3º Quarteirão, Vera Cruz foi morto com um tiro no peito. Pelo exposto nos autos, pareceu-nos que o réu tinha um relacionamento ilícito com Eugênia, esposa da vítima.

Segundo relatado nos autos, a vítima era violenta, maltratava sua mulher e estava habituado a vir tarde de seus passeios. Ao chegar da rua, costumava pedir à esposa que fosse ao rio, que fica à porta da casa, e quando acontecia de ela não ir, ele a maltratava com pancadas. Uma testemunha chega a afirmar que presenciou Francisco Pereira Barcelos agredir sua esposa, dando-lhe um pontapé que a deitou por terra.

Por ser violento e agressivo, os filhos de Francisco pediam-lhe sempre que se agüentasse e não agredisse a sua mãe, uma vez que a briga entre o casal era freqüente.

Não nos importa saber com certeza se Eugenia tinha tratos ilícitos com o réu Barcelos, mas o que nos interessa de mais perto é compreender a atitude de Eugenia que em muito se distanciava do modelo de recato, docilidade, submissa e resignação. Uma testemunha relata-nos, numa outra face, a raiva, o ódio falando mais alto, parecendo que Eugênia se aproveita da situação para reverter o estado de humilhação a que sempre esteve submetida. Uma das filhas do réu, que depõe na condição de informante, evidencia o ódio, o rancor, as mágoas de Eugenia contra Francisco, ao afirmar, em seu depoimento, que Eugenia não dava importância ao marido morto, tendo ela que retirar a vítima de cima do fogão quando ele caiu quando foi assassinado. Eugenia parece que se vangloriava do fato ocorrido, dizendo que agora ele estava pagando as pancadas e as carreiras que ele lhe dava, os tiros que prometera dar e falava isso com satisfação.

Encontramos, ainda, em determinados autos, indícios da possibilidade de mulheres que exerceram um papel muito diferente do idealizado, participando, por exemplo, de tramas junto a homens que acabavam em violência e assassinato. Foi possível também vislumbrarmos mulheres participando de ações que supostamente eram exclusivamente masculina.

Trata-se dos autos criminais em que Frederich Mayer, sua mulher Frederica Mayer, João Schoffer, Henrique Mayer e Maria Laiber, datado de 1863, ocorrido em Santa Leopoldina, assassinaram Carlos Bruschi.

Ao ser interrogada, Maria Laiber informa que, estando em sua casa, apareceu Frederich Mayer que a convidou bem como a João Schoffer para irem jogar cartas. Ela diz que, a princípio, não desejava ir, mas acabou aceitando o convite, pois João Schoffer a obrigara a seguir e, lá chegando principiaram a jogar, o que fizeram até depois da meia-noite e que, além de jogar cartas, bebiam cachaça durante os intervalos. Aqui está evidente o distanciamento dessa mulher em relação ao papel

social que se esperava do gênero feminino. Ela sai acompanhada com outro homem que não é seu parente, vai jogar baralho e beber cachaça até altas horas da noite.

A outra mulher, Frederica Mayer, também se afasta do modelo idealizado de cordata e ordeira, quando vai tirar satisfações com os convidados (Maria Laiber e Carlos Bruschi), por saber que esses dois falavam mal de seu marido, Frederich Mayer, divulgando que ele havia roubado um colchão, quanto ainda habitava na Prússia. Frederich se associa a sua esposa e, juntos, dão uma surra com uma corda em Maria Laiber. Esta, ao apanhar, diz que não só ela falava isso de Frederich, mas também o outro convidado Carlos Bruschi fazia o mesmo.

A briga toma uma outra direção e a contenda passa a ser agora com Carlos Bruschi que, ao final, será morto por Frederich Mayer com o auxílio de sua esposa, de Henrique Mayer e João Schoffer.

Não seria de se esperar que Frederica Mayer não participasse de tal ato de violência e que não incitasse que esses crimes fossem cometidos (espancamento e assassinato)? Fica evidente que, em muitas ocasiões, as mulheres assumiram papéis que longe estavam de ser o que efetivamente a sociedade projetava para elas.

Nas brechas para o enfrentamento com o gênero masculino, mulheres conspiraram arquitetando para se livrar definitivamente de uma presença indesejada. Ao assumirem esse papel demonstram que suportar o indesejado poderia ter um limite e, quando este chegava, muitas não se intimidaram a dar cabo à vida de companheiros, amantes ou maridos.

É o caso dos autos criminais datado de 1856, que teve Thereza Maria de Jesus como ré, contra seu marido assassinado, Joaquim Pereira de Barcelos.

Uma das testemunhas que depuseram nesses autos, João Ferreira do Espírito Santo, afirma que, ao escurecer de certo dia, presenciou uma desordem entre o falecido Joaquim Pereira Barcelos e sua mulher. Por volta de meia-noite, ouviu um tiro. Logo em seguida, bateram-lhe à porta. Ao abri-la, encontrou a ré que lhe pediu,

insistentemente, que a levasse à casa de seu tio. A testemunha negou-se por três vezes a atender tal pedido.

No dia seguinte, tomou conhecimento a testemunha da morte do dito Barcellos e que a ré declarou, de sua própria voz para a testemunha, que, após uma luta corporal com Joaquim, acabou matando seu marido.

A ré, no entanto, afirma que o crime foi perpetrado por seu próprio marido, que ele se assassinara. Segundo ela, após uma desordem entre si e seu marido no dia anterior, ele prometera que um ou outro amanheceria morto. Após isso, ele fechou a porta e guardou a chave no bolso, ficando de guarda na porta da cozinha para não deixá-la sair, até que, por cansaço, adormeceu. A ré se aproveitou da situação e tentou fugir. A vítima descobriu a tempo sua intenção, barrando-a, quando estava quase escapando. Tal fato aconteceu por volta de duas horas da manhã, quando Barcellos se atracou com ela. Vendo que o marido iria atirar nela com a espingarda que estava próxima dele, ela, mesmo no escuro, agarrou-se ao cabo da arma tentando livrar-se de levar um tiro. Nessa luta travada, ouviu um estampido da arma e pensou, a princípio, que tinha sido atingida pelo disparo, mas logo notou que o atingido havia sido seu marido, pois este largou-a por um momento e caiu por terra. Assim que se apercebeu do acontecido, dirigiu-se à casa de seu tio e, pela manhã, retornou a casa e achou seu marido morto.

Uma outra testemunha ouvida deixa transparecer que Tereza vivia às turras com seu marido e que desejava livrar-se dele, pois ela, ao chegar à casa de seu tio, teria dito que o diabo já tinha morrido, o que nos leva a crer que ela já sabia da morte dele, antes de “achá-lo” morto, no outro dia, como afirmara em seu depoimento e, mais ainda, não se preocupou de verificar se ele tinha morrido, ou se estava ferido para socorrê-lo. A mesma testemunha diz, ainda, que a ré confirmou, na frente de outras pessoas, na casa de seu tio, que havia matado seu marido por ele ter declarado, na noite anterior, quando aconteceu a desordem entre ambos, que ia dar-lhe tanto que, se ela amanhecesse viva, teria horror de olhar-se para ela.

Vejam que essa mulher não se intimidou contra as ameaças desse marido; supostamente frágil, aterrada e submissa partiu para o ataque e eliminou o marido indesejável.

Outro exemplo é o que consta nos autos criminais datado de 1853, em que os irmãos João José Rodrigues e José Mendes da Silva participaram da tentativa de homicídio contra o escravo Domingos.

Na narrativa dos réus masculinos, tudo se iniciou após retornarem de um divertimento. Quando iam para casa, encontraram o escravo Domingos que os agrediu com um porrete. Eles se livraram do ataque de Domingos e o feriram. De acordo com o corpo de delito, Domingos foi ferido por duas facadas, uma na coxa esquerda e outra na boca do estômago, além de apresentar ferimentos provocados, provavelmente, por um pedaço de pau. Segundo os irmãos, Joaquina, sua irmã, que estava participando do divertimento, não estava presente no episódio.

A vítima conta outra narrativa para o fato. Diz que foram os irmãos João José, José e Joaquina que o agrediram, quando ele vinha pela estrada, dirigindo-se à fazenda de sua senhora. Eles, na escuridão da noite, apareceram, e um deles lhe deu uma bofetada, o que fez com que caísse ao chão. Ao se levantar, reconheceu os irmãos e saiu correndo. Um dos irmãos, José Mendes, deu-lhe algumas porretadas, levando-o a cair novamente no chão, no que Joaquina o levantou pela gola da camisa, tapando sua boca para ele não gritar, e disse aos seus irmãos que poderiam matá-lo, pois estava seguro, já quando, então, João José deu-lhe duas facadas.

Uma testemunha corrobora as afirmativas da vítima dizendo ter presenciado os três irmãos agredindo a Domingos e que tentava tirar os agressores de cima da vítima, mas quando tirava um, os outros avançavam, inclusive a irmã, Joaquina.

Uma outra testemunha diz ter visto o escravo sendo ferido, mas que não sabia quem o feriu, no entanto faz alusão à participação de Joaquina no episódio, dizendo que ela estava tão valente que pegava o escravo pela garganta e batia com a cabeça dele no chão.

A atitude de Joaquina, de valentia e até de crueldade joga por terra a idéia de que, indistintamente, todas as mulheres seriam dóceis e frágeis. Sua “valentia” e “insensibilidade”, ao atacar o escravo Domingos, quando ele estava ferido, evidencia as tensões e os enfrentamentos possíveis entre os gêneros.

A luta pela sobrevivência cotidiana, a faina diária de mulheres pobres e escravas levavam-nas a sair do mundo privado e participar, com freqüência, do mundo público. Esse contato com o externo possibilitava a muitas formar redes de solidariedade, mas também ensejava freqüentes desavenças. Assim, não era incomum que essas mulheres se esmurrassem, se agredissem verbal e fisicamente.

Viver ao mundo público e participar de agressões entre si faziam essas mulheres serem olhadas pela sociedade de forma pejorativa, discriminatória e, mais ainda, de forma condenatória.

Vejamos exemplos de brigas de mulheres entre si: no primeiro deles, em 1857, a escrava Albertina é acusada de efetuar ofensas e ferimentos em outra escrava denominada Gertrudes. Uma testemunha arrolada, ao depor, disse que, passando pela Rua das Flores, perto de sua casa, viu duas pretas se esmurrando até que uma delas deu com a outra no chão sobre a pedra da calçada. Ela, então, gritou para as duas se separarem o que logo fizeram. Ao se levantarem, percebeu que uma delas sangrava pela testa.

Por que teriam brigado essas escravas? De acordo com o depoimento da agredida, ao sair, por volta das dez horas da manhã, da casa de seu senhor, para buscar água na Fonte Grande, ao passar de frente à casa de Antonio José Ferreira de Araújo, a escrava deste, de nome Albertina, chamou-a de gotão e ela respondeu que não poderia ser gotão, pois não vivia de negócios morais ilícitos. Em seu depoimento, afirma ainda que continuou seu caminho e, após andar uns poucos metros, viu que Albertina a seguia. Daí começou a correr, no que continuou a ser perseguida pela ré que a alcançou, pegando-a pelo seu pescoço e jogando-a no chão, dando-lhe vários murros pelo pescoço, cabeça e rosto, pondo-lhe os pés em seu peito, fazendo-lhe muitas ofensas.

Segundo a ré, a briga teria acontecido em razão de Gertrudes viver falando mal dela, falando de sua reputação e mandando-lhe recados malcriados. Ao vê-la, foi tirar satisfações e, ao ser contestada pela vítima que a xingou, partiu para a agressão.

Analisando outros autos criminais de 1860, mais uma vez, constata-se a alegação da briga foi o disse-me-disse, ou seja, uma ofendendo a outra verbalmente. O local é a rua, a fonte de água.

A ré, Delfina Maria da Vitória, é acusada de agredir Joaquina Maia Borja.

De acordo com o laudo do corpo de delito, Joaquina foi encontrada com uma contusão sobre o olho esquerdo e também nas pálpebras, com continuidade do lado direito do nariz contendo meia polegada de extensão de duas a três linhas de profundidade.

Segundo a vítima, Joaquina, seria por volta de dez a onze horas da noite, quando vinha da fonte com seu pote cheio de água e encontrou a agressora, Delfina, que derrubou o pote e partiu para a agressão física e verbal.

O modelo de mulher casta, devota e submissa, um aspecto muito valorizado da mulher no século XIX, é o que Del Priore (2001) denomina de Santa Mãezinha. Como bem assevera Silva (1984), o casamento e a maternidade eram o grande momento de redenção da mulher, quando a pecadora natural, cuja naturalidade seria o caminho da perdição, poderia se redimir e transformar-se em mãe zelosa, dedicada, aquela que se doa para a família. Esse era o ideal a ser perseguido. Não podemos esquecer que o século XIX é o momento em que, no Brasil, os avanços da Medicina já se faziam presentes, diminuindo, em muito, os altíssimos índices de mortalidade infantil (COSTA, 1983). Dessa forma, ser mãe e lutar pela sobrevivência já fazia parte do cotidiano das famílias brasileiras. Não obstante, não foi incomum mulheres fugindo do modelo de mãe dedicada, pronta a se doar e, nesse sentido, tentavam, por razões múltiplas (que não vêm ao caso aqui discutir) abrir mão da maternidade cometendo infanticídio.

É disso que tratam os autos criminais no ano de 1859, que tem como ré Lourença Pinto de São José. Essa mulher do povo, 28 anos de idade, solteira, vivendo da atividade de costuras, analfabeta, em seu depoimento, diz que há três dias dera à luz uma criança que nascera morta. Perguntada as razões que a teriam levado ao aborto, refere-se ao fato de ter desejado comprar batatas e, por não poder, por falta de dinheiro, teria abortado. Perguntada se alguém a teria ajudado no aborto, disse que não, por não ter amizade com nenhum vizinho.

No corpo delito feito no cadáver do recém-nascido, encontrado meio enterrado no quintal da casa, a perícia afirma que a criança não nasceu morta, como diz a ré, pelo contrário, ela teria vivido poucas horas e que foi uma violência voluntária dirigida contra ela, provavelmente, sufocação e compressa é que a teriam levado à sua morte.

Parece-nos, pelos depoimentos das testemunhas, que a ré, Lourença Maria de São José, tentava esconder a gravidez, chegando, inclusive, a ficar reclusa em casa ou usando como indumentária um xale, o que dificultava a se ter certeza do estado da gravidez, quem sabe numa premeditação de melhor poder esconder a decisão de dar fim àquela gravidez. O fato é que, levada por medidas extremas que não é nosso propósito discutir aqui, essa mulher abriu mão da maternidade.

Em outros autos criminais, encontramos uma situação certamente rara, mas nem por isso de menor significância, na medida em que fornece dados importantes sobre dois aspectos: no primeiro, a mulher negou-se a cumprir promessa de casamentos; no segundo, uma mulher, informando ter consciência de seus direitos, afirma ser dona de sua própria vontade.

Em sua obra *Sistema de Casamento no Brasil Colonial*, Silva (1984) nos fala da existência de número razoável de homens que não cumpriam promessas de casamentos que haviam assumidos. No intuito de resguardar seus direitos, mulheres levavam homens às barras dos tribunais, exigindo que as promessas efetuadas fossem cumpridas.

Igreja e Estado no Brasil colonial já incentivavam o casamento como forma de domesticar corpos, tornar indivíduos obedientes e ordeiros. Casar-se colocava os homens num patamar de destaque, havendo, inclusive, na Legislação portuguesa, determinações a que homens casados fossem, preferencialmente, escolhidos para ocupar cargos públicos (SILVA, 1984). O casamento, para as mulheres, era a oportunidade de sua redenção do pecado original, era a garantia de continuar a ter proteção (antes do pai, agora do marido), de preservar a honra.

Ora, se o ideal do casamento da busca da proteção, do amparo financeiro e de preservação da honra era perseguido pelas mulheres, é possível afirmar que, indistintamente, todas as mulheres se enquadravam nesse modelo? Certamente, não. Se as mulheres, quando solteiras, estavam sob a subordinação da autoridade do pai, quando casadas, do marido e, quando viúvas, de um filho mais velho, do pai ou até mesmo de um genro, haveria espaço para que evocassem sua independência e direitos? Certamente, sim. É essa exceção que vamos trabalhar, ao analisar os autos criminais que descreveremos abaixo. Não importa que esse fato seja exceção, o que nos interessa aqui, de fato, é conhecer a possibilidade de mulheres dizerem não ao casamento, afirmarem saber de seus direitos e reconhecerem que são donas de sua própria vontade.

Trata-se de uma contenda entre Francisco Antonio José Pereira contra D. Maria de Jesus Saraiva, que não quis cumprir um contrato de casar-se com ele.

Francisco Antonio José Pereira diz que, apesar de ter contrato de casar-se com D. Maria de Jesus Saraiva, viúva, em frente à recusa dela e de seu pai para que tal matrimônio se realizasse, tentou chegar a um acordo para que o casamento acontecesse. Francisco diz que foi insultado e maltratado pelo pai de D. Maria de Jesus Saraiva, tendo dito este que sua filha não precisava se casar. Apresentou, inclusive, uma carta da filha dizendo que havia desistido do trato feito com o suplicante. O pai, ao sair de casa, fecha as portas e leva as chaves consigo ou, então, deixa um escravo de plantão na porta. Ele diz que ela não poderia casar com ninguém.

Ao ser interrogada, Maria de Jesus Saraiva diz que é verdade que teria dito a Francisco Antonio do seu desejo de casar-se com ele, mas que não mais está resolvida a isso, que não é de sua vontade e que ele tem, de todas as formas, tentado infamá-la. Por esse motivo, as portas de sua casa eram fechadas para evitar que ele entrasse, como já tinha sido impedido pelos escravos.

Perguntado se a declaração que ela acabara de fazer era de sua livre e espontânea vontade, podendo estar certa de que poderia declarar com franqueza qual a sua vontade, porque a autoridade a manteria no gozo de seus direitos, respondeu que o que estava declarando era de sua espontânea vontade, pois sabe que é senhora de si e que pode liberar-se como entender conveniente e, se tiver ainda algum intento acerca desse homem, bem sabe que poderia levar a efeito, sem que pudesse ser constrangida por alguém, e nem da parte de seu pai tem havido, a seu respeito, a menor violência ou coação.

Apesar de os homens terem força física superior às mulheres, isso não significa que elas aceitavam pacificamente a ação deles.

Os autos criminais de 1865 tratam do crime de Elias Pinto dos Santos, que estuprou sua irmã, Maria. Apesar de ser vencida pela força física do seu irmão, Maria lutou na tentativa de evitar que tal fato acontecesse. É o que se depreende de seu depoimento. Afirma Maria que, indo colher café com seu irmão, Elias, foi solicitada por ele para praticarem atos libidinosos e, por causa de sua negativa, ele utiliza-se da força para conseguir o que queria.

A vítima foi jogada no chão em meio aos pés de café e violentada. Segundo ela, teria gritado pelo seu irmão Pedro que também colhia café, no intuito de que este pudesse socorrê-la, mas ele não a ouviu.

Disse ainda que, por duas vezes, seu pai havia tentado estuprá-la, mas que o estupro não aconteceu porque havia ela conseguido fugir.

Mulheres, mesmo de *status* social mais elevado, também demonstram desvirtuarem-se do modelo idealizado de ordeira, mansa e humilde. É o caso entre D. Christina

Maria da Silva Coutinho Ribeiro e sua cunhada Sophia Batalha Ribeiro de Oliveira, constante dos autos criminais de 1870.

Segundo consta no relato da vítima, Sophia, por volta das oito horas da noite, ela foi à casa de D. Maria Bermudes, mãe de sua cunhada Christina. De repente, a ré sobe as escadas apressadamente e começa a vociferar contra a vítima, agredindo-a de forma brutal, dando-lhe vários espancamentos e que a mãe da ré, ao invés de ajudá-la, ao contrário, segurou a vítima tapando sua boca para que ela não gritasse.

A vítima, em seu depoimento, dá uma versão diferente. Afirma que, dirigindo-se à casa de sua mãe para visitá-la, ao entrar, viu Sophia falando mal de seu marido. Thereza repreendeu Sophia, fazendo-lhe ver que semelhante procedimento era impróprio para ela. Sophia, então, lança mão de uma cadeira e ameaça bater em Thereza, que segurou a cadeira pelos pés. Ao vê-la em luta e vendo a fúria de Sophia, a mãe de Thereza abraçou-se à vítima, para que esta não avançasse sobre sua filha e, nesse momento, o vestido da vítima foi rasgado e ela se feriu.

Vimos, então, que mulheres tentavam resolver suas diferenças do mesmo modo como faziam os homens, ou seja, pela força bruta ou apenas agredindo-se verbalmente. Mesmo com mulheres das elites, onde o ideal de mulher mansa e pacífica fazia-se mais forte, havia brechas para afastar-se desse modelo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A História e a historiografia tradicional destinaram às mulheres o silêncio, a obscuridade. Em razão da preponderância masculina, foram as mulheres caladas e silenciadas, bem como conzinha, segundo Perrot (2005), à sua posição secundária e de subordinadas.

A partir de 1929, com a Escola dos Annales, capitaneada por Lucien Febvre e Marc Bloch, passaram os historiadores a ter agora como preocupação a História da sociedade em movimento. Nesse sentido, aspectos da sociedade com seus integrantes ganharam importância, os grupos sociais, indistintamente, passaram a ser sujeitos da História, até mesmo os segmentos que sempre foram marginalizados, entre eles, as mulheres.

Assim, gradativamente, foram surgindo pesquisas e pesquisadores a se debruçarem sobre novas temáticas e a buscar novos tipos de fontes para tentar dar conta de melhor caracterizar os papéis sexuais das diferentes sociedades em diferentes períodos da história.

Os estudos femininos, a partir de então, começam a tomar fôlego, buscando dar conta de analisar a participação feminina na História, nos mais variados aspectos: no exercício do trabalho, na política, no mundo público e privado, dando conta, ainda, de esmiuçar sua sexualidade, a família, seus corpos, a maternidade, suas lutas cotidianas, seus arranjos e acomodações, sua disputa pelo poder, seus enfrentamentos, as tensões vividas.

Seguindo a visão dessa nova corrente historiográfica, o nosso trabalho objetivou estudar e compreender a situação da mulher na Província do Espírito Santo, entre 1845 e 1870, diante da estrutura policial-judicial, buscando observar como a sociedade local enxergava as mulheres que se envolviam em questões judiciais.

Ao longo do trabalho, buscamos, por meio das fontes, em nosso caso, os registros documentais jurídico-policiais, obter valiosas informações para podermos enxergar a contribuição feminina nessa sociedade.

Sabemos que, no século XIX, por serem as mulheres oprimidas e os homens os detentores do poder, isso levou os habitantes dessa época a enxergarem, de forma equivocada, que, por serem dominadas, as mulheres, indistintivamente, aceitavam passíveis o papel de inferior e voltavam-se sempre para a obediência. Será que foi isso que prevaleceu nesse momento histórico local que estamos estudando? Não questionariam as mulheres a autoridade impoluta dos homens e as tensões, os conflitos, os embates e as acomodações inexistiam? É preciso, antes de tudo, dizer que, certamente, existia um padrão estabelecido, em que se idealizavam papéis sociais para as mulheres ligados ao recatamento, à mansidão, à submissão, numa intenção clara de controle social, como diz Mergár (2006, p.112), “[...] em comportamentos calcados em padrões de ‘normalidade’, ditados pelo pensamento da classe dominante, a ponto de desencorajarem os comportamentos desviantes [...], não obstante muitas mulheres se insurgirem, tentarem ou, verdadeiramente, terem conseguido romper esse padrão.

Nos autos criminais por nós analisados, pudemos vislumbrar personagens que, ao prestarem depoimentos, desfilavam páginas de “suas verdades” e é por essas falas e palavras de vítimas, algozes, testemunhas, parentes, amigos, vizinhos e agentes da lei que pudemos vislumbrar como a sociedade dessa época, localmente, construía seu discurso acerca do papel que cada gênero deveria desempenhar na sociedade.

De acordo com essa construção, vimos que cabia ao homem, ao marido, ao pai o papel de provedor, de protetor da família, cuidando dela materialmente e ainda preservando a sua honra e a sua linhagem. Esse homem, por ser o provedor, deveria ser respeitado incondicionalmente. Sua vontade era exclusiva, não cabendo questionamento. A mulher, por sua vez, deveria ser a responsável pelo cuidado da prole, da casa, do marido. Enquanto ao homem era destinada a autoridade, da mulher se esperava o recato, a mansidão, a entrega, a doação. Vimos, no entanto, que muitas mulheres não se enquadravam nesse modelo idealizado e se

disvirtuavam, criando formas possíveis de arranjos. Assim, questionavam a autoridade dos homens, partiam para a agressão física e verbal, não ficavam esperando a proteção deles e iam às vias de fato para fazerem valer seus pensamentos e vontades.

Embora, de acordo com Soihet, a Medicina Social e, conseqüentemente a sociedade vissem que, biologicamente, as características femininas eram “[...] a fragilidade, o recato, o predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, a subordinação da sexualidade à vocação maternal, em oposição, o homem conjugava à sua força física uma natureza autoritária, empreendedora, racional e uma sexualidade sem freios” (1997, p. 363), não foi o que vimos prevalecer nos autos criminais por analisados. Encontramos, sim, um homem entendendo que, por ser dominador, poderia exercer a força coercitiva sobre as mulheres, tentando impor-lhes suas vontades, mas as mulheres se distanciaram das características que se esperavam delas, ou seja, uma atitude de submissão, um comportamento imaculado que resguardasse sua honra. Partiam para o conflito, e as tensões entre os gêneros sempre estiveram muito presentes. A realidade é que as mulheres transgrediam o estabelecido e travavam embates com o gênero masculino, muitas vezes não só verbalmente como também fisicamente. É possível dizer, então, que coexistiram, na sociedade do Espírito de parte do século XIX, dois mundos distintos para as mulheres, o da subordinação e o da insubordinação.

Estamos de pronto falando que as mulheres presentes nos autos que analisamos são parte do universo do conjunto de mulheres existentes na Província do Espírito Santo do período temporal estudado, mesmo que, numericamente, fossem minoria. O que nos importa é que elas encontraram espaços para questionar, colocando à prova o direito líquido e certo dos homens de mandar e o delas de obedecer. Ao nos debruçarmos para analisar os discursos, as falas presentes nesses autos, das testemunhas, das vítimas, dos agressores ou dos agentes jurídicos, pudemos apreender os valores sociais, as representações sociais, as visões de mundo dos diferentes atores sociais.

As fontes analisadas nos forneceram, ainda, indícios para que pudéssemos conhecer mais de perto como viviam homens e mulheres da Província do Espírito

Santo entre 1845 e 1870. Assim, vislumbramos as suas fainas diárias, a luta pela sobrevivência, as acomodações a ordem e a desordem que os cercavam.

E quem são os personagens presentes nos autos criminais? A maioria delas são pessoas simples, pobres, analfabetos, solteiros, livres e de meia idade. Embora pertencessem às camadas sociais menos privilegiadas economicamente, encontramos pessoas de posses participando de brigas e contendas, do mundo de tensão do qual falamos. Mulheres agrediam homens física e verbalmente, mas foram os homens, em maior quantidade, que atacavam as mulheres. É como se entendessem que poderiam corrigi-las, se fosse necessário. Quando se trata de casos mais violentos, em que a força bruta se fez mais presente, foi mais comum encontramos a participação maciça de homens e, esporadicamente, a presença feminina.

Vislumbramos também que, apesar de serem mais frágeis fisicamente, as mulheres não se intimidavam com a superioridade física dos homens e partiam para o ataque ou o revide, quando se sentiam ou eram agredidas.

Mesmo que houvesse uma preponderância do masculino, as mulheres buscavam aquilo que consideravam seus direitos, tentando igualar-se ou somente contestando os homens.

Por serem as mulheres o “sexo frágil”, a sociedade local dessa época entendia que elas deveriam depender do homem, quer fosse o pai, quer fosse o marido, ou até mesmo um irmão para garantir-lhes a proteção e o sustento; encontramos, entretanto, mulheres não esperando essa proteção. Elas partiam, às vezes, na defesa de seus maridos.

Embora se pensasse na fragilidade feminina, na sua docilidade, na sua submissão, no recato, vimos que as mulheres, muitas vezes, se distanciavam desse ideal, arquitetando planos, em que a crueldade, a maldade afloravam e, dessa forma, participavam de tentativas ou até mesmos de assassinatos, agrediam pessoas e participavam de confusões e de desordens.

Assim, é possível dizer que muitas mulheres fugiam do estereótipo, do modelo idealizado que a sociedade criava para elas. Embora a sociedade, seguindo um modelo imposto pelas classes dominantes, desejasse que as mulheres vivessem reclusas no mundo privado, voltadas para a castidade, a pureza, o recato, a mansidão e a submissão, concluímos que as mulheres criaram tensões, na tentativa de alcançar conquistas, mesmo que elas pudessem parecer mínimas.

7 REFERÊNCIAS

ACHIAMÉ, Fernando. **Memórias do passado**: a Vitória através de meio século. Vitória: Floricultura, 1999.

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas**: mulheres da colônia, condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil – 1750 – 1822. Brasília: Edunb; Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). **História da vida privada no Brasil República**: da belle époque à era do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. v. 3. p. 83 - 155.

_____. **D. João VI**: os bastidores da independência. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira. **Estudos sobre a estrutura agrária e cafeicultura no Espírito Santo**. Vitória: SPDC; UFES, 1993.

ALMEIDA, Jane Soares de. **Mulher e educação**: a paixão pelo possível. São Paulo: Unesp, 1998.

ALVIM, Zuleika. Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo. In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). **História da vida privada no Brasil república**: da belle époque à era do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. v. 3, p. 215-187.

BALESTRERO, Heribaldo Lopes. **O povoamento do Espírito Santo**: a marcha da penetração do território. Vitória: Obras Pavonianas – Escola Tipográfica, 1976.

BARMANN, Roderick. J. **Princesa Isabel do Brasil**: gênero e poder no século XIX. São Paulo: Unesp, 2005.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BELLINI, Lígia. **A coisa obscura**: mulher, sodomia e inquisição no Brasil colonial. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BELLOTI, Elena Gianini. **Educação para a submissão**: o descondicional da mulher. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

BETZEL, Viviane Del Piero. **O tribunal do júri**: papel, ação e composição. 2006. 150 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

BURKE, Peter. **A revolução francesa da historiografia**: a Escola dos Annales, 1929-1989. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O belo sexo: imprensa e identidade feminina no Rio de Janeiro em fins do século XIX e início do século XX. In: COSTA, Bruschini;

COSTA, Albertina de Oliveira. **Rebeldia e submissão**. estudos sobre a condição feminina. São Paulo: Vértice Editora Revista dos Tribunais; Fundação Carlos

Chagas, 1989. p. 79 – 100.

BRUSCHINI, Cristina. mulher e trabalho: uma avaliação da década da mulher. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila (Org.). **Novos olhares**: mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo: Marco Zero; Fundação Carlos Chagas, 1994. p. 133-158.

BESSE, K. Susan. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia e gênero no Brasil (1914-1940). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

CAMPOS, Adriana Pereira. Nas barras dos tribunais: direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX. 2003. 276 f. Tese (Doutorado em História Social) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI. **Os métodos da história**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história**: ensaio de teoria e metodologia. 11. ed. Rio de Janeiro: Campos, 1997.

CARDOSO, Vera Alice. Regionalismo: o enfoque metodológico e a concepção histórica. In: SILVA, Marcos A. da (Coord.). **República em migalhas**: história regional e local. São Paulo: Marco Zero; Brasília: CNPq, 1980. p. 43-49.

CASTRO, Hiléia Araújo de. **Índios do Espírito Santo e Rio Doce**. Disponível em: <<http://www.geocities.com/hileia/indios.html>>. Acesso em: 13 nov. 2005.

CEMIN, Arneide et al. Imaginário de gênero e violência em Porto Velho. **Revista de Hermenêutica do presente**, Porto Velho, ano I, n. 128, jan. 2003. Disponível em: <[http://www.unir.br/primeiro/artigo 128.html](http://www.unir.br/primeiro/artigo%20128.html)>. Acesso em: 9 jan. 2005.

CERDEIRA, Cleide Maria Ricardo. Os primórdios da inserção sócio cultural da mulher brasileira. **Revista da Unibero**, mar. 2004. Disponível em: <<http://www.unibero.edu.br/download/unibeletronica/mar04-artigos/Elide%20B%20Cerdeira.pdf>>. Acesso em: 6 set. 2006.

CHALLOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. 2. ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1986.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família**: representações jurídicas e papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Rebeldia e submissão**: estudos sobre condição feminina. São Paulo: Vértice Editora Revista dos Tribunais: Fundação Carlos Chagas, 1989.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e norma familiar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, Maria Cilda Soares et al. **Correntes imigratórias no Espírito Santo**: italianos, alemães e libaneses: uma visão didática para o ensino fundamental e

médio. Vitória: Edufes / IHGES, 1999.

DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo. **A vida fora das fábricas: cotidiano operário em São Paulo (1920-1934)**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias do cotidiano**. São Paulo: Contexto, 2001.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Cotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Hermêutica do cotidiano na historiografia contemporânea: trabalho de memória. **Revista do Programa de Estudos de Pós-Graduação em História do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica**, São Paulo, n. 17, p. 223-267, nov. 1998.

ENGEL, Magali Gouveia. **Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios**. Rio de Janeiro (1830-1930). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

FALCON, Francisco José Calazans. **História cultural: uma visão sobre a sociedade e a cultura**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

FAZENDA, Ivani. (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1991.

FIGUEIREDO, Luciano. **O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais do século XVIII**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

FRANCO, Sebastião Pimentel. **Do privado ao público: o papel da escolarização na ampliação de espaços sociais para a mulher na Primeira República**. 2001. 252 f. Tese (Doutorado em História Social)-Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

FRANCO, Sebastião Pimentel; HEES, Regina Rodrigues. **A república e o Espírito Santo**. 2. ed. Vitória: Multiplicidade, 2005.

FREIRE, Gilberto. **Sobrados e mocambos**. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

_____. **Casa-grande & senzala**. 18. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977

FURTADO, Junia Ferreira. **Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GODINHO, Tatau et. al. **Trajetória da mulher na educação brasileira: 1996-2003**. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/dowlouad/catalogo/dinamico_titulos-ambos_/2005/trajetoria_mulher_1.pdf>. Acesso em: 4 set. 2006.

GONÇALVES, Margareth de Almeida. Dote e casamento: as exportas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Org.).

Rebeldia e submissão: estudos sobre condição feminina. São Paulo: Vértice Editora Revista dos Tribunais: Fundação Carlos Chagas, 1989. p. 61-78

HAHNER, June. **Emancipação do sexo feminino:** a luta pelos direitos da mulher no Brasil (1850-1940). Florianópolis: Mulheres, 2003.

HEILBORN, Maria Luiza. Usos e abusos da categoria de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org.). **Y nosotras latinoamericanas?** Estudos sobre gênero e raça. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 1992. p. 39-49.

KUSHNIR, Beatriz. **Baile de máscaras:** mulheres vadias e prostituição: as polacas e suas associações de ajuda mútua. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1996.

LEITE, Miriam L. Moreira. **Outra face do feminismo:** Maria Lacerda de Moura. São Paulo: Ática, 1984.

LOPES, Almerinda da Silva. **Albert Dietze:** um artista fotógrafo alemão no Brasil do século XIX. Vitória: Edufes, 2002.

_____. **Memória aprisionada:** a visualidade fotográfica capixaba (1890-1950). Vitória: Edufes, 2003.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1997. p. 443- 481.

ISMÉRIO, Clarice. **Mulher:** moral e o imaginário (1889-1930). Porto Alegre: Edipucrs, 1995.

MACHADO, Lia Zanotta. Perspectiva em confronto: relação de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropológica.** Brasília, 200. Disponível em: <[http://www.unb.br/ics/dan/serie284 em.pdf](http://www.unb.br/ics/dan/serie284_em.pdf)>. Acesso em: 22 ago. 2006.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão:** trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1988). São Paulo: Brauhem, 1987.

MANOEL, Ivan Aparecido. **Igreja e educação feminina (1859-1919):** uma face do conservadorismo. São Paulo: Unesp, 1995.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Porta adentro: criador de serviços em São Paulo de 1890 a 1930. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila (Org.). **Novos olhares:** mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo: Marco Zero; Fundação Carlos Chagas, 1994. p. 193-212.

MERGÁR, Arion. **A representação do gênero feminino nos autos criminais na Província do Espírito Santo (1853-1870).** 2006. 160 f. Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas)-Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.

MORAES, Ormando. **Por serras, vales do Espírito Santo:** a epopéia das tropas e tropeiros. Vitória: IHGES, 1989.

MORENO, Veraclay Lima. **Funerais da honra**: honestidade feminina sob jugo em São Luis na virada do século. 2005. 77 f. Monografia (Graduação em História).- Curso de Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2005.

MUNIZ, Maria Izabel Perini. **Parque Moscoso**: documento de vida. 2. ed. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1989.

_____. **Cultura e arquitetura**: a casa rural do imigrante italiano no Espírito Santo. Vitória: Edufes, 1997.

NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. 2. ed. Vitória: Edufes, 2001.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote**: mulheres, famílias e mudanças sociais em São Paulo, Brasil (1600-1900). São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

OLIVEIRA, José Teixeira. **História do Espírito Santo**. Vitória: Fundação Cultural, Espírito Santo, 1975.

PENA, Eduardo Spiller. **Pajens da casa imperial**: juriconsultores, escravidão e a Lei de 1871. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2001.

PENNA, Misael Ferreira. **História da Província do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Typographia Moreira, 1878.

PERROT, Michele. **As mulheres e o silêncio da história**. Bauru: Edusc, 2005.

PIVA, Izabel Maria da Penha. **Sob o estigma da pobreza**: a ação da irmandade da misericórdia no atendimento à pobreza em Vitória (1850-1889). 2005.159 f. Dissertação (Mestrado em História Social das Relações Políticas) - Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2005.

PRIORE, Mary Del. **Histórias do cotidiano**: São Paulo: Contexto, 2001.

_____. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. **Ao sul do corpo**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

PUPPIM, Andréa. mulheres em cargo de comando. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila (Org.). **Novos olhares**: mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo: Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994. p.13-36.

RAEDERS, Georges. **O conde de Gobineau no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

REIS, Maria Cândida Delgado. Guardiãs do futuro: imagens do magistério de 1895 a 1920 em São Paulo. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila (Org.). **Novos olhares**: mulheres e relações de gênero no Brasil. São Paulo: MarcoZero: Fundação Carlos Chagas, 1994. p. 111-132.

ROCHA, Levy. **Viajantes estrangeiros no Espírito Santo**. 2. ed. Brasília: Ebrasa, 1972.

RODRIGUES, Jaime. **De costa a costa**: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

ROSA, Léa Brígida de Alvarenga. Companhia Estrada de Ferro de Vitória a Minas 1890 - 1940. 1976. 199 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1976.

SAFFIOTI, Helleiete B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo: Quadro Artes, 1969.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina (Org.). **Uma questão de gênero**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas Editora Rosa dos Tempos, 1992. p 183-215.

SALLETO, Nara. **Transição do trabalho livre e pequena propriedade no Espírito Santo (1889-1930)**. Vitória: Edufes, 1996.

SAMARA, Eni Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**: São Paulo no início do século XIX. São Paulo: Marco Zero/Secretaria de Cultura de São Paulo, 1989.

_____. **Trabalho feminino e cidadania**. São Paulo: Humanista, 2000.

_____. **A família brasileira**. 2. ed. São Paulo Brasiliense, 1986.

SAINT-HILAIRE, Augusto de. **Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1974.

SCOTT, Joan W. **A cidadã paradoxal**: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002.

_____. A família brasileira. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 141-144, ago/set. 1989.

SENNETH, Richard. **O declínio do homem público**: as tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Kalina Vanderley; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2005.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. A imagem da concubina no Brasil colonial: ilegitimidade e herança. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. **Rebeldia e submissão**: estudos sobre a condição feminina. São Paulo: Vértice Editora Revista dos Tribunais: Fundação Carlos Chagas, 1989. p. 17- 60.

_____. **Sistema de casamento no Brasil colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaró. **O desenvolvimento do porto de Vitória (1870-1940)**. Vitória: Codesa, 1995.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.

SOIHET, Rachel. **Vivência e formas de violência**: mulher da classe subalterna no Rio de Janeiro (1890-1920). 1986. 620 f. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

_____. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 362-400.

THOMPSON, E. Paul. Folklore, antropologia e História Social. **Entreparados**, Revista de História, Buenos Aires, ano II, v. 2, p. 63-83, 1992.

TRIGO, Maria Helena Bueno. A mulher universitária: códigos de sociabilidade e relações de gênero. In: BRUSCHINI, Cristina; SORJ, Bila. (Org.). **Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil**. São Paulo: Marco Zero: Fundação Carlos Chagas, 1994. p. 89-110.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1992.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história**: micro-história. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

WAGEMANN, Ernesto. **A colonização alemã no Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Serviços Gráficos do IBGE, 1949.

APÊNDICE

APÊNDICE A — Relação de autos criminais do Arquivo Público Estadual do Espírito Santo entre 1845 e 1870 por ordem alfabética quanto aos réus

- 1- Réu: Adeodato (escravo).
Vítima: Leonor Maria do Rosário e Marcelina, sua filha
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1853 Caixa -656

- 2- Ré: Albertina (escrava)
Vítima: Gertrudes
Tipo de crime: Ofensas
Ano: 1857 Caixa 650

- 3- Ré: Ana Maria Conceição
Vítima: José Pereira da Costa
Tipo de crime: Fraude
Ano: 1859 Caixa 653

- 4- Rés: Anna Maria da Conceição/Avelina Maria da Conceição
Vítima: Justina (escrava)
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1863 Caixa 652

- 5- Ré: Ana Francisca das Chagas
Pedido de livramento
Ano: 1865 Caixa 654

- 6- Réu: Antonio Joaquim
Vítima: Maria
Tipo de crime; Agressão física
Ano: 1863 Caixa 656

- 7- Ré: Astéria Pinto Guimarães
Vítima: Antonio Ferreira dos Passos Loureiro
Tipo de crime: Furto
Ano: 1870 Caixa 651

- 8- Ré: Belmira Romana da Vitória
Vítima: Francisco Pinto do Nascimento
Tipo de crime: Assassinato
Ano: 1862 Caixa 655

- 9- Réu: Cândido Luiz Antonio dos Santos
Vítima: Balbina Maria da Conceição
Crime: Agressão física
Ano: 1863 Caixa 653

10- Réus: Cândido Luiz Antonio/ Maria Encarnação dos Santos
Vítima: Ambos
Tipo de crime: Agressão física
Ano 1859 Caixa 652

11- Ré: D. Christina Maria da Silva Coutinho Ribeiro
Vítima: D. Sophia Batalha R. de Oliveira
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1870 Caixa 652

12- Réu: Coriolano de Almeida Wannyl
Vítima: Thereza Maria Ferraz
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1860 Caixa 654

13- Ré: Delfina Maria da Vitória
Vítima: Joaquim Maria Borja
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1860 Caixa 656

14- Réus: Elias Correa do Espírito Santo/ Severiano Correa do Espírito Santo
Vítima: Maria (filha de Severiano)
Tipo de crime: Estupro
Ano: 1865 Caixa 653

15- Réus: Francisca Maria da Vitória/Juvêncio da Rocha Coutinho/Albino José dos Santos
Vítima: Floriana Maria da Conceição
Tipo de crime: Ofensas/injúrias
Ano: 1870 Caixa 654

16- Ré: Francisca Nunes
Vítima: Antonio Ferreira das Neves
Tipo de crime: Quebra do termo-de-bem-viver
Ano: 1845 Caixa 646

17- Réu: Francisco Antonio José Pereira
Vítima: D. Maria de Jesus Saraiva
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1858 Caixa 645

18 – Réus: Francisco Pereira Barcelos/Eugenia Pinto Ribeiro
Vítima: Manoel Vera Cruz
Tipo de crime: Assassinato
Ano: 1855 Caixa 648

19- Réu: Francisco Ribeiro do Nascimento/Maria da Penha
Vítima: Úrsula das Virgens
Tipo de crime: Assassinato
Ano: 1860 Caixa 654

20- Réus: Frederich Mayer/Maria Louber/João Schoffer/Henrique Mayer
Vítima: Carlos Busch
Tipo de crime: Assassinato
Ano: 1863 Caixa 645

21-Ré: Joanna Peyneau (Madame)
Vítima: Adrião Nunes Pereira
Tipo de crime: Injúrias verbais
Ano: 1864 Caixa 646

22- Ré: Joana Pinto da Vitória
Vítima: Escrava Catarina
Tipo de crime: Assassinato
Ano: 1859 Caixa 652

23- Réu: João (escravo)
Vítima: Joana Prassar
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1860 Caixa 654

24-Réus: João José Rodrigues/João Mendes da Silva/Joaquina Maria da Victória
Vítima: Domingos (escravo)
Tipo de crime: Tentativa de assassinato
Ano: 1853 Caixa 647

25- Réu: Joaquim Pinto da Rosa
Vítima: Maria da Hora de Jesus
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1859 Caixa 653

26- Réu: José de Almeida Pinto
Vítimas: Maria Joaquina do Sacramento e sua mãe Paula
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1858 Caixa 651

27- Réu: José Antonio de Almeida
Vítima: Maria Ortiz da Assumpção
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1858 Caixa 651

28- Ré: Josefa Maria do Sacramento
Vítima: Francisco Mendes da Silva
Tipo de crime: Injúrias verbais
Ano: 1867 Caixa 651

29- Ré: Lourença Pinto de São José
Tipo de crime: Infanticídio
Ano: 1859 Caixa 652

30- Ré: Luisa

Vítima: Antonio
Tipo de crime: Assassinato
Ano: 1861 Caixa 655

31- Réu: Luiz Ferreira de Matos
Vítima: Beatriz
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1861 Caixa 656

32- Réu: Manoel Thomaz de Aquino Cabral
Vítima: Vitória Esmeria do Sacramento/ Thereza Maria Pinto
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1860 Caixa 654

33- Réu: Marcelino Pereira da Costa
Vítima: Rosinda Maria de Jesus
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1859 Caixa 652

34- Ré: Maria da Conceição
Vítima: Josephina Maria do Rozario
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1868 Caixa 654

35- Ré: Maria Francisca da Conceição
Vítima: Angélica Maria do Espírito Santo
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1859 Caixa 652

36- Ré: Maria Joaquina da Conceição
Vítima: Guilhermino Antunes Cabral
Tipo de crime:
Ano: 1863 Caixa 646

37- Ré: Maria Pinto Gomes
Vítima: Pedro Estevão Peyneau
Tipo de crime: Agressão contra propriedade
Ano: 1860 Caixa 654

38- Ré: D. Romana Maria de Oliveira
Vítima: José Marques da Silva Paranhos
Tipo de crime: Agressão verbal
Ano: 1867 Caixa 645

39- Ré: Rosinda Maria da Conceição
Vítima: João José da Vitória e sua esposa
Tipo de crime: Injúria
Ano: 1855 Caixa 648

40- Réu: Torquato Gaspar de Lemos

Vítima: Firmina Pinto de Oliveira
Tipo de crime: Agressão física
Ano: 1861 Caixa 656

41- Ré: Thereza de Jesus
Vítima; Joaquim P. de Barcelos
Tipo de crime: Assassinato
Ano: 1857 Caixa 649